



JORNAL DO Município

Ano 13 - Nº 661 - Sexta-Feira, 2 de março de 2007

LEIS

LEI Nº 5.723, de 1º de março de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências. Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar, no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente e da Fundação Municipal do Meio Ambiente, as modalidades de aplicação da despesa nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Orçam.	Nome Un. Orçam.	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0200	3190.00	90.000,00
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3190.00	90.000,00
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.452.0007.2.724.011	Desen. de ações Amb. Especiais.	0224	4490.00	200.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3190.00	80.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3390.00	100.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	4490.00	50.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0200	3390.00	10.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0200	4490.00	9.900,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.288.008	Manutenção de Parques e Unid. de Conservação	0200	4490.00	7.400,00
33.01	FUNDEMA	18.542.0007.2.284.005	Recursos Naturais Renováveis e Não Renováveis	0200	3390.00	10.400,00
			Total			647.700,00

Art 2º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente e na Fundação Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$647.700,00 (seiscientos e quarenta e sete mil e setecentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Orçam.	Nome Un. Orçam.	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0200	3190.00	90.000,00
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3190.00	90.000,00
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.452.0007.2.724.011	Desen. de ações Amb. Especiais.	0224	4490.00	200.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3190.00	80.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3390.00	100.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	4490.00	50.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0200	3390.00	10.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. De Programas e Projetos Amb. Especiais.	0200	4490.00	9.900,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.288.008	Manutenção de Parques e Unid. de Conservação	0200	4490.00	7.400,00
33.01	FUNDEMA	18.542.0007.2.284.005	Recursos Naturais Renováveis e Não Renováveis	0200	3390.00	10.400,00
			Total			647.700,00

Art. 3º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 2º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Unidade Orçam.	Nome Un. Orçam.	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	3190.00	180.000,00
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.452.0007.2.724.011	Desen. de ações Amb. Especiais.	0224	3390.00	200.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	3190.00	80.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	3390.00	100.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	4490.00	50.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0100	3390.00	10.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0100	4490.00	9.900,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.288.008	Manutenção de Parques e Unid. de Conservação	0100	4490.00	7.400,00
33.01	FUNDEMA	18.542.0007.2.284.005	Recursos Naturais Renováveis e Não Renováveis	0100	3390.00	10.400,00
			Total			647.700,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Município de Joinville Extrato de Aditivo de Convênio

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2006-SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, e a Associação Beneficente Bakhita. Objeto: readequar o item 4 – Cronograma de execução do convênio nº 039/2006-SEPLAN-CV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Local e data de assinatura: Joinville, 1º de março de 2007. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Sylvio Sniecikovski, pelo Município, e a Sra. Maria José Marcatto, Presidenta da Sociedade Bakhita.

DECRETOS

DECRETO Nº 13.437, de 12 de fevereiro de 2007.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 33, da Lei Complementar nº 21/95, EXONERA, na Secretaria da Região Central, a partir de 26 de fevereiro de 2007:

- José Henrique Faust, do cargo de Secretário.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.438, de 12 de fevereiro de 2007.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, na Secretaria da Região Central:

- Getúlio Ferreira, para o cargo de Secretário, a partir de 26 de fevereiro de 2007.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.468, de 27 de fevereiro de 2007.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão para estudo e levantamento das alternativas para Gestão do Restaurante Popular, em implantação no Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para estudo e levantamento das alternativas para Gestão do Restaurante Popular, em implantação no Município de Joinville, que será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - Antonio Carlos Poletini – Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Presidente;

II - Adalto Luiz Moreira – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - Valdira Carmen Barni Pereira – Secretaria de Bem-Estar Social;

IV - Fernanda Martins Jurgensen – Secretaria de Bem-Estar Social;

V - Márcio Sell – Secretaria de Bem-Estar Social;

VI - Richard Spirandelli - Secretaria da Fazenda;

VII - Márcia Schneider - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN.

Art. 2º O exercício da função de membro da Comissão referida no art. 1º não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Meyer Bornholdt

Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 13.469, de 27 de fevereiro de 2007.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 33, II, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, a pedido, na Fundação Cultural de Joinville:

- Marcos Antônio Lombardi, do cargo de Gerente da Unidade Patrimônio Ensino e Arte, a partir de 22 de fevereiro de 2007.

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville:

- Amarílis Laurenti, para o cargo de Gerente da Unidade Patrimônio Ensino e Arte, a partir de 22 de fevereiro de 2007.

Rodrigo Meyer Bornholdt

Prefeito Municipal, em exercício

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, interino

DECRETO Nº 13.470, de 27 de fevereiro de 2007.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 33, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana:

- Andréia dos Santos, do cargo de Supervisor I, a partir de 28 de fevereiro de 2007.

NOMEIA, na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana:

- Ailton Budal Arins, para o cargo de Supervisor I, a partir de 01 de março de 2007.

Rodrigo Meyer Bornholdt

Prefeito Municipal, em exercício

Roberto Winter

Secretário de Infra-Estrutura Urbana

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, interino

DECRETO Nº 13.471, de 27 de fevereiro de 2007.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 15 e 33, I, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, a pedido, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 28 de fevereiro de 2007:

- Clailton Dionízio Breis, do cargo de Coordenador I da Área de Projetos e Marketing;

- Raul Walter da Luz, do cargo de Coordenador I do Arquivo Histórico de Joinville;

- Germano Camargo Busch, do cargo de Coordenador II da Área de Artes Cênicas e Música;

- João Rocha Nóbrega, do cargo de Coordenador II da Área de Suprimentos e Patrimônio.

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 01 de março de 2007:

- Germano Camargo Busch, para o cargo de Coordenador I da Área de Projetos e Marketing;

- Afonso Imhoff, para o cargo de Coordenador I do Arquivo Histórico de Joinville;

- Isabel Cristina Duarte Borba, para o cargo de Coordenador II da Área de Apoio às Artes Cênicas e Música;

- Alexandre Lange, para o cargo de Coordenador II da Área de Suprimentos e Patrimônio;

- Raul Walter da Luz, para o cargo de Coordenador I da Área de Patrimônio Cultural.

Rodrigo Meyer Bornholdt

Prefeito Municipal, em exercício

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, interino

DECRETO Nº 13.474, de 1º de março de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.723, de 1º de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Cria no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente e da Fundação Municipal do Meio Ambiente, as modalidades de aplicação da despesa nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Orçam.	Nome Un. Orçam.	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0200	3190.00	180.000,00
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3190.00	200.000,00
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.452.0007.2.724.011	Desen. de ações Amb. Especiais.	0224	4490.00	80.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3190.00	100.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3390.00	50.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	4490.00	10.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0200	3390.00	9.900,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0200	4490.00	7.400,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.288.008	Manutenção de Parques e Unid. de Conservação	0200	4490.00	10.400,00
33.01	FUNDEMA	18.542.0007.2.284.005	Recursos Naturais Renováveis e Não Renováveis	0200	3390.00	647.700,00
			Total			

Art 2º Abre o Crédito Adicional Especial, no orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente e na Fundação Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$647.700,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Orçam.	Nome Un. Orçam.	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0200	3190.00	90.000,00
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3190.00	90.000,00
44.01	Fundo Mun. do Meio Ambiente	18.452.0007.2.724.011	Desen. de ações Amb. Especiais.	0224	4490.00	200.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3190.00	80.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	3390.00	100.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0224	4490.00	50.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0200	3390.00	10.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. De Programas e Projetos Amb. Especiais.	0200	4490.00	9.900,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.288.008	Manutenção de Parques e Unid. de Conservação	0200	4490.00	7.400,00
33.01	FUNDEMA	18.542.0007.2.284.005	Recursos Naturais Renováveis e Não Renováveis	0200	3390.00	10.400,00
			Total			647.700,00

Art. 3º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 2º serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

Unidade Orçam.	Nome Un. Orçam.	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes Recursos	Modalidade Aplicação	Valor
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.122.0001.2.721.045	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	3190.00	180.000,00
44.01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.452.0007.2.724.011	Desen. de ações Amb. Especiais.	0224	3390.00	200.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	3190.00	80.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	3390.00	100.000,00
33.01	FUNDEMA	18.122.0001.2.281.034	Manutenção dos Processos Administrativos	0100	4490.00	50.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0100	3390.00	10.000,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.285.006	Desen. e Exec. de Programas e Projetos Amb. Especiais.	0100	4490.00	9.900,00
33.01	FUNDEMA	18.541.0007.2.288.008	Manutenção de Parques e Unid. de Conservação	0100	4490.00	7.400,00
33.01	FUNDEMA	18.542.0007.2.284.005	Recursos Naturais Renováveis e Não Renováveis	0100	3390.00	10.400,00
			Total			647.700,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Antonio Carlos Poletini

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 172/2007

Designa Servidores.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para substituir a servidora Martha Eugênia Iunes de Macedo, Presidente da Comissão de Concursos, nomeada pela Portaria nº 710/2006, de 27 de março de 2006:

- Márcia Streit

Art.2º - Designar para substituir os servidores: Osmar Deretti, Douglas Cavalheiros Machado, Eliane Maria Vieira, nomeados pelas Portarias 1534/2005, de 01 de junho de 2005 e 2140/2005, de 08 de julho de 2005:

- Dario Francisco Olivet Salles
- Bernd Dieter Freissler Schulze
- José Leomar Gonçalves

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 12 de Fevereiro de 2006.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - interino

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

RESUMO DE PORTARIA:

Nº 39, de 15.02.07 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 09/07, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Inês Maria Scharf, matrícula 21.838-8, professora, lotada na Secretaria de Educação, por supostamente apresentar mau desempenho de suas funções no cargo. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, incisos I, II, III e IV, alínea a, 133, inciso V e 145, inciso V, da LC 21/95.

Nº 41, de 16.02.07 – Resolve destituir o Sr. Marcos André Kuentzer do cargo de perito no processo administrativo disciplinar nº 57/06 e nomear o Sr. Silvano da Silva e a Sra. Mariléia Müller Wilke, para funcionarem como peritos no processo administrativo disciplinar nº 57/06.

Nº 42, de 22.02.07 - Prorroga o prazo para ultimar o processo de sindicância nº 042/06.

Nº 43, de 23.02.07 - Prorroga o prazo para ultimar o processo administrativo disciplinar nº 077/06.

RESUMO DE DECISÃO:

Processo de Sindicância Administrativa nº 32/06 – Determina o arquivamento da sindicância nº 32/06, contra servidora Anelise Teresinha Poffo, matrícula 8.092-0, haja vista a não comprovação dos fatos atribuídos a servidora, de acordo, com o que determina o artigo 154, inciso I, do Estatuto do Servidor Público do Município de Joinville.

Joinville, 23 de fevereiro de 2007

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

RESUMO DE PORTARIA:

Nº 44, de 23.02.07 – Determina o afastamento preventivo do servidor Antônio Carlos Ribeiro de Marichal, médico clínico geral, matrícula 22.305-2, e da servidora Lucélia Patrícia Marcos, agente administrativo III, matrícula 27.090-0, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/03/07, sem prejuízo da remuneração.

Nº 45, de 16.02.07 – Prorroga o prazo do processo administrativo disciplinar nº 100/06, por mais 60 (sessenta) dias.

Nº 46, de 22.02.07 - Prorroga o prazo do processo administrativo disciplinar nº 101/06, por mais 60 (sessenta) dias.

Nº 47, de 26.02.07 - Determina designar o Dr. Ivan Clasn Schlindwein – OAB/SC nº 17.659, para, como defensor dativo, no Processo de Sindicância nº 09/2006.

Joinville, 26 de fevereiro de 2007

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - Interino

FUNDEMA

PORTARIA Nº 006/07

Determina a regulamentação da Prestação de Serviços não abrangidos pela Lei nº 3.536/97, realizados por empreiteiros nos Cemitérios Municipais de Joinville.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições e considerando:

1 – A competência da FUNDEMA de disciplinar a prestação de serviços efetuados por empreiteiros nos Cemitérios Municipais de Joinville;

2 – O dever da FUNDEMA, em zelar pelo aprimoramento dos serviços postos a disposição da população e resguardar, acima de tudo, o interesse público com a adequada organização dos serviços funerários e demais serviços correlatos realizados nos Cemitérios Públicos, bem como da fiscalização dos cemitérios privados, na forma do que estabelece a Lei Orgânica do Município, art. 4º, item "14",

DETERMINA:

Artigo 1º – Para fins desta Portaria, compreende-se por "empreiteiro" o prestador de serviços de construção, reforma, manutenção e embelezamento de jazigos dos Cemitérios Municipais.

Artigo 2º – Os empreiteiros, atuais prestadores de serviços nos cemitérios públicos municipais de Joinville deverão, no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, apresentar Cadastro Técnico conforme constante do anexo único desta Portaria, junto a Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, no Setor de Protocolo, em envelope destinado ao Diretor Presidente.

Artigo 3º – A FUNDEMA através do Setor de Protocolo após o recebimento do Cadastro Técnico apresentado pelos empreiteiros interessados, fará avaliação dos documentos e emitirá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, Termo de Habilitação e Autorização para prestação de serviços nos cemitérios públicos municipais, o qual terá validade de 12 (doze) meses, devendo ser revalidado através de novo cadastramento, após este período.

§ 1º – após a expedição do Termo de Habilitação e Autorização, o empreiteiro, para executar os serviços, deverá apresentar comprovante de recolhimento do respectivo preço público, através do pagamento de boleto bancário fornecido pela área responsável pela administração do Cemitério, com validade de 1 (um) ano para cada uma das obras contratadas.

§ 2º – A FUNDEMA, a bem do serviço público, e mediante apuração de fatos que configurem infração às normas legais e, ou má qualidade dos serviços prestados, poderá a qualquer tempo e, sem prévia comunicação, revogar o Termo de Habilitação e Autorização mencionado no "caput" deste artigo.

Artigo 4º – Aos representantes legais dos sepultados em jazigos provisórios ou em jazigos perpétuos, é facultado, sob sua responsabilidade, a contratação de prestador de serviço, de sua livre escolha, entre aqueles habilitados e autorizados na forma do art. 2º desta Portaria, para construir e reformar os túmulos, devendo para esse fim, serem expressamente autorizados pela FUNDEMA, a quem cabe a administração dos Cemitérios Municipais.

Parágrafo Único – O serviço somente será realizado após o prestador escolhido retirar o termo de autorização do serviço contratado, junto à Administração do Cemitério, e recolher o respectivo valor através de boleto bancário expedido pela administração do cemitério público municipal.

Art. 5º – O empreiteiro habilitado e autorizado, durante a realização de serviços nos cemitérios, será responsável por qualquer dano causado a terceiros, quando comprovado o respectivo dolo ou culpa.

Art. 6º – Os serviços de construção, reforma, manutenção e embelezamento de jazigos, somente poderão ser executados em dias úteis (segunda a sexta feira), no período das 8:00 às 18:00 horas.

§ 1º – Em dias úteis, após o horário previsto no "caput" deste artigo, ou nos feriados e finais de semana, somente serão permitidos os serviços considerados essenciais e absolutamente necessários ao sepultamento.

§ 2º – A realização de qualquer serviço, em desconformidade com o estabelecido neste artigo e no parágrafo anterior, implicará na suspensão do mesmo e no cancelamento do Termo de Habilitação e Autorização do empreiteiro responsável, bem como na aplicação de multa a ser estipulada pela FUNDEMA.

ART. 7º – No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Portaria, a FUNDEMA, através da Administração do Cemitério, estabelecerá locais apropriados para a guarda dos materiais e equipamentos utilizados pelos empreiteiros na prestação dos serviços aqui previstos.

§ 1º – Pelo serviço de guarda dos materiais e equipamentos utilizados pelos empreiteiros, será cobrado preço público a ser definido posteriormente através de decreto Municipal;

§ 2º – Será de responsabilidade dos empreiteiros o transporte com segurança e o preparo em recipiente apropriado, dos materiais a serem utilizados na realização dos serviços;

§ 3º – Concluído o serviço, os empreiteiros deverão deixar o local perfeitamente limpo e livre de qualquer material ou equipamento.

§ 4º – Será de responsabilidade dos empreiteiros a destinação final dos resíduos produzidos nas obras executadas nos cemitérios públicos municipais.

Art. 8º – Pelos serviços realizados nos Cemitérios Públicos Municipais, será cobrado o preço público, na forma prevista no Decreto nº 13.367 de 18/12/2006.

Art. 9º – A indicação dos espaços livres para construção de novas carneiras e ou jazigos, será de competência exclusiva da FUNDEMA, através da Administração dos Cemitérios.

Art. 10º – O descumprimento a qualquer determinação da presente Portaria, implicará na cassação do Termo de Habilitação e Autorização.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Joinville, 22 de Fevereiro de 2007.

Norival Silva

Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

FUNDEMA - CADASTRO TÉCNICO

(Empresa)

CNPJ

Inscrição Estadual.....

Inscrição Municipal.....

Endereço

Nome do representante legal.....

CPF

Área de atividade (que conste no contrato social)

Pessoa para contato

Telefone

E-mail.....

Local e Data.....

Obs. Juntar cópia autenticada dos seguintes documentos:

1.CNPJ

2.Inscrição Estadual

3.CPF

4.Contrato Social quando pessoa jurídica.

IPPUJ

Portaria n.º 02/2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville- IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Compôr Comissão para Recebimento, Análise e Julgamento das Propostas das Licitações, com validade a partir de 1º de março de 2007, que ficará assim constituída:

Nomeia Efetivos: Jean Carlo Vieira (Presidente);
Cleomar Portes Carvalho;
Norma Sueli Alves;
Silvana dos Santos Machado;
Osmar Leon Silivi Júnior.

Nomeia Suplentes: Gilberto Lessa dos Santos;
Hélio Antero Luciano;
Sílvio Roberto Borges.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria n.º 01/2006.

Joinville, 16 de fevereiro de 2007.

Murilo Teixeira Carvalho

Diretor Presidente.

RESOLUÇÕES JARI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE CONURB - SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgado(s) no(s) dia(s) 15 de Fevereiro de 2007 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

95673/067	MEX-0790	55720511A	EDITE XAVIER	INDEFERIDO
96130/067	MDV-6659	LE00086324	RODRIGO POLLNOW	INDEFERIDO
96151/064	LZB-7998	55725871A	ROSANGELA A. MOREIRA	DEFERIDO
96475/072	MHI-1120	55107562B	PAULO SÉRGIO TRINDADE	INDEFERIDO
96480/076	LZN-0570	LE00096051	SAMUEL L. DE MIRANDA	INDEFERIDO
96481/072	LZN-0570	LE00096056	SAMUEL L. DE MIRANDA	INDEFERIDO
96535/075	MAL-0671	LE00079704	VILMAR JOSÉ MACHADO	INDEFERIDO
96566/078	MFN-0142	SF00159024	LETÍCIA CARDOSO DE CASTRO	INDEFERIDO
96568/070	BUV-1115	CV00085181	MARLI DULCENEIA NASCIMENTO	INDEFERIDO
96569/077	BUV-1115	55741303A	MARLI DULCENEIA NASCIMENTO	INDEFERIDO
96570/075	BUV-1115	LE00072965	MARLI DULCENEIA NASCIMENTO	INDEFERIDO
96573/074	BUV-1115	LE00093110	MARLI DULCENEIA NASCIMENTO	INDEFERIDO
96575/077	BUV-1115	LE00072845	MARLI DULCENEIA NASCIMENTO	INDEFERIDO
96576/073	BUV-1115	LE00091591	MARLI DULCENEIA NASCIMENTO	INDEFERIDO
96579/072	MAK-5707	55727959A	RUDI BARBI	INDEFERIDO
96583/070	MFP-3002	LE00086365	ROGÉRIO MARCOS PASA	INDEFERIDO
96603/070	MBG-4054	CV00089735	MARCIA GALKOWSKI	INDEFERIDO
96605/073	MCE-0795	55701625A	LAURI DE ALMEIDA COELHO	INDEFERIDO
96607/076	MDA-1104	55725977A	JOSÉ ROBERTO SIMONETTI	DEFERIDO
96669/071	MEJ-0591	55727551A	JOSÉ ALEXANDRE AUGUSTO Fº.	INDEFERIDO
96717/076	MBT-4464	55707133A	MARCIA DANIELA SCHUTEL	INDEFERIDO
96719/079	MBP-4281	LE00062357	ANTONIO CIPRIANO SOBRINHO	INDEFERIDO
96720/077	MBP-4281	LE00065599	ANTONIO CIPRIANO SOBRINHO	INDEFERIDO
96725/079	MAA-8702	LE00084314	CASSIANA DA SILVA	INDEFERIDO
96748/079	MFJ-0690	55107565B	MILTON KRUEGER	INDEFERIDO
96798/076	MAS-9029	LE00090759	SIDNEI FERREIRA	INDEFERIDO

Joinville, 22 de Fevereiro de 2007

Lizandra Margarida da Lapa

Coordenadora da JARI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE CONURB - SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgado(s) no(s) dia(s) 22 de Fevereiro de 2007 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

95529/063	MBQ-1022	LE00064176	LUIZ LIZANDRO DE LIMA	INDEFERIDO
95531/068	MBQ-1022	LE00065658	LUIZ LIZANDRO DE LIMA	INDEFERIDO
95533/060	MBQ-1022	LE00066635	LUIZ LIZANDRO DE LIMA	INDEFERIDO
95535/063	MBQ-1022	LE00066632	LUIZ LIZANDRO DE LIMA	INDEFERIDO
95536/060	MBQ-1022	LE00066634	LUIZ LIZANDRO DE LIMA	INDEFERIDO
95539/069	MBQ-1022	LE00067850	LUIZ LIZANDRO DE LIMA	INDEFERIDO
95767/061	MCG-8639	54580251B	EDNOR JOÃO BORGES	DEFERIDO
96027/061	MDX-1518	54243710B	ELMAR MATTOS DA SILVA	INDEFERIDO
96028/068	MDX-1518	54243710B	ELMAR MATTOS DA SILVA	INDEFERIDO
96071/060	MBS-6635	LE00071518	RUBENS DIBERNARDI	INDEFERIDO
96106/069	AGQ-1964	55727633A	KATIA R. MACHADO DOZOL	DEFERIDO
96252/065	MAX-6362	54586918B	TIAGO FELIPE RONCHI	INDEFERIDO
96319/062	MAZ-2840	55724585A	PAULO E. NAVARRO MEYER	INDEFERIDO
96438/061	HCI-3656	55081839B	DÉBORA DA C. KIRST MEYER	DEFERIDO
96445/068	MBS-2238	55725758A	EDUARDO JANUÁRIO	INDEFERIDO
96482/079	ANJ-0593	55107570B	GLADES CORADI DALL'IGNA	INDEFERIDO
96538/074	LZZ-9802	55725648A	RAFAEL DE FREITAS VIEIRA	INDEFERIDO
96558/075	MFJ-7291	LE00086854	ADILSON CLAUDINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
96580/070	MAK-5707	55727958A	RUDI BARBI	INDEFERIDO
96584/076	LXW-7026	55726435A	JOSÉ AFONSO ROCHA	DEFERIDO
96593/075	MFQ-8991	CV00089969	MARILI BERNADETE S. RANGHETTI	DEFERIDO
96594/071	MFQ-8991	CV00089474	MARILI BERNADETE S. RANGHETTI	DEFERIDO
96609/079	AIM-1882	55107567B	JORGE NELSON DOS SANTOS	INDEFERIDO
96647/078	MEO-5331	55725981A	JOÃO VIEIRA TRINDADE	INDEFERIDO
96676/078	CBP-1279	LE00090895	SÉRGIO LUIZ GAMBA	INDEFERIDO
96710/071	MCV-6009	LE00100034	PREFEITURA MUNICIPAL LAGUNA	INDEFERIDO
96714/077	MEL-5980	55702139A	RUTH R. DE CARVALHO SILVA	INDEFERIDO
96769/076	LIL- 2995	LE00065181	WILSON JOSÉ TAMBANI	INDEFERIDO
96801/077	AEQ-3278	LE00088106	AGNALDO A DE SOUZA	INDEFERIDO
96802/073	MES-7462	55082526B	THAÍS CRISTINA CABRAL	INDEFERIDO

Joinville, 28 de Fevereiro de 2007

Lizandra Margarida da Lapa

Coordenadora da JARI

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2007

Abertura de Inscrições para o provimento de cargos dos Quadros de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Joinville (Lei Complementar Municipal 021/95 e suas alterações), da Fundação Cultural de Joinville e da CONURB – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, nas áreas de administração geral e de magistério, através de Concurso Público - Edital 001/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, torna público que fará realizar Concurso Público, para provimento de cargos do Quadro Único do Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Joinville, de acordo com a Lei Complementar Municipal 021/95 e suas alterações e dos Quadros da Fundação Cultural de Joinville e da CONURB – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, nas áreas de administração geral e de magistério, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e Anexos 1, 2 e 3.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das 404 (quatrocentos e quatro) vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.

1.2 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo – função/especialidade/disciplina – lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Joinville.

1.3 Os cargos objeto deste Concurso Público, as respectivas funções, especialidades e disciplinas (se houver), lotação, vagas, carga horária e remuneração estão indicados:

1.3.1 no item A do anexo 1, para os cargos de nível superior de administração geral;
1.3.2 no item B do anexo 1, para os cargos de nível médio de administração geral;
1.3.3 no item C do anexo 1, para os cargos de nível fundamental de administração geral;

1.3.4 no item D do anexo 1, para os cargos de nível alfabetizado de administração geral;

1.3.5 no item E do anexo 1, para os cargos de nível superior da área de magistério.

1.4 Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A escolaridade, os demais requisitos e as atividades que competirão aos ocupantes dos cargos objeto deste Concurso são as indicadas:

2.1.1 no item A do anexo 2, para os cargos de nível superior de administração geral;

2.1.2 no item B do anexo 2, para os cargos de nível médio de administração geral;

2.1.3 no item C do anexo 2, para os cargos de nível fundamental de administração geral;

2.1.4 no item D do anexo 2, para os cargos de nível alfabetizado de administração geral;

2.1.5 no item E do anexo 2, para os cargos de nível superior da área de magistério.

2.2 Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua nomeação, poderá ser lotado nas unidades da Prefeitura, da Fundação Cultural ou da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville-CONURB, conforme o cargo – lotação a que concorrer, no Município de Joinville.

2.3 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC, obedidas as normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período das inscrições é de 06 de março de 2007 a 12 de abril de 2007.

3.2 O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital dar-se-á através da Internet, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir.

3.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar na Internet, o "site" www.sociesc.org.br/concursos/pmj durante o período de 06 de março a 12 de abril de 2007 preencher a ficha de inscrição e imprimir o boleto para o pagamento do valor da inscrição;

3.2.2 É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados e em até 2 (dois) dias úteis pague em qualquer banco ou pela própria Internet, utilizando o código de barras, o boleto bancário que o sistema gerou com o valor da inscrição;

3.2.3 O correto preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato;

3.2.4 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo.

3.2.5 São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos do item 3.2.2.

3.2.6 A SOCIESC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.7 Não serão aceitos pagamento de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;

3.2.8 O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído;

3.2.9 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada;

3.2.10 A partir de 19 de abril de 2007, o candidato deverá conferir, no "site" www.sociesc.org.br/concursos/pmj, se a inscrição efetuada pela Internet foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SOCIESC pelo telefone (47) 3461-0170, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 16:00 horas do dia 23 de abril de 2007.

3.3 O inteiro teor do Edital estará disponível no "site" www.sociesc.org.br/concursos/pmj, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

3.4 O valor da taxa de inscrição para cada um dos níveis de escolaridade é o seguinte:

a) R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) para os cargos de nível superior;

b) R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para os cargos de nível médio;

c) R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível fundamental;

d) R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível alfabetizado.

3.5 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos candidatos beneficiados pela Lei Municipal

3.275/96, alterada pela Lei Municipal 3.974/99, conforme disposto no item 3.5.1;

3.5.1 O candidato beneficiado pela Lei Municipal 3.275/96, alterada pela Lei Municipal 3.974/99, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e apresentar pessoalmente ou por procurador na Central de Atendimento da SOCIESC à Rua Albano Schmidt, nº 3333, bairro Boa Vista, Joinville-SC no horário das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, o boleto bancário, o original e a fotocópia do documento comprobatório.

3.6 Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.

3.7 Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.6, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

3.8 São condições de inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da nomeação.

3.9 Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas no item 3.8 deste Edital.

3.10 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo e/ou função escolhidos.

3.11 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até 12 de abril de 2007, protocolar na Central de Atendimento da SOCIESC à Rua Albano Schmidt, nº 3333, bairro Boa Vista, Joinville-SC no horário das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, requerimento indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos.

3.11.1 O pedido relativo ao item anterior (3.11) – provas especiais não se constitui no pedido para concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiência previsto no item 4, nem com ele guarda qualquer relação.

3.11.2 Não haverá prova em braile. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova ampliada ou o auxílio de um fiscal leitor para realizar sua prova.

3.12 A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores e a eles serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298/99, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos.

4.1.1 O número total de vagas destinadas aos portadores de deficiência será de 21 (vinte e uma) vagas.

4.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência àquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99;

4.3 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência, deverá declarar no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador; O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.4 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à Central de Atendimento da SOCIESC em sua sede situada à Rua Albano Schmidt, 3333 bairro Boa Vista em Joinville/SC o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 18 (dezoito) horas do dia 12 de abril de 2007.

4.5 O candidato portador de deficiência que não apresentar o laudo médico conforme especificado no item 4.4, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra as demais vagas não reservadas.

4.6 Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executora do Concurso, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 3.11 e indicar no campo apropriado do requerimento de inscrição o tipo de atendimento necessário na prova teórica se for o caso.

4.7 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais pre-

vistas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8 Após a data de publicação das listas de classificação final, os candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados nas vagas respectivas, deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, de acordo com a legislação em vigor, sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Joinville.

4.9 Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

5.1 O(s) local(is) e horário(s) das provas objetivas, discursivas e de títulos serão tornados públicos através do Jornal do Município de Joinville e através do "site" www.sociesc.org.br/concursos/pmj a partir do dia 25 de abril de 2007.

5.2 A partir do dia 25 de abril de 2007, a SOCIESC tornará público, através da fixação em mural na Central de Atendimento da SOCIESC à Rua Albano Schmidt, nº 3333, bairro Boa Vista, Joinville-SC, a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos e funções, especialidades ou disciplinas (se houver) a que estão concorrendo e as respectivas salas de prova.

5.2.1 Até a mesma data prevista no item 5.2, no "site" www.sociesc.org.br/concursos/pmj, individualmente, estará disponível a informação do local, sala e horário de provas do candidato.

5.3 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na relação citada no item 5.2 ou disponibilizada no "site" www.sociesc.org.br/concursos/pmj;

5.4 Em caso de ocorrência de divergência, o candidato deverá solicitar a correção à SOCIESC através do e-mail concurso.pmj@sociesc.org.br ou do fax 0 XX 47 3461-0164, exceto quando a mesma se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição.

6. DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo e função – especialidade – disciplina (se houver), cuja composição e respectivos programas fazem parte do Anexo 3 a este Edital, como segue:

a) Cargos de Administração Geral – prova objetiva, prova de títulos (se houver) e prova prática (se houver);

b) Cargos de magistério – prova objetiva, prova discursiva e prova de títulos.

6.2 As provas objetivas, discursivas e de títulos serão realizadas no dia 06 (seis) de maio de 2007.

6.3 A prova objetiva terá 30 (trinta) questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) e apenas 1 (uma) a correta e sua duração será de 3 (três) horas.

6.3.1 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico, personalizado para cada candidato e, para tanto, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica preta ou azul.

6.3.2 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

6.3.3 Será atribuída nota 0 (zero):

a) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;

d) à(s) questão(ões) da prova objetiva ou à(s) prova(s) objetiva(s) cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

6.4 As provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico (se houver) serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas destas provas expressas com 2 (duas) decimais, tendo todas as questões o mesmo valor.

6.5 Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem, isoladamente, em cada uma das provas,

de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico (se houver), nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

6.6 A prova discursiva será realizada conjuntamente com a prova objetiva, tendo-se a duração total de 4 (quatro) horas para as duas provas (objetiva e discursiva).

6.6.1 A prova discursiva constará de 2 (duas) questões, em que o candidato deverá apresentar sua resposta sob forma de redação, de 10 (dez) a 15 (quinze) linhas, envolvendo tema(s) nas áreas de educação e da disciplina, sendo 1(uma) questão de Conhecimentos Gerais sobre Educação e 1(uma) questão de Conhecimentos Específicos sobre o cargo e disciplina ou cargo, para os cargos da área de magistério.

6.6.2 A prova discursiva somente será objeto de correção para os candidatos aprovados na prova objetiva. Cada questão da prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em número inteiro, ao qual poderá ou não ser acrescida a fração de 0,5 (meio) ponto.

6.6.3 Cada questão da prova discursiva será avaliada sob dois aspectos:

a) conteúdo específico para o cargo e disciplina ou cargo e,

b) forma redacional: coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação.

6.7 A nota da prova discursiva corresponde à média aritmética das notas das duas questões que a compõem, sendo considerados aprovados nesta prova discursiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

6.7.1 Na prova discursiva será atribuída nota zero:

a) à questão cuja resposta for apresentada com menos de 10 (dez) linhas;

b) à questão cuja resposta (fugir) do tema proposto;

c) à prova cuja folha de respostas estiver identificada por qualquer meio.

6.8 Para todos os cargos de magistério e para o cargo de Médico, nas especialidades relacionadas no item 6.8.2 haverá Prova de Títulos.

6.8.1 Para os cargos de magistério a Prova de Títulos constará da avaliação dos diplomas de Pós-graduação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado, aos quais serão atribuídos os seguintes escores multiplicadores:

a) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Doutorado;

b) 1,15 (um inteiro e quinze centésimos) ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Mestrado;

c) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Especialização;

d) 1,00 (um inteiro) ao candidato que não apresentar título de pós-graduação.

6.8.2 Para os cargos de Médico nas especialidades de Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Plantonista em Cirurgia Geral, Plantonista em Clínica Médica e Plantonista Pediatra a Prova de Títulos constará da avaliação dos diplomas conforme descrição abaixo, aos quais serão atribuídos os seguintes escores multiplicadores:

a) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Clínica Médica que apresentar diploma de Residência em Clínica Médica fornecido pelo CNRM ou titulação de especialista em clínica médica reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Sociedade Brasileira de Clínica Médica;

b) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Medicina de Família e Comunidade que apresentar diploma de Residência em Medicina da Família fornecido pelo CNRM, ou titulação de especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade;

c) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Medicina de Família e Comunidade que apresentar diploma de Pós-graduação lato-sensu em Programa de Saúde da Família com titulação reconhecida pelo MEC e registrado no Conselho Federal de Medicina;

d) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista em Clínica Médica que apresentar Certificado na área de atuação em Medicina de Urgência com titulação reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Sociedade Brasileira de Clínica Médica em consonância com o que preconiza a resolução nº 1785/2006 do Conselho Federal de Medicina;

e) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista em Clínica Médica que apresentar Certificado de curso de imersão ACLS;

f) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista Médico Pediatra que apresentar Certificado de curso de imersão PALS;

g) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista em Cirurgia Geral que apresentar Certificado de curso de imersão ATLS;

h) 1,00 (um inteiro) ao candidato ao Cargo de Médico nas especialidades de Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Plantonista em Cirurgia Geral, Plantonista em Clínica Médica e Plantonista Pediatra que não apresentar os documentos conforme descrito nos itens anteriores.

6.8.3 Para a Prova de Títulos somente será computado o escore multiplicador referente ao título de maior nível, dentre os previstos no item 6.8.1 e 6.8.2.

6.8.4 A prova de títulos será realizada na mesma data e horário da prova objetiva, realizando-se previamente à mesma, quando os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala a cópia do respectivo certificado/diploma de seu título de maior nível, devidamente autenticada, assinando a respectiva relação de entrega (ou não) de tal diploma.

6.8.5 Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para providências quanto ao item anterior (6.8.4).

6.9 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início das mesmas;

6.9.1 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente;

6.9.2 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva devidamente assinado no verso, a folha de respostas da prova discursiva (se houver), sem qualquer identificação e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, um folheto com a numeração das questões para que possa anotar suas respostas da prova objetiva para posterior conferência;

6.10 A SOCIESC, visando preservar a veracidade e autenticidade do processo seletivo, poderá proceder, no momento da aplicação das provas objetiva e discursiva, a autenticação digital dos cartões e folhas de respostas personalizados ou de outros documentos pertinentes.

6.11 Durante a realização das provas objetiva e discursiva é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Concurso.

6.12 O candidato portador de deficiência, mesmo ao amparo do item 4.1 deste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e aplicação das provas objetiva, discursiva e/ou prática.

6.13 Serão convocados para as provas práticas previstas no Anexo 3, os candidatos aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico, pré-classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas previsto para o cargo, respeitando-se um mínimo de 25 (vinte e cinco) candidatos. Em sendo consignado "Reserva Técnica" para o número de vagas, serão convocados os pré-classificados até a posição 25 (vinte e cinco).

6.13.1 As provas práticas serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Joinville.

6.13.2 Havendo empate na última posição da pré-classificação, para aplicação do item 6.13, serão convocados todos os candidatos com a mesma média.

6.13.3 Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por edital publicado no Jornal do Município de Joinville, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à data de sua realização, sendo naquele informada a data, local e horário de realização da prova e a disponibilidade da nominata dos convocados no hall da Sede da Prefeitura, à Avenida Hermann August Lepper, 10, Centro e no "site" www.sociesc.org.br/concursos/pmj.

6.13.4 Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova e, também, a menor média dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto divulgadas nesta ocasião, as notas da prova objetiva dos candidatos individualmente.

6.14 As provas práticas serão avaliadas através do conceito "APTO" e "NÃO APTO".

6.14.1 Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem o conceito "APTO".

6.15 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Carteira Nacional de Habilitação com foto (modelo novo).

6.15.1 Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 6.15, quer eles estejam autenticados ou não.

6.16 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial local de Joinville - SC. Será vedada a admissão em sala de

provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.

6.17 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.18 A Prefeitura Municipal de Joinville e a SOCIESC não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos aos cargos de administração geral, (exceto os cargos descritos no item 6.8.2) aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais, na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver) e na Prova Prática (se houver), serão classificados por cargo – função/especialidade – lotação, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nestas provas, expressos esses pontos com 2 (duas) decimais.

7.1.1 Para os cargos que não tenham Prova de Conhecimentos Específicos o número de pontos obtidos será a Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;

7.1.2 Para os demais cargos da administração geral, (exceto os cargos descritos no item 6.8.2) o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{\text{NPOCG?2} + \text{NPOCE?3}}{5}$$

5

onde:

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

7.2 Os candidatos aos cargos de Médico nas especialidades de Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Plantonista em Cirurgia Geral, Plantonista em Clínica Médica e Plantonista Pediatra, aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, serão classificados por cargo e disciplina ou por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nestas provas e na Prova de Títulos, expressos esses pontos com 2 (duas) decimais.

7.2.1 Para os cargos descritos no item 7.2, o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{(\text{NPOCG?2} + \text{NPOCE?3})}{6,25} \text{?EMPT}$$

onde:

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

EMPT = Escore Multiplicador da Prova de Títulos

7.3 Os candidatos aos cargos de magistério, aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e na prova discursiva, serão classificados por cargo e disciplina ou por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nestas provas e na Prova de Títulos, expressos esses pontos com 2 (duas) decimais.

7.3.1 Para os cargos descritos no item 7.3, o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{(\text{NPOCG?1} + \text{NPOCE?2} + \text{NPD?3})}{7,5} \text{?EMPT}$$

onde:

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

NPD = Nota da Prova Discursiva

EMPT = Escore Multiplicador da Prova de Títulos

7.4 Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver a maior nota na prova de discursiva, se houver;

b) obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico, se houver;

c) possuir idade mais elevada.

7.5 Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos classificados até as posições limite equivalentes a:

a) Para cargos sem previsão de prova prática: posição limite igual a 10 (dez) vezes o número de vagas, respeitando-se a posição limite mínima de 25 (vinte e cinco) ou, se consignado "Reserva Técnica", a posição limite igual a 25 (vinte e cinco).

b) Para os cargos com previsão de prova prática – os convocados que forem aprovados na prova prática.

7.5.2 Os candidatos que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas a que se submeteram, não obtiverem classificação até a posição limite referida no item anterior (7.5), serão considerados reprovados no presente Concurso Público.

8 DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

8.1 É admitido pedido de revisão quanto:

a) à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;

b) à opção considerada como certa nas provas objetivas;

c) à pontuação na prova de títulos;

d) à convocação à prova prática;

8.2 É admitido pedido de recurso quanto aos resultados finais do Concurso Público

8.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 8.1.a e 8.1.b) deverá fazê-lo, na forma do item 8.3.3, nos dias 07 e 08 de maio de 2007, devendo protocolá-los junto a Central de Atendimento da SOCIESC à Rua Albano Schmidt, nº 3333, bairro Boa Vista, Joinville-SC no horário das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

8.3.1 O gabarito oficial das provas objetivas será afixado no hall na Recepção da sede da Prefeitura Municipal à Av. Hermann August Lepper, 10, Centro e tornado disponível no "site" www.sociesc.org.br/concursos/pmj a partir das 14 (quatorze) horas do dia 07 de maio de 2007 ali permanecendo até as 21 (vinte e uma) horas do dia 14 de maio de 2007.

8.3.2 As provas objetivas serão disponibilizadas no "site" www.sociesc.org.br/concursos/pmj, a partir das 14 (quatorze) horas do dia 07 de maio de 2007 ali permanecendo até as 21 (vinte e uma) horas do dia 08 de maio de 2007.

8.3.3 Somente será aceita 1 (uma) solicitação de pedido de revisão (item 8.3) por candidato, a qual deverá ser protocolada conforme item 8.3, desde que contenha:

a) folha de rosto constando o nome, o número de inscrição, o cargo - função/especialidade/disciplina – lotação e a assinatura do candidato;

b) folhas separadas para questões diferentes, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela SOCIESC;

c) argumentação lógica e consistente.

8.3.4 Não será aceito pedido de revisão via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

8.3.5 Pedidos de Revisão inconsistentes, que não atenderem especificamente o item 8.2.3 e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

8.4 Os recursos relativos ao item 8.2 deverão ser protocolados junto à Central de

Atendimento da SOCIESC à Rua Albano Schmidt, nº 3333, bairro Boa Vista, Joinville-SC no horário das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

8.5 Não serão admitidos pedidos de revisão do julgamento, da correção e da avaliação das provas discursiva e prática.

8.6 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência.

8.7 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

9 DA NOMEAÇÃO E POSSE

9.1 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo - função/especialidade/disciplina – lotação.

9.2 A aprovação e classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Joinville e nos quadros da Fundação Cultural de Joinville e da CONURB – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

9.3 O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação através de correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com aviso de recebimento (AR) pessoa a pessoa.

9.3.1 O candidato deverá comunicar à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na rua Luiz Niemeyer nº 54 - 10º andar, Centro, Joinville-SC toda e qualquer alteração de seu endereço.

9.3.2 Em não havendo a comunicação do candidato de alteração de seu endereço, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 9.3, computando-se o prazo indicado no item 8.4 a partir da devolução do AR, com a indicação de não entrega da convocação por alteração de endereço.

9.4 O candidato terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data do recebimento da convocação prevista no item 9.3 e indicada no AR, para entre-

gar e apresentar à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na rua Luiz Niemeyer nº 54 - 10º andar, Centro, Joinville-SC, a documentação necessária à sua nomeação, composta por:

9.4.1 cópia e original da Cédula de Identidade;

9.4.2 número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

9.4.3 cópia e original do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade eleitoral;

9.4.4 cópia e original da certidão de nascimento (se solteiro) ou da certidão de casamento (se casado);

9.4.5 cópia e original do documento comprobatório da escolaridade e requisitos exigidos neste edital para o cargo;

9.5 O não atendimento ao item 9.4 implicará na exclusão do candidato do certame.

9.6 Após a entrega dos documentos previstos no item 9.4, o candidato será encaminhado à Junta Médica Oficial ou Médico do Trabalho da Prefeitura, onde deverá submeter-se a exame médico, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo – função/especialidade/área/disciplina, sendo este de caráter eliminatório.

9.6.1 A critério da Junta Médica Oficial ou do Médico do Trabalho responsável pelo parecer referido no item 9.6, poderão ser requisitados exames complementares.

9.7 Os candidatos aprovados e classificados, quando nomeados, tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo e assumir suas atividades.

10 DO FORO JUDICIAL

10.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Joinville.

11 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1 Fica delegada competência à SOCIESC para:

a) divulgar este Concurso;

b) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;

c) deferir e indeferir as inscrições;

d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva, discursiva e de títulos;

e) julgar os pedidos de revisão e recursos previstos no item 8 deste Edital;

f) prestar informações sobre este Concurso.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo – função/especialidade/disciplina – lotação ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de Joinville.

12.2 O inteiro teor deste Edital, as Portarias de Homologação e o resultado final (Ato de Homologação do Concurso) serão publicados no Jornal do Município de Joinville, apenas dos candidatos aprovados no Concurso público.

12.3 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
 b) não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento à Secretaria de Administração Gestão de Pessoas na rua Luiz Niemeyer nº 54 - 10º andar, Centro indicando seu cargo função/especialidade/disciplina – lotação, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital

12.4 Será excluído do Concurso, por Ato da SOCIESC, o candidato que:

- a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 c) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 d) ausentar-se da sala de prova;
 e) recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta, de folha de respostas da prova discursiva ou de outros documentos.

12.5 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de Joinville como da SOCIESC.

12.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.7 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela SOCIESC e pela Prefeitura Municipal de Joinville.

Joinville (SC), 28 de fevereiro de 2007.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos - interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2007
ANEXO 1 – CARGOS/DISCIPLINA, FUNÇÕES/ESPECIALIDADES, LOTAÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

Cargos de Administração Geral

A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO/ DISCIPLINA	FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
1201	Professor Atividades Musicais II	Bateria	FCJ	1	20 h/s	691,87
1202	Professor Atividades Musicais II	Canto	FCJ	1	20 h/s	691,87
1203	Professor Atividades Musicais II	Contrabaixo	FCJ	1	20 h/s	691,87
1204	Professor Atividades Musicais II	Contrabaixo Elétrico	FCJ	1	20 h/s	691,87
1205	Professor Atividades Musicais II	Fagote	FCJ	1	20 h/s	691,87
1206	Professor Atividades Musicais II	Flauta Transversa	FCJ	1	20 h/s	691,87
1207	Professor Atividades Musicais II	Guitarra	FCJ	1	20 h/s	691,87
1208	Professor Atividades Musicais II	Linguagem Musical Infantil	FCJ	1	20 h/s	691,87
1209	Professor Atividades Musicais II	Oboé	FCJ	1	20 h/s	691,87
1210	Professor Atividades Musicais II	Percussão	FCJ	1	20 h/s	691,87
1211	Professor Atividades Musicais II	Regente de Banda	FCJ	1	20 h/s	691,87
1212	Professor Atividades Musicais II	Regente de Orquestra	FCJ	1	20 h/s	691,87
1213	Professor Atividades Musicais II	Trompa	FCJ	1	20 h/s	691,87
1214	Professor Atividades Musicais II	Trompete	FCJ	1	20 h/s	691,87
1215	Professor Atividades Musicais II	Viola	FCJ	1	20 h/s	691,87
1216	Professor Atividades Musicais II	Violino	FCJ	1	20 h/s	691,87
1217	Professor Atividades Musicais II	Violoncelo	FCJ	1	20 h/s	691,87
1218	Professor Cursos Artísticos II	Cerâmica	FCJ	1	20 h/s	691,87
1219	Professor Cursos Artísticos II	Desenho e Pintura	FCJ	1	20 h/s	691,87

1220	Professor Cursos Artísticos II	Escultura	FCJ	1	20 h/s	691,87
1221	Professor Cursos Artísticos II	Gravura	FCJ	1	20 h/s	691,87
1222	Professor Cursos Artísticos II	História da Arte	FCJ	1	20 h/s	691,87
1223	Professor Cursos Artísticos II	História em Quadrinhos	FCJ	1	20 h/s	691,87
1224	Professor Cursos Artísticos II	Tecelagem e Tapeçaria	FCJ	1	20 h/s	691,87
1225	Professor Cursos Artísticos II	Anatomia Aplicada a Dança	FCJ	1	20 h/s	691,87
1226	Professor Cursos Artísticos II	Ballet Clássico	FCJ	1	20 h/s	691,87
1227	Professor Cursos Artísticos II	Dança Contemporânea	FCJ	1	20 h/s	691,87
1228	Professor Cursos Artísticos II	História da Dança	FCJ	1	20 h/s	691,87
1229	Professor Cursos Artísticos II	Pianista	FCJ	1	20 h/s	691,87
1301	Analista de Informática		PMJ	2	220 h/m	1.589,82
1302	Assistente social		PMJ	4	220 h/m	1.589,82
1303	Bibliotecário		PMJ	1	220 h/m	1.589,82
1304	Contador		PMJ	2	220 h/m	1.589,82
1305	Economista		PMJ	1	220 h/m	1.589,82
1306	Engenheiro Florestal		PMJ	1	220 h/m	1.589,82
1307	Engenheiro Químico		PMJ	1	220 h/m	1.589,82
1308	Geógrafo		PMJ	1	220 h/m	1.589,82
1309	Pedagogo		PMJ	3	220 h/m	1.589,82
1310	Secretária Executiva		PMJ	1	220 h/m	1.589,82
1311	Sociólogo		PMJ	1	220 h/m	1.589,82
1401	Farmacêutico		PMJ	2	220 h/m	1.589,82
1402	Farmacêutico Bioquímico		PMJ	1	220 h/m	1.589,82

A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CONTINUAÇÃO)

CÓDIGO	CARGO/ DISCIPLINA	FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
1403	Fonoaudiólogo		PMJ	2	180 h/m	1.589,82
1404	Enfermeiro		PMJ	20	220 h/m	1.589,82
1405	Nutricionista		PMJ	1	220 h/m	1.589,82
1406	Odontólogo	Estomatologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1407	Odontólogo	Implantodontista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1408	Odontólogo	Ortopedia Funcional dos Maxilares	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1409	Psicólogo		PMJ	2	220 h/m	1.589,82
1410	Médico	Angiologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1411	Médico	Ultrassonografista vascular	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1412	Médico	Cardiologista - Ecocardiografista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1413	Médico	Cardiologista - Métodos gráficos não invasivos	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1414	Médico	Clínica Médica	PMJ	15	120 h/m	1.589,82
1415	Médico	Dermatologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1416	Médico	Endocrinologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1417	Médico	Gastroenterologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1418	Médico	Genética Médica	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1419	Médico	Geriatria	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1420	Médico	Ginecologista	PMJ	15	120 h/m	1.589,82
1421	Médico	Medicina de Família e Comunidade	PMJ	15	220 h/m	3.179,69
1422	Médico	Neurofisiologista Clínico	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1423	Médico	Neurologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1424	Médico	Oftalmologista	PMJ	2	120 h/m	1.589,82
1425	Médico	Oftalmologista – para realizar Exames de auxílio diagnóstico	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1426	Médico	Otorrinolaringologista	PMJ	2	120 h/m	1.589,82
1427	Médico	Patologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1428	Médico	Pediatra	PMJ	15	120 h/m	1.589,82
1429	Médico	Plantonista Cirurgia Geral	PMJ	RT	Por hora plantão	24,07
1430	Médico	Plantonista Clínica Médica	PMJ	RT	Por hora plantão	24,07
1431	Médico	Plantonista Pediatra	PMJ	10	Por hora plantão	24,07
1432	Médico	Proctologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1433	Médico	Endoscopista – para realizar Exames de endoscopia digestiva baixa	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1434	Médico	Psiquiatria	PMJ	10	120 h/m	1.589,82

1435	Médico	Psiquiatria Infantil	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1436	Médico	Radiologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1437	Médico	Reumatologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1438	Médico	Urologista	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1439	Médico	Urologista – para realizar Exames de auxílio diagnóstico	PMJ	1	120 h/m	1.589,82
1440	Médico	Veterinário	PMJ	1	120 h/m	1.589,82

B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU)

CÓDIGO	CARGO/ DISCIPLINA	FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
2101	Agente de Trânsito		CONURB	15	220 h/m	1.370,90
2102	Auxiliar Administrativo		CONURB	2	220 h/m	695,83
2103	Contínuo		CONURB	1	220 h/m	526,38
2104	Fiscal de Plataforma		CONURB	1	180 h/m	1.030,05
2105	Fiscal Municipal		CONURB	1	220 h/m	1.370,90
2106	Locutor		CONURB	1	220 h/m	803,11
2107	Recepcionista		CONURB	1	220 h/m	579,43
2108	Telefonista		CONURB	1	180 h/m	579,43
2201	Professor Atividades Musicais I	Bateria	FCJ	1	20 h/s	432,42
2202	Professor Atividades Musicais I	Canto	FCJ	1	20 h/s	432,42
2203	Professor Atividades Musicais I	Clarinete	FCJ	1	20 h/s	432,42
2204	Professor Atividades Musicais I	Contrabaixo	FCJ	1	20 h/s	432,42
2205	Professor Atividades Musicais I	Contrabaixo Elétrico	FCJ	1	20 h/s	432,42
2206	Professor Atividades Musicais I	Flauta Doce	FCJ	1	20 h/s	432,42
2207	Professor Atividades Musicais I	Guitarra	FCJ	1	20 h/s	432,42
2208	Professor Atividades Musicais I	Saxofone	FCJ	1	20 h/s	432,42
2209	Professor Atividades Musicais I	Trompete	FCJ	1	20 h/s	432,42
2210	Professor Atividades Musicais I	Violino	FCJ	1	20 h/s	432,42
2211	Professor Atividades Musicais I	Violoncelo	FCJ	1	20 h/s	432,42
2212	Professor Cursos Artísticos I	Ballet Clássico	FCJ	1	20 h/s	432,42
2213	Professor Cursos Artísticos I	Dança a Caráter	FCJ	1	20 h/s	432,42
2214	Professor Cursos Artísticos I	Dança Contemporânea	FCJ	1	20 h/s	432,42
2215	Professor Cursos Artísticos I	Desenho Anatomia	FCJ	1	20 h/s	432,42
2216	Professor Cursos Artísticos I	História da Dança	FCJ	1	20 h/s	432,42
2217	Professor Cursos Artísticos I	Jazz	FCJ	1	20 h/s	432,42
2218	Professor Cursos Artísticos I	Pintura em Porcelana	FCJ	1	20 h/s	432,42
2219	Professor Cursos Artísticos I	Sapateado	FCJ	1	20 h/s	432,42
2301	Agente Administrativo III		PMJ	40	220 h/m	570,88
2302	Agente Administrativo IV	Auxiliar Escolar	PMJ	5	220 h/m	661,82
2303	Agente Administrativo IV	Recepcionista turístico	PMJ	2	220 h/m	661,82
2304	Auxiliar de Educador		PMJ	30	220 h/m	414,25
2305	Fiscal II	Sanitarista	PMJ	1	220 h/m	767,22
2306	Técnico Nível Médio	Análises Clínicas (Laboratório)	PMJ	1	220 h/m	767,22
2307	Técnico Nível Médio	Contabilidade	PMJ	1	220 h/m	767,22
2308	Técnico Nível Médio	Edificações	PMJ	2	220 h/m	767,22
2309	Técnico Nível Médio	Higiene Dental	PMJ	2	220 h/m	767,22
2310	Técnico Nível Médio	Prótese Dentária	PMJ	RT	220 h/m	767,22
2311	Técnico Nível Médio	Radiologia	PMJ	2	180 h/m	767,22

C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU COMPLETO)

CÓDIGO	CARGO/ DISCIPLINA	FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
3101	Motorista		CONURB	1	220 h/m	579,43
3301	Agente Administrativo II	Escriturário	PMJ	3	220 h/m	414,25
3302	Agente Administrativo II	Escriturário Recepcionista	PMJ	3	220 h/m	414,25
3303	Telefonista		PMJ	2	180 h/m	414,25

D. CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CÓDIGO	CARGO/ DISCIPLINA	FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
4301	Agente Operacional II	Cozinheiro	PMJ	20	220 h/m	357,35
4302	Agente Operacional IV	Operador de Motoniveladora	PMJ	2	220 h/m	570,88
4303	Agente Operacional IV	Operador de Retroescavadeira	PMJ	2	220 h/m	570,88

Cargos de Magistério

E. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO/ DISCIPLINA	FUNÇÃO/ ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
5301	Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau	Educação Infantil	PMJ	15	20 h/s	691,87
5302	Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau	Educação Infantil	PMJ	15	40 h/s	1.383,74
5303	Professor 1ª a 4ª Série 1º Grau	Séries Iniciais	PMJ	15	20 h/s	691,87
5304	Professor Ensino 1º Grau	Alemão	PMJ	1	20 h/s	691,87
5305	Professor Ensino 1º Grau	Ciências Agrícolas	PMJ	1	40 h/s	1.383,74
5306	Professor Ensino 1º Grau	Educação Artística	PMJ	RT	20 h/s	691,87
5307	Professor Ensino 1º Grau	Educação Física	PMJ	RT	20 h/s	691,87
5308	Professor Ensino 1º Grau	Educação Física	PMJ	RT	40 h/s	1.383,74
5309	Professor Ensino 1º Grau	Ensino Religioso	PMJ	1	20 h/s	691,87
5310	Professor Ensino 1º Grau	Geografia	PMJ	1	20 h/s	691,87
5311	Professor Ensino 1º Grau	Matemática	PMJ	5	20 h/s	691,87
5312	Professor Ensino 1º Grau	Português	PMJ	1	20 h/s	691,87
5313	Supervisor Escolar		PMJ	5	220 h/m	1.383,74

ABREVIATURAS:

PMJ – Prefeitura Municipal de Joinville

CONURB – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville

FCJ – Fundação Cultural de Joinville

h/s – horas semanais

h/m – horas mensais

CH – Carga Horária

RT – Reserva Técnica (Cadastro Reserva)

OBSERVAÇÃO:

As remunerações indicadas neste anexo não incluem o abono de R\$ 200,00 (duzentos reais) proporcional à Carga Horária pagos aos servidores lotados na Prefeitura Municipal de Joinville e na Fundação Cultural de Joinville.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2007 ANEXO 2 – ATIVIDADES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS

A. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE ATIVIDADES MÚSICAIS II

É o responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas de instrumentos musicais, bateria, canto, contrabaixo, contrabaixo elétrico, flauta doce, flauta transversa, fagote, guitarra, linguagem musical infantil, oboé, percussão, regente de banda, regente de orquestra, trombone, trompa, trompete, viola, violino, violoncelo, objetivando a alfabetização e o aperfeiçoamento musical dos alunos dentro de um campo específico de conhecimento.

Formação: Superior em Música na área de atuação e credenciamento na Ordem dos Músicos do Brasil.

CARGO: PROFESSOR DE CURSOS ARTÍSTICOS II

O cargo é responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas em anatomia aplicada à dança, ballet clássico, cerâmica, dança contemporânea, desenho e pintura, escultura, gravura, história da arte, história da dança, história em quadrinhos,

pianista aplicado a dança, tecelagem e tapeçaria.

Formação: Superior na Área de Atuação.

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA

É responsável pelos estudos preliminares e análise de requisitos de sistemas em conjunto com os clientes internos, através de trabalhos de mapeamento de processos visando assegurar maior aderência as soluções desenvolvidas. Treinamento dos usuários nos softwares existentes, em softwares específicos e do tipo ERP utilizados, proporcionando maior usabilidade para os usuários finais nas ferramentas existentes. Desenvolver relatórios e consultas operacionais e gerenciais. Auxiliar na manipulação de informações armazenadas em sistemas gerenciadores de Banco de dados, através de sentenças de SQL, possibilitando manutenções e manipulações das informações armazenadas no Banco de dados. Análise e suporte na aquisição de equipamentos, visando a dinamização e simplificação das atividades e satisfação das necessidades de informação do usuário.

Formação: Ensino Superior na área de informática e/ou tecnologia da informação, Administração, Economia, Ciências Contábeis e cinco anos de experiência profissional comprovada em cargos ligados a área de informática.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

É responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento, participação e avaliação de programas de promoção social, próprios ou desempenhados por outras entidades, fornecendo suporte técnico, bem como pela promoção de campanhas comunitárias e formação profissional, a fim de possibilitar o desenvolvimento e integração social da população carente.

Formação: Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

É responsável pela organização, seleção, catalogação, classificação, indexação e aquisição de livros ou outros tipos de publicação, dando-lhes tratamento técnico sistemático, bem como pela atuação em programas de incentivos à leitura, com o objetivo de disponibilizar material bibliográfico ao público em geral, para consultas, pesquisas ou retiradas.

Formação: Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho.

CARGO: CONTADOR

É responsável pelo acompanhamento e controle da movimentação contábil da

administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas e suporte técnico aos demais órgãos, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos

Formação: Ensino Superior em ciências contábeis e Registro no Conselho.

CARGO: ECONOMISTA

É responsável pela previsão da receita, análise de balanços mensais, realização de levantamento das despesas por órgão, projeção de cenários a partir de dados internos e de mercado, bem como elaborar demonstrativos, relatórios, pesquisas, análises e acompanhamento das contas da prefeitura, colaborando na tomada de decisões gerenciais, qualidade nos serviços e redução de burocracia e custos.

CARGO: ENFERMEIRO

É responsável por atender os usuários do Sistema Único de Saúde realizando ações assistenciais integrais priorizando ações educativas no âmbito individual e coletivo, nos estabelecimentos de saúde, na comunidade e nos domicílios, que abranjam a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, a reabilitação e manutenção da saúde.

Formação: Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Conselho.

CARGO: ENGENHEIRO

FUNÇÃO: FLORESTAL

É responsável pelo planejamento, elaboração e implantação de projetos de conservação ambiental, como loteamentos, solicitações de corte de árvores, serviço de educação ambiental, vegetação de sambaquis e outros, visando proteger o meio ambiente da região e proporcionando melhores condições de vida à população.

Formação: Ensino Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho.

CARGO: ENGENHEIRO

FUNÇÃO: QUÍMICO

É responsável pela coordenação e execução da fiscalização de empresas, residências e outros estabelecimentos, verificando itens que possam causar poluição, bem como pela análise de projetos e pelo atendimento de reclamações relativas a poluição ambiental, objetivando proteção do meio ambiente e melhora da qualidade de vida.

CARGO: FARMACÊUTICO

É responsável pela preparação, controle e envio de medicamentos básicos, de alto custo e psicotrópicos fornecidos à população carente, orientando quanto à sua utilização, acondicionamento e outros, bem como pela inspeção a estabelecimentos de saúde, verificando o cumprimento da legislação e condições gerais, para garantir serviço de qualidade à população em geral.

Formação: Ensino Superior em Farmácia e Registro no Conselho.

CARGO: FARMACÊUTICO

FUNÇÃO: BIOQUÍMICO

É responsável pelas análises e pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo testes e análises químico-clínica de material biológico, bem como realizando o controle de qualidade, a fim de detectar e/ou encaminhar para tratamento pacientes com patologias decorrentes de contaminação ou outros.

Formação: Ensino Superior em Farmácia e Especialização em Bioquímica ou Tecnologia de Alimentos e Registro no Conselho.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

É responsável pela detecção de distúrbios da fala e audição, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento ou reabilitação da fala.

Formação: Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho.

CARGO: GEÓGRAFO

É responsável pelo desenvolvimento de estudos e projetos a nível geográfico no município, elaboração de documentação pertinente, bem como, representar, atender e participar de atividades comunitárias no encaminhamento de soluções multidisciplinares, objetivando soluções técnicas que atendam as necessidades do município no planejamento urbano e arquitetônico.

Formação: Ensino Superior em Geografia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: ANGIOLOGISTA

É responsável pelo atendimento, diagnóstico, solicitação de exames, tratamento e/ou acompanhamento no pré e pós-operatório, bem como orientação ao paciente na prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem-estar da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em angiologia e/ou título de especialista em angiologia reconhecido e Registrado no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: ULTRASSONOGRAFISTA VASCULAR

É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico vasculares de média complexidade, ao operacionalizar equipamento de ecografia com Doppler.

Formação: Ensino Superior em Medicina, Residência médica em angiologia ou cirurgia vascular ou radiologia e diagnóstico por Imagem, fornecido pelo CNRM (Conselho Nacional de Residência Médica) e /ou titulação de especialista reconhecido pela AMB (Associação Médica Brasileira) com concurso prestado respectivamente junto à Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular, Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico. Possuir certificado específico de área de atuação em Ecografia Vascular com Doppler, conforme formação e requisitos definidos respectivamente pela SBACV ou CBRDI em diagnóstico por imagem: atuação Ultrassonografia, em consonância com o que prescreve a resolução nº 1785/2006 do Conselho Federal de Medicina.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: CARDIOLOGISTA ECOCARDIOGRAFISTA

É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade, ao operacionalizar equipamentos que realizam exames de ecocardiografia adulto e infantil, ecocardiografia transesofágico.

Formação: Ensino Superior em Medicina, Residência médica em cardiologia fornecido pelo CNRM e/ou título de especialista reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Sociedade Brasileira de Cardiologia. Possuir certificado específico de área de atuação em ecocardiografia emitido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, em consonância com o que prescreve a resolução nº 1785/2006 do Conselho Federal de Medicina.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: CARDIOLOGISTA (Métodos gráficos não invasivos)

É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade ao operacionalizar equipamentos que realizam exames de Eletrocardiografia de repouso, Teste Ergométrico, Holter 24 horas e MAPA (Monitorização Ambu-

latorial da Pressão Arterial)

Formação: Ensino Superior em Medicina, Residência médica em cardiologia fornecido pelo CNRM e/ou título de especialista reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Sociedade Brasileira de Cardiologia e registro no conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e registro no CREMESC.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: DERMATOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de afecções da pele, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em dermatologia e/ou Título de Especialista em dermatologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: ENDOCRINOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de distúrbios metabólicos e hormonais, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em endocrinologia e/ou Título de Especialista em endocrinologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: GASTROENTEROLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças do aparelho digestivo, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das

condições gerais de saúde da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em gastroenterologia e/ou Título de Especialista em gastroenterologista e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: GENÉTICA MÉDICA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças hereditárias, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em genética médica e/ou Título de Especialista em genética médica e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: GERIATRA

É responsável pelo atendimento de consultas ambulatoriais e domiciliares a adultos com mais de 60 anos, participação em reuniões de grupos específicos, como hipertensos, diabéticos, entre outros, além da capacitação e treinamento de profissionais da rede pública, visando o atendimento das necessidades da comunidade.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em geriatria e/ou Título de Especialista em Geriatria e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: GINECOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ginecológico de gestantes ou não, procedendo aos exames necessários, orientações, encaminhamentos e tratamentos, de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em ginecologia e/ou Título de Especialista em ginecologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

É responsável pela prestação de cuidados primários à saúde com ênfase no grupo materno-infantil, dentro do contexto de atendimento integral à família, a fim de, através de programas preventivos, criar melhores condições de saúde para a população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Registro no CREMESC.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: NEUROFISIOLOGISTA CLÍNICO

É responsável pela realização de exames de auxílio diagnósticos de média complexidade ao operacionalizar equipamentos de eletromiografia e eletroencefalografia.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em medicina física e reabilitação, neurologia ou Neurocirurgia fornecido pelo CNRM e ou título de especialista reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Academia Brasileira de Neurologia. Possuir certificado específico de área de atuação em Neurofisiologia clínica emitido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica para operar equipamento de eletromiografia e eletroencefalografia em consonância com o que prescreve a resolução nº 1785/2006 do Conselho Federal de Medicina.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: NEUROLOGISTA

É responsável pelo diagnóstico e tratamento de problemas inerentes às doenças do Sistema Nervoso Central e Periféricos, por meio de medicamentos, a fim de buscar a saúde e o bem-estar do paciente.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em neurologia e/ou Título de Especialista em Neurologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: OFTALMOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de doenças que afetam os olhos e a visão, encaminhados por médicos de especialidades básicas e outros, diagnosticando, tratando – inclusive cirurgicamente, bem como acompanhando a sua evolução, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário, e prevenir complicações.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em oftalmologia e/ou Título de Especialista em oftalmologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: OFTALMOLOGISTA (para realização de exames de auxílio diagnóstico)

É responsável pela realização de exames oftalmológicos de auxílio diagnóstico de média complexidade, ao operacionalizar equipamentos que realizam exames de biometria ultrassônica, retinografia (angiografia) colorida e fluorescente, fotocoagulação a laser, campimetria computadorizada, mapeamento de retina, entre outros equipamentos.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em oftalmologia fornecido pelo CNRM e/ou título de especialista reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto ao Colégio Brasileiro de Oftalmologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de doenças que afetam ouvidos, nariz e garganta, encaminhados por médicos de especialidades básicas e outros, diagnosticando, tratando – inclusive cirurgicamente, orientando ou encaminhando a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Otorrinolaringologia e/ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: PATOLOGISTA

É responsável pela realização de diagnósticos de várias doenças, inclusive do câncer, por meio de estudo do microscópio de amostras de células ou tecido, diagnosticando, orientando, tratando e estabelecendo prognósticos, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem estar da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Patologia e/ou Título de Especialista em Patologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: PEDIATRA

É responsável pelo atendimento médico em bebês, crianças e adolescentes, procedendo aos exames, avaliações, diagnósticos, orientações, encaminhamentos e tratamentos, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: PLANTONISTA CIRURGIA GERAL

É responsável pelo primeiro atendimento a pequenos traumas, realização de pequenas cirurgias, educação continuada para atendimento aos funcionários envolvidos no atendimento dos Pronto Atendimentos, além de outros trabalhos relacionados à área de atuação, visando promover

a saúde e o bem-estar da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA

É responsável pelo atendimento médico a pacientes adolescentes e adultos com diversos tipos de enfermidade, com prioridade aos casos de risco de vida ou de urgência, tratando, orientando ou encaminhando a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário.

Formação: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica e /ou Título de Especialista em Clínica Médica e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: PLANTONISTA PEDIATRA

É responsável pelo atendimento médico de bebês, crianças e adolescentes, com diversos tipos de enfermidade, com prioridade aos casos de risco de vida ou de urgência, tratando, orientando ou encaminhando a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: PROCTOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial, procedendo exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores das afecções do intestino grosso (-cólon), reto e ânus, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros, que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Proctologia e/ou Título de Especialista em Proctologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: ENDOSCOPISTA (para realização de exames de endoscopia digestiva baixa)

É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade, ao operacionalizar equipamentos que realizam exames de retosigmoidoscopia e colonoscopia.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Coloproctologia, gastroenterologia ou Cirurgia do Aparelho Digestivo fornecido pelo CNRM e/ou Título de Especialista reconhecido pela AMB, com concurso prestado respectivamente junto a Sociedade Brasileira de Coloproctologia, Federação Brasileira de Gastroenterologia ou Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva. Possuir certificado específico de área de atuação em endoscopia digestiva emitido pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva, em consonância com o que prescreve a Resolução nº 1785/2006 do Conselho Federal de Medicina.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: PSIQUIATRA

É responsável pelo atendimento e acompanhamento de pacientes com distúrbios psíquicos, estabelecendo e desenvolvendo tratamento terapêutico e medicamentoso adequado, fornecendo orientações aos familiares e participando de programas educativos, visando a prevenção, o controle e a reabilitação da saúde mental. Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e/ou Título de Especialista em Psiquiatria e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: PSIQUIATRA INFANTIL

É responsável pelo atendimento e acompanhamento de pacientes infanto-juvenis com distúrbios psíquicos, estabelecendo e desenvolvendo tratamento terapêutico e medicamentoso adequado, fornecendo orientações aos familiares e participando de programas educativos, visando a preservação, o controle e a reabilitação da saúde mental.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e/ou Certificado área de atuação Psiquiatria da Infância e Adolescência e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: RADIOLOGISTA

É responsável pela estruturação e coordenação do serviço de ultra-sonografia, realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, a fim de atender às necessidades da comunidade. Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: REUMATOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças do tecido conectivo e músculo-esquelético, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Reumatologia e/ou Título de Especialista em Reumatologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: UROLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças das vias urinárias, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Urologia e/ou Título de Especialista em Urologia e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: UROLOGISTA (para realização de exames de auxílio diagnóstico)

É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade, ao operacionalizar equipamentos que realizam exames de urodinâmica e urofluxometria.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Urologia e /ou Título de Especialista reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Sociedade Brasileira de Urologia. Certificado de Capacitação na área de atuação em Urodinâmica e Registro no Conselho.

CARGO: MÉDICO

FUNÇÃO: VETERINÁRIO

É responsável pela coordenação, execução e acompanhamento de inspeções veterinárias em abatedouros, frigoríficos, indústrias e inspeções de vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais de saúde, visando garantir a boa qualidade dos produtos consumidos pela população.

Formação: Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho.

CARGO: NUTRICIONISTA

É responsável pelo desenvolvimento, coordenação e implementação de programas nutricionais, bem como pelo atendimento ambulatorial, assistência técnica e instrução ao campo de profissionais no âmbito de sua atuação, de modo a possibilitar a recuperação ou a prevenção de deficiências ou doenças por motivos nutricionais.

Formação: Ensino superior em Nutrição e Registro no Conselho.

CARGO: ODONTÓLOGO

FUNÇÃO: ESTOMATOLOGISTA

É responsável pela prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento das doenças próprias da boca e suas estruturas anexas, das manifestações bucais de doenças sistêmicas, bem como o diagnóstico e a prevenção de doenças sistêmicas que possam eventualmente interferir no tratamento odontológico.

Formação: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista e Registro no Conselho.

CARGO: ODONTÓLOGO

FUNÇÃO: IMPLANTODONTISTA

É responsável pelo diagnóstico das estruturas ósseas dos maxilares, das alterações das mucosas bucais e das estruturas de suporte dos elementos dentários, bem como técnicas e procedimentos de laboratório, técnicas cirúrgicas específicas ou usuais nas colocações de implantes e controle dos implantes, visando atender às necessidades da comunidade.

Formação: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista e Registro no Conselho.

CARGO: ODONTÓLOGO

FUNÇÃO: ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES

É responsável por tratar a maloclusão através de recursos terapêuticos, que utilizem estímulos funcionais, visando ao equilíbrio morfo-funcional do sistema estomatognático e/ou profilaxia e/ou tratamento de distúrbios crânio-mandibulares, recursos estes que provoquem estímulos de diversas origens, baseados no conceito da funcionalidade dos órgãos.

Formação: Ensino Superior em Odontologia, Título de Especialista e Registro no Conselho.

CARGO: PEDAGOGO

É responsável pelo desenvolvimento, coordenação, aplicação e avaliação de programas de treinamento, considerando os objetivos de desenvolvimento funcio-

nal do servidor, de integração, de formação e de adaptação/aperfeiçoamento, disponibilizando os meios para tanto, bem pela participação nos projetos desenvolvidos na área, a fim de suprir a PMJ e Fundações de mão-de-obra adequadamente preparada e possibilitar o desenvolvimento técnico e comportamental dos servidores municipais.

Formação: Ensino Superior em Pedagogia

CARGO: PSICÓLOGO

É responsável pela prestação de atendimento psicológico, triando, entrevistando e realizando consultas individuais, coletivas e/ou familiares, bem como pelo desenvolvimento de programas, levantamentos e estudos psicológicos, para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população.

Formação: Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho.

CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA

É responsável pelo suporte técnico/administrativo ao Secretário/Presidente de Fundação, realizando tarefas diversas, tais como controlar agenda, redigir memorandos e cartas, emitir relatórios de rotina, recepcionar autoridades, servidores e visitantes, organizar e manter arquivo privado, tomar providências diversas no sentido de atender às solicitações superiores e outros, que contribuam para a otimização do tempo do superior e o bom desempenho das atividades da Secretaria/Fundação.

Formação: Ensino Superior em Letras, Secretariado ou Pedagogia.

CARGO: SOCIÓLOGO

É responsável pelo desenvolvimento de estudos e projetos em nível sociológico no município, pela elaboração de documentação pertinente, bem como pela representação, atendimento e participação em atividades comunitárias, na busca de soluções multidisciplinares, objetivando soluções técnicas que atendem os municípios, no campo do planejamento urbano e arquitetônico.

Formação: Ensino Superior em Ciências Sociais e Registro no Conselho.

B. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

O ocupante do cargo é responsável pelo monitoramento e a fiscalização do trânsito municipal, autuando e aplicando as medidas cabíveis, notificando os infratores, bem como, retendo e apreendendo o

veículo e/ou documentação do motorista/veículo, fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal em vigor, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes.

Formação: Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "AB".

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

É responsável pela execução de serviços administrativos básicos de escritório, tais como: arquivo, controle, registro, expediente, digitação, elaboração e conferência de documentos e atendimento ao público.

Formação: Ensino Médio.

CARGO: CONTÍNUO

É responsável pela execução de serviços externos de entrega, coleta e pagamentos, bem como pelo auxílio na separação, distribuição e arquivamento de documentos e materiais internamente, colaborando com os serviços prestados pelas áreas da empresa.

Formação: Ensino Médio

CARGO: FISCAL DE PLATAFORMA

É responsável pela verificação e acompanhamento do fluxo de passageiros e ônibus no terminal rodoviário, bem como pelas orientações aos usuários, fiscalização e segurança, limpeza, bagagens e objetos perdidos, controle do movimento de ônibus e outras providências, para o perfeito andamento das atividades desempenhadas no terminal.

Formação: Ensino Médio.

CARGO: FISCAL MUNICIPAL

É responsável pela vistoria e fiscalização em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, comércio ambulante, infrações do Código de Posturas, considerando documentação e legislação, bem como emitindo Autos de Notificação e Infração, a fim de garantir o cumprimento da Legislação pertinente.

Formação: Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "AB".

CARGO: LOCUTOR

É responsável pela comunicação, via sistema interno de som, de informações das saídas dos ônibus e outras informações de interesse aos usuários do terminal rodoviário, bem como pelo atendimento ao público que se dirige à administração e pelo controle e operação dos equipamentos de som e TV, de modo a comunicar informações relevantes e possibilitar algum conforto aos usuários do terminal.

Formação: Ensino Médio e habilidade em locução.

CARGO: RECEPCIONISTA

É responsável pela recepção e encaminhamento de visitantes e autoridades, recebimento e protocolo de documentos endereçados a companhia, prestar informações, atender as autoridades de maior nível hierárquico, marcar entrevistas e reuniões quando necessário, executar tarefas afins.

Formação: Ensino Médio

CARGO: TELEFONISTA

É responsável pela operação de central telefônica (PABX), atendendo, passando e realizando ligações internas e externas, fornecendo informações gerais, programando a central para privilegiamento de ramais e solicitando a sua manutenção, a fim de possibilitar a comunicação interna e externa.

Formação: Ensino Médio

CARGO: PROFESSOR DE ATIVIDADES MUSICAIS I

É o responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas de instrumentos musicais, bateria, clarinete, contrabaixo, contrabaixo elétrico, flauta doce, guitarra, saxofone, trompete, violino, violoncelo, objetivando a alfabetização e o aperfeiçoamento musical dos alunos dentro de um campo específico de conhecimento.

Formação: Ensino Médio e Curso Fundamental em Música.

CARGO: PROFESSOR DE CURSOS ARTÍSTICOS I

O cargo é responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas em ballet clássico, dança á caráter, dança contemporânea, desenho anatomia, história da dança, jazz, pintura em porcelana, sapateado objetivando a iniciação e aperfeiçoamento artístico dos alunos.

Formação: Ensino Médio e Curso Fundamental Específico na Área de Atuação.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

É responsável pela realização de serviços administrativos, como digitação, conhecimento em edição de texto e planilhas de cálculo, xerox, arquivo, cálculos, controles, elaboração de relatórios e planilhas de produção, atendimento ao público e outros, contribuindo com o bom desempenho dos trabalhos realizados e atendimento das normas e práticas em vigor.

Formação: Ensino Médio e noções básicas de informática.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO IV

FUNÇÃO: AUXILIAR ESCOLAR

É responsável pelo registro, controle e atualização do acervo bibliográfico da escola, bem como pela leitura de histórias infantis para alunos do ensino fundamental, orientação em pesquisas, exposição de obras literárias, controle do empréstimo de livros, bem como atender o público em geral, visando trazer a biblioteca em perfeito estado de organização, propiciando assim meios para que a comunidade escolar crie hábitos e gosto pela leitura.

Formação: Ensino Médio Magistério.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO IV

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA TURÍSTICO

É responsável pelo atendimento ao turista que se dirige a secretaria ou pórtico, bem como pela recepção em festas e distribuição de folhetos turísticos, fornecendo explicações e tomando providências no sentido de proporcionar ao visitante as melhores condições em sua estada no município.

Formação: Ensino Médio.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR

É responsável pelo suporte ao educador na execução de atividades pedagógicas junto a crianças e adolescentes, bem como pela coordenação das atividades de lazer na ausência deste. Responde ainda pelo acompanhamento e orientação nas necessidades básicas de alimentação, higiene e segurança dos participantes, de modo a colaborar no cumprimento dos objetivos dos diversos programas desenvolvidos.

Formação: Ensino Médio Magistério.

CARGO: FISCAL II

FUNÇÃO: SANITARISTA

É responsável pela inspeção sanitária e epidemiológica de estabelecimentos comerciais e órgãos de saúde, bem como em abatedouros, frigoríficos e indústrias de alimentos, orientando quanto a normas e procedimentos, intimando ou interditando locais, para garantir condições ideais de higiene, saúde e alimentos de boa qualidade para o consumo.

Formação: Ensino Médio.

CARGO: TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: ANÁLISES CLÍNICAS

É responsável por coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes, preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo, operar equipamentos analíticos e de suporte, executar, checar, calibrar e fazer manu-

tenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biosegurança.

Formação: Ensino Médio, Curso Técnico em Patologia Clínica e Registro no Conselho Regional de Farmácia.

CARGO: TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
FUNÇÃO: CONTABILIDADE

É responsável pela organização dos serviços de contabilidade, em geral, realizando lançamento contábil, verificando e confirmando o fechamento diário, emitindo notas de empenho, levantamento da despesa contabilizada, bem como acompanhar as receitas transferidas, buscando fornecer elementos necessários ao controle e apresentação da situação econômica e financeira do município.

Formação: Ensino Médio e Curso Técnico em Contabilidade.

CARGO: TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
FUNÇÃO: EDIFICAÇÕES

É responsável pela análise de processos referentes ao uso e ocupação do solo, por redigir correspondências e pelo atendimento ao contribuinte, para manter o controle urbanístico e administrativo do município mediante normas e padrões em vigor, os quais serão executados nas obras. Formação: Ensino Médio e Curso Técnico em Edificações.

CARGO: TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
FUNÇÃO: HIGIENE DENTAL

É responsável pela prestação de atendimento odontológico básico, como limpeza, remoção de substâncias, polimento e restaurações, remoção de suturas e outros, auxiliando o cirurgião dentista, bem como orientando pacientes sobre higiene bucal, a fim de colaborar com os programas de saúde bucal.

Formação: Ensino Médio e Curso Técnico em Higiene Dental e registro no Conselho Regional de Odontologia.

CARGO: TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
FUNÇÃO: PRÓTESE DENTÁRIA

É responsável por realizar anatomia da escultura dental, conhecer materiais protéticos, prótese fixa e removível e total, aparelhos ortodônticos e ortopédicos, confeccionar demais aparelhos e prótese dentária, modelar aparelhos ortodônticos e ortopédicos, a fim de auxiliar no trabalho desenvolvido por outros profissionais da área.

Formação: Ensino Médio e Curso técnico em Prótese Dentária e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO
FUNÇÃO: RADIOLOGIA

É responsável pela operação de aparelhos de Raio X na realização de exames radiológicos prescritos pelo profissional médico, atendimento aos pacientes, utilização dos materiais e equipamentos de radioproteção, manutenção da limpeza e organização do ambiente de trabalho, bem como pelas demais tarefas específicas relacionadas ao cargo.

Formação: Ensino Médio, Curso técnico em Radiologia e Registro no Conselho Regional de Técnico em Radiologia.

C. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
– NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU COMPLETO)

CARGO: MOTORISTA

É responsável pelo transporte e recolhimento de funcionários e/ou documentos e serviços em local e hora determinados, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Verificar diariamente as condições do veículo, zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, manter a boa aparência do veículo.

Formação: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C"

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO

É responsável pela execução de serviços de escritório, tais como arquivo, protocolo, prestação de informações, preenchimento de formulários e outros documentos relativos à área de atuação, bem como operar máquina copiadora, digitação, conhecimento em edição de texto e planilhas de cálculo, visando contribuir na organização e andamento dos trabalhos técnicos e administrativos.

Formação: Ensino Fundamental e noções básicas de informática.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO – RECEPCIONISTA

É responsável pela recepção e atendimento inicial da população, fornecendo informações e indicando as áreas competentes, bem como pela execução de trabalhos administrativos de suporte, como arquivo, correspondências, digitação, conhecimento em edição de texto e planilhas de cálculo, contribuindo com as tarefas realizadas na Secretaria.

Formação: Ensino Fundamental e noções básicas de informática.

CARGO: TELEFONISTA

É responsável pela operação de central telefônica (PABX), atendendo, passando e realizando ligações internas e externas, fornecendo informações gerais, programando a central para privilegiamento de ramais e solicitando a sua manutenção, a fim de possibilitar a comunicação interna e externa.

Formação: Ensino Fundamental.

D. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
– NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO: AGENTE OPERACIONAL II
FUNÇÃO: COZINHEIRO

É responsável pelo preparo e auxílio na distribuição das refeições, limpeza e organização dos utensílios e equipamentos utilizados na cozinha, confecção de listas de materiais de limpeza e produtos alimentícios e conferência no recebimento destes, com o objetivo de manter um padrão de alimentação saudável para os alunos das escolas do município.

Formação: Alfabetizado.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL IV
FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

É responsável pela operação de máquina motoniveladora, dentro das especificações, zelando pela sua conservação, a fim de executar serviços de espalhamento, carregamento e transporte de materiais, terraplenagem e motonivelamento de vias e outras obras públicas.

Formação: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C".

CARGO: AGENTE OPERACIONAL IV
FUNÇÃO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

É responsável pela operação de máquina retroescavadeira, dentro das especificações, zelando pela sua conservação, a fim de executar serviços de carregamento ou transporte de materiais, terraplenagem, abertura de canais e outras obras públicas. Formação: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C".

E. CARGOS DE MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

É responsável pela preparação e aplicação de aulas para turmas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, transmitindo

do conteúdos pertinentes de comunicação e expressão, integração social, e acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Formação: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com Habilitação específica na área de Atuação.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

FUNÇÃO: SÉRIES INICIAIS

É responsável pela preparação e aplicação de aulas para turmas de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, transmitindo conteúdos pertinentes de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências, e acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Formação: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com Habilitação específica na área de Atuação.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO DE 5ª A 8ª SÉRIE DO 1º GRAU

FUNÇÃO: ALEMÃO, CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS

É responsável pela preparação e aplicação de aulas, para turmas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, transmitindo conteúdos pertinentes a disciplinas ministradas, constantes no currículo escolar, e acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento.

Formação: Ensino Superior e Licenciatura Plena na Área de Atuação.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

É responsável pelo desenvolvimento, coordenação e acompanhamento de atividades relativas à ação didático-pedagógica, centralizada ou em unidades escolares, buscando promover o aperfeiçoamento do quadro e práticas utilizadas e atuando no planejamento escolar, formação de turmas, conselhos de classe, programas específicos e outras atividades de suporte ao funcionamento pleno das unidades.

Formação: Ensino Superior em Pedagogia e Habilitação em Supervisão Escolar e, no mínimo, cinco anos de experiência docente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2007
ANEXO 3 – PROVAS E PROGRAMAS

Cargos de Administração Geral

A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVAS OBJETIVA – 30 QUESTÕES

Todos os Cargos de Administração Geral – Nível Superior, exceto os candidatos ao cargo de Médico em todas as especialidades terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 10 (dez) questões, a partir do seguinte programa:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 10 QUESTÕES:
LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concorrência nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Todos os Cargos de Administração Geral – Nível Superior, exceto os candidatos ao cargo de Médico em todas as especialidades terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 20 (vinte) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

- 1201 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - BATERIA - FCJ
- 1202 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - CANTO - FCJ
- 1203 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - CONTRABAIXO - FCJ
- 1204 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - CONTRABAIXO ELÉTRICO - FCJ
- 1205 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - FAGOTE - FCJ
- 1206 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - FLAUTA TRANSVERSA - FCJ

- 1207 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - GUITARRA - FCJ
- 1208 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - LINGUAGEM MUSICAL INFANTIL - FCJ
- 1209 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - OBOÉ - FCJ
- 1210 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - PERCUSSÃO - FCJ
- 1211 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - REGENTE DE BANDA - FCJ
- 1212 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - REGENTE DE ORQUESTRA - FCJ
- 1213 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - TROMPA - FCJ
- 1214 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - TROMPETE - FCJ
- 1215 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - VIOLA - FCJ
- 1216 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - VIOLINO - FCJ
- 1217 - PROFESSOR ATIVIDADES MUSICAIS II - VIOLONCELO - FCJ

TEORIA MUSICAL: Escalas maiores, menores (harmônica e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Transposição. Modulação. Harmonização. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 sons). Teoria de conjuntos. **PERCEPÇÃO:** Intervalos (harmônicos e melódicos). Acor-des (triades e dominantes com 7ª). Cadências. Ditado rítmico e melódico (a 1 e 2 vozes).

ANÁLISE: Formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Dodecafonia. Música atonal (aplicação da teoria de conjuntos).

HISTÓRIA DA MÚSICA: Música na Antiguidade. Monodia e polifonia na Idade Média. Período Barroco – música instrumental, ópera e música vocal. Período Clássico – sonata, ópera e sinfonia. Período Romântico – lied, ópera e música instrumental. Século XX – impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. História da Música Brasileira.

Prova Prática: A prova prática se constitui em ministrar aula prática na função para a qual o candidato concorre, durante 20 minutos, perante banca examinadora, a qual, se for o caso, poderá solicitar que o candidato execute peça musical. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

- 1218 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - CERMICA - FCJ
- 1219 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - DESENHO E PINTURA - FCJ
- 1220 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - ESCULTURA - FCJ
- 1221 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - GRAVURA - FCJ
- 1222 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - HISTÓRIA DA ARTE - FCJ
- 1223 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - HISTÓRIA EM QUADRINHOS - FCJ
- 1224 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - TECELAGEM E TAPEÇARIA - FCJ

Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil. O currículo de arte no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Arte e História: a arte no currículo escolar.

Prova Prática: A prova prática se constitui em ministrar aula prática na função para a qual o candidato concorre, durante 20 minutos, perante banca examinadora, a qual,

se for o caso, poderá solicitar que o candidato execute ato, desenho ou pintura. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

- 1225 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - ANATOMIA APLICADA A DANÇA - FCJ
- 1226 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - BALLET CLÁSSICO - FCJ
- 1227 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - DANÇA CONTEMPORNEA - FCJ
- 1228 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - HISTÓRIA DA DANÇA - FCJ
- 1229 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS II - PIANISTA - FCJ

Artes Geral: Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas.

Dança: Origem e evolução; História da dança; Papel da dança na educação; Estrutura e funcionamento do corpo para a dança; As danças como manifestações culturais; Elementos corporais e técnicos das danças populares brasileiras; Análise, interpretação e montagem de coreografias; Noções básicas; Dança popular; Dança de salão e jazz; Características da dança de rua; Ritmos brasileiros; Técnicas do ballet clássico; Abordagens metodológicas no ensino da dança.

Prova Prática: A prova prática se constitui em ministrar aula prática na função para a qual o candidato concorre, durante 20 minutos, perante banca examinadora, a qual, se for o caso, poderá solicitar que o candidato execute ato, desenho ou pintura. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

1301 - ANALISTA DE INFORMÁTICA - PMJ

Desenvolvimento de sistemas administrativos para ambientes operacionais Windows e Linux; técnicas em programação de computador sendo: Conhecimentos básicos em lógica de programação, linguagem SQL padrao ANSI 92; Banco de Dados (conceitos).

Conhecimentos de MER-Modelo Entidade Relacionamento. Conhecimentos básicos de gerenciamento de Projetos (baseado no PMBOK). Noções de configurações de equipamentos (computadores e seus periféricos). Conhecimentos básicos de Internet.

Prova Prática: Não há.

1302 - ASSISTENTE SOCIAL - PMJ

Fundamentos Históricos do Serviço Social; Teoria da Ação em Serviço Social; Pesquisa Social Aplicada ao Serviço Social; Determinantes históricos e sociais do desenvolvimento de comunidade; As diretrizes políticas e sociais do Governo; A função do Serviço Social; Planejamento Social; Abordagem Individualizada em Serviço Social; Abordagem Grupal em Serviço Social; Ética Profissional em Serviço Social; Formação Social, Econômica e Política do Brasil; Relação Estado / Sociedade; Realidade social brasileira; gênero, etnia e violência urbana; Pobreza e desigualdade social no Brasil. Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas sociais: conceitos, metodologias e indicadores sociais.

Prova Prática: Não há.

1303 - BIBLIOTECÁRIO - PMJ

Planejamento e Gestão de Bibliotecas; Organização e Marketing; Política e Desenvolvimento de Coleções; Avaliação, Seleção e Aquisição de Acervos Informativos. Automação de Bibliotecas: Sistemas de Gerenciamento de Bibliotecas; Bases de Dados; Bibliotecas Virtuais e Digitais; Marc. Representação Descritiva: Indexação; Controle Bibliográfico; Código De Catalogação – AACR – 2a. Edição; Serviço de Referência; Estudo de Usuários; DSI; Comutação Bibliográfica. Normalização de Documentos.

Prova Prática: Não há.

1304 - CONTADOR - PMJ

A contabilidade como ciência social, o patrimônio objeto da contabilidade, os princípios fundamentais de contabilidade, os objetivos da contabilidade, formalidades da escrituração contábil, variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, o exercício social e as demonstrações financeiras, a estrutura do balanço patrimonial, a estrutura da demonstração do resultado do exercício, a estrutura da demonstração das origens e aplicações de recursos, estrutura da demonstração das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas, depreciações, amortizações e exaustão, Conceito e divisão da Contabilidade Pública. Orçamento público: conceito, princípios e técnica orçamentária. Estudo da receita pública e da despesa pública: Lei nº 4.320/64. O patrimônio público: estudo qualitativo e quantitativo. Teoria de Contabilidade Pública. Prática de elaboração de orçamento público; plano de contas; prática de escrituração em contabilidade pública. Balanço e prestações de contas. Ética profissional para o contador. Código de ética contábil.

Prova Prática: Não há.

1305 - ECONOMISTA - PMJ

Macroeconomia; Política e Planejamento Econômico; Economia Brasileira; Finanças Públicas; Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação do projeto de Lei Orçamentária, processo orçamentário, créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Dívida Ativa. Sistema Tributário Nacional no Brasil: histórico e SFN na Constituição de 1988. Federalismo Fiscal no Brasil; Desenvolvimento Socioeconômico: Conceitos. Abordagens teóricas sobre desenvolvimento. Indicadores de desenvolvimento econômico e social.

Experiências históricas de desenvolvimento. Políticas de desenvolvimento econômico; Microeconomia: Conceitos básicos. Análise da demanda. Análise da oferta. Custos de Produção. Análise de mercados competitivos. Equilíbrio de mercado em concorrência perfeita. Estrutura de mercados imperfeitos. Mercados para fatores de produção.

Prova Prática: Não há.

1306 - ENGENHEIRO - FLORESTAL - PMJ

O profissional da Engenharia Florestal; dendrologia e dendrometria; botânica geral; zoologia geral; entomologia florestal; botânica fisiológica; ecologia florestal; solos florestais; botânica florestal; experimentação florestal; anatomia e química da madeira; recuperação de áreas degradadas; fotogrametria e fotointerpretação florestal; sementes e viveiros; genética aplicada a engenharia florestal; tecnologia de madeira; microbiologia aplicada a engenharia florestal; melhoramento florestal; inventário florestal; métodos silviculturais; meteorologia e climatologia aplicada a engenharia florestal; hidrologia e bacias hidrográficas; estruturas de madeira; fitopatologia; manejo florestal; mecanização; agrossilvicultura; economia florestal; nutrição florestal; avaliação e perícia florestal; defesa florestal; preservação e secagem da madeira; incêndios florestais; conservação da natureza; política e legislação; extensão florestal; arborização urbana.

Prova Prática: Não há.

1307 - ENGENHEIRO - QUÍMICO - PMJ

Transferência de calor e massa; Operações Unitárias da Indústria Química; Mecânica dos Fluidos Aplicada; Processos Termodinâmicos; Cálculo de Reatores; Tratamento de Águas; Ecologia, normas e legislação brasileira. Poluição: causas e influências sobre o meio ambiente. Águas potável e industrial: origens, padrões, processos de tratamento, controle. Equipamentos. Tratamento de resíduos industriais: físico, químico e biológico. Projetos de sistemas de tratamento. Controle. Reciclagem, minimização, reutilização, tecnologias limpas e prevenção da poluição na indústria química. Química dos solos, águas e atmosfera: sua dinâmica. Poluição ambiental: prevenção e tratamento.

Prova Prática: Não há.

1308 - GEÓGRAFO - PMJ

Conceito e natureza jurídica do município. Administração e organização do município na ordem constitucional. Siste-

mas de sustentação natural e seu aproveitamento, desenvolvimento e preservação. Tratamento administrativo e legal dos recursos naturais. Planejamento físico do sistema de sustentação natural dos núcleos urbanos e rurais. Cartografia básica, temática e fotointerpretação. Análise demográfica. Fatores locais para o planejamento econômico. Regionalização e regiões. Urbanismo, geografia urbana, estruturas e sistema urbano. Sistemas de informações, pesquisa sócio-econômicas e planejamento urbano. Atribuições técnicas do geógrafo de acordo com sua regulamentação profissional.

Prova Prática: Não há.

1309 - PEDAGOGO - PMJ

Fundamentos da educação. A relação educação e sociedade: dimensões: filosófica, sociocultural e pedagógica. Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96), Referenciais Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político sociais. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O currículo e a construção do conhecimento. O processo de ensino-aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalho didáticos com

jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Prova Prática: Não há.

1310 - SECRETÁRIA EXECUTIVA - PMJ

Conhecimentos básicos de Administração, Psicologia, Sociologia e Informática. Postura Profissional e gerenciamento de equipes; Redação de documentos; Gerenciamento de informações; Organização de arquivo; Planejamento e organização de eventos; Relações entre Secretariado, Relações Públicas e Assessoria de Imprensa. Ética profissional.

Prova Prática: Não há.

1311 - SOCIOLOGO - PMJ

Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. Sociologia no Brasil – principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, Sociedade e Educação.

Prova Prática: Não há.

1401 - FARMACÊUTICO - PMJ

Legislação Farmacêutica e Ética Farmacêutica; Assistência Farmacêutica e Políticas de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS), Farmacovigilância, Estudos de utilização de medicamentos, políticas de medicamentos, farmacovigilância; Farmacologia e Farmacoterapia: medicamentos que atuam nos vários sistemas e aparelhos, grupos de medicamentos. Reações adversas, interações medicamentosas; Farmacotécnica: Classificação dos medicamentos, formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, dispensação, acondicionamento de medicamentos, Preparo de soluções estéreis e não estéreis; Farmácia Hospitalar: Conceito, objetivo e atribuições, seleção e sistemas de distribuição de medicamentos, atenção farmacêutica, inserção da farmácia nas ações do serviço de controle de infecção hospitalar; Análise e controle de

qualidade de medicamentos: bioequivalência, estabilidade, concentrações de soluções, equivalentes e miliequivalentes. Prova Prática: Não há.

1402 - FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO – PMJ

Legislação e Ética Farmacêutica; Organização do Serviço Público de Saúde; Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais; Microbiologia Clínica - Métodos de esterilização, meios de cultura, sintomatologia, patogenia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções, controle de qualidade em microbiologia. Prova Prática: Não há.

1403 - FONOAUDIÓLOGO – PMJ

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio-emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efector. Desenvolvimento normal da fala e a relação das

etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, conseqüência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laríngea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, conseqüência, conduta para reeducação. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica, análise de audiogramas: discusias mistas, condutivas e neurossensoriais. Características do desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola. Código de Ética da Fonoaudiologia. Biossegurança em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia e Saúde Pública

Prova Prática: Não há.

1404 - ENFERMEIRO – PMJ

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional – análise crítica. Código de Ética – análise crítica. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem: Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição Federal de 1988. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em ambulatorios. Enfermagem e recursos humanos – recrutamento e seleção. Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. Enfermagem, enfermeiro, tomada de

decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de Hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Processo de enfermagem – teoria e prática. Consulta de enfermagem. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros na empresa. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde. Prova Prática: Não há.

1405 - NUTRICIONISTA – PMJ

Noções de Nutrição e Alimentação Normal; Introdução à Orientação Nutricional; Noções Gerais sobre alimentos – alimentos e Saúde; Utilização de Nutrientes – Digestão, absorção e metabolismo (Água, Proteína, Carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e Fibras). Dietoterapia na desnutrição protéico-energética; Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios.. Microbiologia dos Alimentos – Transmissão de Doenças pelos Alimentos. Estocagem e conservação dos Alimentos. Envenenamento e toxicologia Alimentar; Química dos Alimentos – Conseqüências Biológicas da Oxidação de lipídeos; Antioxidantes; Conservantes Químicos usados em Alimentos – Refeições para Coletividades. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Ética profissional.

Prova Prática: Não há.

1406 - ODONTÓLOGO - ESTOMATOLOGISTA – PMJ

Odontologia: Conceitos. Materiais restauradores: amálgama; resinas compostas; cimentos de ionômero de vidro; adesivos dentinários; porcelanas; compômeros. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Meios

complementares de diagnóstico: radiografia periapical, interproximal, oclusal e panorâmica. Métodos preventivos: técnicas de higienização dental; técnicas do uso de fio dental; orientação sobre alimentação (tipos de alimentos, freqüência, quantidade); tipos de escovas, fios dentais e outros instrumentos de higienização; pastas dentais, enxaguantes e soluções fluoretadas. Farmacologia aplicada à odontologia. Restaurações preventivas: selantes; ionômero de vidro; resinas compostas; amálgamas. Oclusão: ajuste oclusal; movimentos oclusivos; posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical de oclusão, relação de oclusão cêntrica; dimensão miofacial. Diagnóstico de má oclusões (Classe I, Classe II e Classe III) e orientações sobre tratamentos ortodônticos; maus hábitos respiratórios; deglutição atípica; maus hábitos posturais. Endodontia: conceitos e diagnóstico; tratamentos de canais; pinos intra canais. Próteses provisórias (resinas acrílicas): próteses definitivas de porcelanas (puras, metalo-cerâmicas) e de compômeros. Inter-relação dentística/periodontia/oclusão/prótese. Emergências odontológicas: cuspide, abscesso periapical e cisto periapical. Traumatismo dental. Colagem de fragmento dental. Restaurações em dentes anteriores e posteriores de resinas compostas. Restauração de amálgama. Facetas estéticas de resinas compostas e porcelanas. Clareamento dental. Flúor: mecanismos de ação do flúor; farmacocinética do flúor; toxicologia. Halitose: etiologias; diagnóstico; orientação sobre os tipos de tratamentos e técnicas de controle associadas a higienização e dietas. Controle de infecção e biosegurança no consultório odontológico.

Estomatologia: Lesões brancas e pigmentadas. Lesões ulcerativas e vesico-bolhosas. Doenças sexualmente transmissíveis. Câncer e Neoplasias Malignas. Doenças ósseas. Estomatologia pediátrica. Estomatologia geriátrica. Algias crânio-faciais. Doenças das Glândulas Salivares.

Prova Prática: Não há.

1407 - ODONTÓLOGO - IMPLANTODONTISTA – PMJ

Princípios de Osseointegração. Planejamento Reverso em Implantodontia. Cirurgias Ósseas Pré-Implante. Superfícies dos Implantes. Técnicas de Reabertura (2ª etapa cirúrgica). Adaptação passiva. Prótese parafusada versus Prótese Cimentada. Restauração Unitária. Reabilitação Parcial sobre Implantes. Reabilitação

Total sobre Implantes. Controle e Manutenção dos Implantes.

Prova Prática: Não há.

1408 - ODONTÓLOGO - ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES – PMJ

Odontologia: Conceitos. Materiais restauradores: amálgama; resinas compostas; cimentos de ionômero de vidro; adesivos dentinários; porcelanas; compômeros. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Meios complementares de diagnóstico: radiografia periapical, interproximal, oclusal e panorâmica. Métodos preventivos: técnicas de higienização dental; técnicas do uso de fio dental; orientação sobre alimentação (tipos de alimentos, frequência, quantidade); tipos de escovas, fios dentais e outros instrumentos de higienização; pastas dentais, enxaguantes e soluções fluoretadas. Farmacologia aplicada à odontologia. Restaurações preventivas: selantes; ionômero de vidro; resinas compostas; amálgamas. Oclusão: ajuste oclusal; movimentos oclusivos; posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical de oclusão, relação de oclusão cêntrica; dimensão miofacial. Diagnóstico de más oclusões (Classe I, Classe II e Classe III) e orientações sobre tratamentos ortodônticos; maus hábitos respiratórios; deglutição atípica; maus hábitos posturais. Endodontia: conceitos e diagnóstico; tratamentos de canais; pinos intra canais. Próteses provisórias (resinas acrílicas): próteses definitivas de porcelanas (puras, metalo-cerâmicas) e de compômeros. Inter-relação dentística/periodontia/oclusão/prótese. Emergências odontológicas: cuspíte, abscesso periapical e cisto periapical. Traumatismo dental. Colagem de fragmento dental. Restaurações em dentes anteriores e posteriores de resinas compostas. Restauração de amálgama. Facetas estéticas de resinas compostas e porcelanas. Clareamento dental. Flúor: mecanismos de ação do flúor; farmacocinética do flúor; toxicologia. Halitose: etiologias; diagnóstico; orientação sobre os tipos de tratamentos e técnicas de controle associadas a higienização e dietas. Controle de infecção e biosegurança no consultório odontológico.

Ortopedia Funcional dos Maxilares: Fundamentos científicos, Técnicas Ortopédicas básicas (Planas, Bimler, Frankel, Balters, Ativadores) e Variações. Ortopedia Mecânica dos maxilares, Cefalometria, Confecção e Montagens de Aparelhos; Aparelhos Auxiliares; Confecção e Análise

de Modelos; Elaboração do Prontuário Clínico; Ensaio e Tratamentos Simulados; Biomecânica do Movimento Dentário; Diagnóstico e Estratégia de Tratamento. Prova Prática: Não há.

1409 - PSICÓLOGO – PMJ

Psicologia: conceitualização; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo – emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e co-dependência na adicção. A Ética na prática da psicologia. Sistema Único de Saúde – SUS / Lei 8080/90.

Prova Prática: Não há.

Todos os cargos de Médico exceto na especialidade de Veterinário, terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 8 (oito) questões, a partir do seguinte programa:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 8 QUESTÕES:

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação.

Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

POLÍTICA DE SAÚDE

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social, organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normatização complementar do SUS.

ATUALIDADES

Todos os cargos de Médico exceto na especialidade de Veterinário, terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 22 (vinte e duas) questões, a partir dos seguintes programas, conforme a Especialidade a que o candidato concorrer:

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 22 QUESTÕES

1410 - MÉDICO - ANGIOLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Estrutura da parede vascular e suas implicações na fisiopatologia das doenças vasculares periféricas; fisiopatologia do sistema vascular aplicado ao estudo das doenças vasculares periféricas; coagulação e anticoagulantes; drogas que interferem na função plaquetária; sistema fibrinolítico e terapêutica fibrinolítica; terapêutica para aumento do fluxo sanguíneo, bases da reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos vasculares, bases da microcirurgia vascular, angioplastia, angioplastia transluminal percutânea e próteses metálicas endovasculares, embolização transcáteter no tratamento das lesões vasculares, simpatectomia nas arteriopatas isquêmicas, tratamento compressivo, reabilitação de doenças vasculares periféricas; reabilitação do amputado; diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas; reabilitação do amputado; diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas;

cas; métodos complementares empregados no diagnóstico das doenças arteriais periféricas; diagnóstico e tratamento das oclusões arteriais agudas; diagnóstico e tratamento da arteriosclerose obliterante periférica; diagnóstico e tratamento dos aneurismas de aorta; aneurismas periféricos; isquemia cerebral de origem extracraniana; tumor no corpo carotídeo; isquemia intestinal; hipertensão renovascular; tromboangiíte obliterante; artrite de células gigantes; artrite infecciosa; vasculites nas doenças do tecido conjuntivo; dissecação aguda de aorta; doença cística nas artérias; síndrome do aprisionamento da artéria poplítea; displasia fibromuscular; arteriopatas funcionais; ergotismo; diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas; métodos complementares aplicados ao diagnóstico das doenças venosas periféricas; diagnóstico e tratamento da tromboflebite superficial; diagnóstico e tratamento da trombose venosa profunda dos membros inferiores e dos membros superiores; diagnóstico e tratamento da tromboembolia pulmonar; diagnóstico e tratamento das varizes dos membros inferiores; diagnóstico e tratamento da insuficiência venosa crônica; diagnóstico e tratamento das doenças linfáticas; diagnóstico e tratamento das doenças vasculares de origem mista; acessos vasculares para hemodiálise; angioplasias; tumores vasculares; síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cervicotoracoaxilar e síndromes do túnel do carpo; pé diabético; impotência sexual vasculogênica.

Prova Prática: Não há.

1411 - MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA VASCULAR – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Estrutura da parede vascular e suas implicações na fisiopatologia das doenças vasculares periféricas; fisiopatologia do sistema vascular aplicado ao estudo das doenças vasculares periféricas; coagulação e anticoagulantes; drogas que interferem na função plaquetária; sistema fibrinolítico e terapêutica fibrinolítica; terapêutica para aumento do fluxo sanguíneo, bases da reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos vasculares, bases da microcirurgia vascular, angioplastia, angioplastia transluminal percutânea e próteses

metálicas endovasculares, embolização transcáteter no tratamento das lesões vasculares, simpatectomia nas arteriopatas isquêmicas, tratamento compressivo, reabilitação de doenças vasculares periféricas; reabilitação do amputado; diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas; reabilitação do amputado; diagnóstico clínico das doenças arteriais periféricas; métodos complementares empregados no diagnóstico das doenças arteriais periféricas; diagnóstico e tratamento das oclusões arteriais agudas; diagnóstico e tratamento da arteriosclerose obliterante periférica; diagnóstico e tratamento dos aneurismas de aorta; aneurismas periféricos; isquemia cerebral de origem extracraniana; tumor no corpo carotídeo; isquemia intestinal; hipertensão renovascular; tromboangiíte obliterante; artrite de células gigantes; artrite infecciosa; vasculites nas doenças do tecido conjuntivo; dissecação aguda de aorta; doença cística nas artérias; síndrome do aprisionamento da artéria poplítea; displastia fibromuscular; arteriopatas funcionais; ergotismo; diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas; métodos complementares aplicados ao diagnóstico das doenças venosas periféricas; diagnóstico e tratamento da tromboflebite superficial; diagnóstico e tratamento da trombose venosa profunda dos membros inferiores e dos membros superiores; diagnóstico e tratamento da tromboembolia pulmonar; diagnóstico e tratamento das varizes dos membros inferiores; diagnóstico e tratamento da insuficiência venosa crônica, diagnóstico e tratamento das doenças linfáticas; diagnóstico e tratamento das doenças vasculares de origem mista; acessos vasculares para hemodiálise; angioplasias; tumores vasculares; síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cervicotoracoaxilar e síndromes do túnel do carpo; pé diabético; impotência sexual vasculogênica.

Ecografia vascular com Doppler: Anatomia Ultra-Sonográfica, Setup da máquina (Princípios Físicos); Técnicas e Protocolos de exames; Critérios Diagnósticos; Limitações.

Prova Prática: Não há.

1412 - MÉDICO - CARDIOLOGISTA - ECOCARDIOGRAFISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle

de infecções hospitalares.

Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio.

Ecocardiografia: bases, princípios físicos. Avaliação das câmaras cardíacas. Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Estudo Doppler, Mapeamento de fluxo em cores, Ecocardiografia sob Estresse, Ecocardiografia Transesofágica, Ecocardiografia Transesofágica-Intraoperatória com contraste e congênitas. Recentes avanços na ecocardiografia.

Prova Prática: Não há.

1413 - MÉDICO - CARDIOLOGISTA - MÉTODOS GRÁFICOS NÃO INVASIVOS – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Código de Ética Médica. Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio.

Métodos de eletrocardiologia não-invasiva: noções fundamentais dos principais métodos não-invasivos de eletrocardiologia usados no diagnóstico e avaliação prognóstica das doenças do coração. Métodos gráficos não invasivos em cardiologia, para realização de exames de auxílio diagnóstico em eletrocardiografia de repouso, teste ergométrico, holter 24 hrs. E MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão arterial); princípios básicos, aplicação e utilidade.

Prova Prática: Não há.

1414 - MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e

cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Antibióticoterapia. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes mellitus. Infecção urinária. Poliarterites. Diarréias. Gastrites e doenças ulcerosas péptica. Hepatites. Infecções respiratórias. Doenças bronco-pulmonares obstrutivas. Anemias. Ansiedade e depressão.

Prova Prática: Não há.

1415 - MÉDICO - DERMATOLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Anatomia e fisiologia da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; dermatoses eczematosas; dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; dermatose seborréica, psoríase, pitiríase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen; púrpuras; pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; dermatoses vesiculobolhosas: pênfígos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpético; acnes; micoses; dermatoses ulcerosas; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatovirose; escabiose e outras dermatoses parasitárias; dermatoses metabólicas; reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS; dermatoses congênitas e hereditárias; tumores da pele; linfomas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

Prova Prática: Não há.

1416 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e

cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Mecanismos de ação hormonal. Crescimento normal. Distúrbios do crescimento. Deficiência ponderal. Obesidade infantil. Ginecomastia e mama puberal. Puberdade atrasada. Puberdade precoce. Distúrbios da menstruação. Genitália ambígua. Doenças da hipófise e hipotálamo. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças do metabolismo ósseo. Doenças da glândula adrenal. Doenças do pâncreas. Diabetes mellitus I e suas complicações agudas. Tumores endócrinos.

Prova Prática: Não há.

1417 - MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Doença do Refluxo gastroesofágico (DRGE). Câncer de Esôfago. Gastrites. Úlcera Péptica Gástrica. Câncer Gástrico. Hemorragia Digestiva alta e baixa. Diarréias Agudas e Crônicas. Parasitoses. Doença de Crohn. Retocolite Ulcerativa. Síndrome do Cólon Irritável. Doença Diverticular dos Cólon. Tumores Colorretais. Hepatite Aguda e Crônica. Cirrose Hepática. Tipado e Drogas. Hepatite Aguda Fulminante. Litíase Biliar. Colecistite. Pancreatite Aguda. Pancreatite Crônica. Câncer de Pâncreas. Aparelho Digestivo e AIDS.

Prova Prática: Não há.

1418 - MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Aconselhamento genético. Máscaras no recém-nascido. Estigmas sindrômicos. Anomalias dos cromossomos. Anomalias gênicas. Mutações. Herança multifatorial. Cariótipo (interpretação). Genitália ambígua. Síndrome de DOWN. Acompanhamento de saúde em crianças portadoras de

de retina; princípios básicos, aplicação e utilidade.

Prova Prática: Não há.

1426 - MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Anatomia, fisiologia e semiologia da boca e faringe. Anatomia, fisiologia e semiologia da laringe. Anatomia, fisiologia e semiologia dos seios paranasais e nariz. Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho auditivo. Más formações congênitas da boca, laringe, pavilhão e meato acústico externo, orelha e narina. Anomalias cervicais e de cabeça de interesse cirúrgico. Doenças da laringe. Câncer da laringe. Doenças agudas e crônicas do ouvido externo, médio e interno. Doenças agudas e crônicas do nariz e seios para-nasais e mastóide. Doenças agudas e crônicas da boca e faringe. Caxumba. Problema de amigdalectomia e/ou adenoidectomia. Corpo estranho em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Emergências em otorrinolaringologia.

Prova Prática: Não há.

1427 - MÉDICO - PATOLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Microbiologia clínica: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano; Exames de hemocultura; Microbiologia da infecção hospitalar. Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. Imunologia clínica: Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; Aplicação clínica dos marcadores tumorais; Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. Bioquímica clínica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos.

Prova Prática: Não há.

1428 - MÉDICO - PEDIATRA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólita. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênicas. Abdome agudo – inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardio respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertenção intra craniana. Acidentes, traumas e semi – afogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica.

Prova Prática: Não há.

1429 - MÉDICO - PLANTONISTA CIRURGIA GERAL – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Atendimento inicial ao politraumatizado; cirurgia do trauma; megaesôfago, neoplasias esofágicas, doença do refluxo gastroesofágico, doenças inflamatórias do esôfago, neoplasias gástricas, doença ulcerosa, hemorragia digestiva alta, hérnia hiatal; colestases extra e intra-hepáticas, neoplasias de fígado, pâncreas e vias

biliares, pancreatites; abdome agudo, doenças inflamatórias intestinais, neoplasias do intestino delgado e grosso, síndrome do intestino curto, megacólon, doenças orificiais, hemorragia digestiva baixa, diverticulose e suas complicações.

Prova Prática: Procedimento demonstrativo em manequim de punção de subclávia, dissecação venosa, traqueostomia e crico-tireoidotomia, retirada de corpo estranho em vias aéreas superiores, sutura de pele e subcutâneo, manobras de ressuscitação cardio-respiratórias, imobilização, pneumotórax hipertensivo, manipulação de vias aéreas superiores, conduta em ressecção de tumor de pele e nevus. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

1430 - MÉDICO - PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Dor torácica aguda. Pneumonias comunitárias. Asma brônquica, Bronquite crônica e Enfisema pulmonar. Insuficiência cardíaca congestiva. Infecção do trato urinário. Litíase urinária. Mono e poliartrites agudas. Sinusites, amigdalites, e otites. Síndromes diarréicas agudas. Doença ulcerosa péptica. Síndrome de abdome agudo. Hemorragias digestivas. Doença cérebro-vascular. Complicações agudas da Diabetes mellitus. Meningites.

Prova Prática: Procedimento demonstrativo em manequim de manobras de ressuscitação cardio-respiratórias, desfibrilação cardíaca, retirada de corpo estranho em vias aéreas superiores, punção lombar e abdominal, manipulação de vias aéreas superiores, avaliação de caso clínico, conduta na: dor torácica, edema agudo, arritmia e abdomen agudo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

1431 - MÉDICO - PLANTONISTA PEDIATRA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Alimentação na infância. Aleitamento materno. Imunizações. Crescimento e

desenvolvimento. Prevenção de acidentes e vitimização de crianças e adolescentes. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças respiratórias. Doenças gastrointestinais. Doenças renais. Suporte básico e avançado de vida. Emergências pediátricas. Prova Prática: Procedimento demonstrativo em manequim de manobras de ressuscitação cardio-respiratórias, retirada de corpo estranho em vias aéreas superiores, punção lombar e abdominal, dissecação venosa e punção intra-óssea. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

1432 - MÉDICO - PROCTOLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Anatomia e fisiologia do ânus e reto. Angiodisplasia e hemangioma. Colonoscopia e exame radiológico. Doença diverticular do colon. Doença hemorroidária. Doença inflamatória dos intestinos. DST – Doença sexualmente transmissível. Exame proctológico. Retossigmoidoscopia. Infecções perianais. Fissuras perianais. Fístulas perianais. Malformações ano-retais. Megacolon. Neoplasias do ânus, do reto e intestinos. Procidência do reto. Prurido anal. Síndromes poliposas.

Prova Prática: Não há.

1433 - MÉDICO - ENDOSCOPISTA – PARA REALIZAR EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Anatomia e fisiologia do ânus e reto. Angiodisplasia e hemangioma. Colonoscopia e exame radiológico. Doença diverticular do colon. Doença hemorroidária. Doença inflamatória dos intestinos. DST – Doença sexualmente transmissível. Exame proctológico. Retossigmoidoscopia. Infecções perianais. Fissuras perianais. Fístulas perianais. Malformações ano-retais. Megacolon. Neoplasias do ânus, do reto e intestinos. Procidência do reto. Prurido anal. Síndromes poliposas. Bases de conhecimento para operacionalização de equipamentos que realizam exames de retossigmoidoscopia e colonoscopia

Prova Prática: Não há.

1434 - MÉDICO - PSQUIATRIA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maniaco depressiva. Síndromes psico orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, Iatrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna.

Prova Prática: Não há.

1435 - MÉDICO - PSQUIATRIA INFANTIL – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Alcoolismo. Anamnese e exame psiquiátrico. Anormalidades de comportamento infante-juvenis. Esquizofrenias. Estados demencias. Neuroses. Parafrenias. Psicoses associadas a doenças do sistema nervoso central. Psicoses associadas a doenças sistêmicas. Psicoterapia. Reações exógenas. Retardo Mental. Senectude. Terapêutica psiquiátrica geral. Toxicomanias. Transtornos afetivos. Transtornos de personalidade.

Prova Prática: Não há.

1436 - MÉDICO - RADIOLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos,

corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Princípios básicos da física das radiações. Medidas de proteção em radiologia diagnóstica. Técnicas de imagem radiológica. Radiologia osteoarticular pediátrica. Neuroradiologia pediátrica. Radiologia de face e crânio. Radiologia torácica. Radiologia do abdome e trato gastrointestinal. Radiologia cardiovascular pediátrica. Ultra-sonografia gastrointestinal e retro peritônio. Radiologia do aparelho urinário. Radiologia pélvica. Radiologia de membros superiores e inferiores. Avaliação radiológica do traumatismo. Avaliação radiológica das artrites. Avaliação radiológica dos tumores e lesões tumorais. Avaliação radiológica dos distúrbios metabólicos e endócrinos. Avaliação radiológica das infecções musculares esqueléticas. Avaliação radiológica das anomalias congênitas e do desenvolvimento. Mamografia.

Prova Prática: Não há.

1437 - MÉDICO - REUMATOLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiológica e fisiopatológica do sistema imunológico. Artrites inflamatórias infecciosas. Doenças reumatológicas sistêmicas. Doenças metabólicas dos ossos, das articulações e dos músculos. Doenças reumatológicas associadas a outros aparelhos e sistemas. Doenças da coluna vertebral. Osteogênese imperfeita. Artrite reumatóide infantil. Lupus eritematoso sistêmico na infância. Tumores cartilaginosa benignos e malignos. Raquitismo. Criança com dores nas pernas. Doenças ósseas e do tecido conjuntivo relacionadas a genética e desenvolvimento. Farmacologia das drogas anti-reumáticas.

Prova Prática: Não há.

1438 - MÉDICO - UROLOGISTA – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle

de infecções hospitalares.

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutica urológica. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal.

Prova Prática: Não há.

1439 - MÉDICO - UROLOGISTA – PARA REALIZAR EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO – PMJ

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares.

Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutica urológica. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. Bases de conhecimento para operacionalização de equipamentos de auxílio diagnóstico para realização de exames de urodinâmica e urofluxometria; aplicações clínicas, princípios básicos, aplicação e utilidade.

Prova Prática: Não há.

1440 - MÉDICO - VETERINÁRIO - PMJ

O cargo de Médico na especialidade de Veterinário, terá a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 10 (dez) questões e prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 20 (vinte) questões, a partir dos seguintes programas:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 10 QUESTÕES:**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES

Epidemiologia e controle de zoonoses: leptospirose, raiva, teníase, cisticercose, esquistossomose, dengue, febre amarela, febre maculosa, toxoplasmose, leishmaniose visceral e cutânea, brucelose, tuberculose e criptosporidiose; Controle e biologia de vetores, roedores e animais peçonhentos; Noções de saneamento, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destino de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais e saneamento como instrumento de controle de endemias; Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal, Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Boas práticas de produção de produtos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de

origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal; Legislação: leis, decretos-lei, decretos, portarias, regulamentos, resoluções e instruções normativas do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação. Prova Prática: Não há.

B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVAS OBJETIVAS – 30 QUESTÕES

Todos os Cargos de Administração Geral – Nível Médio terão a prova objetiva com 30 (trinta) questões, a partir dos seguintes programas, conforme o cargo a que o candidato concorrer:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 30 QUESTÕES:

2106 - LOCUTOR – CONURB

2108 - TELEFONISTA – CONURB

LINGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes a cada cargo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 30 QUESTÕES:

2301 - AGENTE ADMINISTRATIVO III - PMJ

2102 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CONURB

2103 - CONTÍNUO – CONURB

2107 - RECEPCIONISTA – CONURB

LINGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS DE MICROINFORMÁTICA:

Sistema Operacional Windows, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Office.

Prova Prática: Não há.

Os cargos de Agente Administrativo IV - Auxiliar Escolar, Auxiliar de Educador, Fiscal II – Sanitarista, técnico nível médio - análises clínicas, técnico nível médio - contabilidade, técnico nível médio – edificações, técnico nível médio - higiene dental, técnico nível médio - prótese dentária

e técnico nível médio – radiologia, terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 10 (dez) questões, a partir do seguinte programa:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 10 QUESTÕES:

LINGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

Os cargos de Agente Administrativo IV - Auxiliar Escolar, Auxiliar de Educador, Fiscal II – Sanitarista, técnico nível médio - análises clínicas, técnico nível médio - contabilidade, técnico nível médio – edificações, técnico nível médio - higiene dental, técnico nível médio - prótese dentária e técnico nível médio – radiologia, terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 20 (vinte) questões, dos seguintes programas, conforme o cargo a que o candidato concorrer:

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES:

2302 - AGENTE ADMINISTRATIVO IV - AUXILIAR ESCOLAR – PMJ

Princípios constitucionais da educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação complementar.

Financiamento da educação. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. Psicologia e educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Avaliação do processo educativo. Prática pedagógica: métodos e princípios. Educação especial. Parâmetros curriculares nacionais. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Desenvolvimento infantil com base nas concepções de Vygotski e Piaget. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil e ensino fundamental. Prova Prática: Não há.

2304 - AUXILIAR DE EDUCADOR – PMJ

Princípios constitucionais da educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e legislação complementar. Financiamento da educação. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. Psicologia e educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Avaliação do processo educativo. Prática pedagógica: métodos e princípios. Educação especial. Parâmetros curriculares nacionais. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Desenvolvimento infantil com base nas concepções de Vygotski e Piaget. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil e ensino fundamental. Prova Prática: Não há.

2305 - FISCAL II - SANITARISTA - PMJ

Competências. Atribuições. Hierarquia. Vigilância sanitária. Noções sobre Saneamento. Saneamento de alimentos. Saneamento do meio. Noções gerais sobre saneamento básico. Combate à poluição. Saúde Pública – Conceito e Objetivos. Atividades inerentes à defesa da saúde e higiene da população. Noções de combate ao mosquito Aedes Aegypti. Visita domiciliar. Visita em estabelecimentos em geral que produzam bens, mercadorias ou serviços para o consumo. Controle de qualidade quanto à saúde e higiene. Prova Prática: Não há.

2306 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ANÁLISES CLÍNICAS (LABORATÓRIO) – PMJ

Colheita de Sangue - Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica - Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens

bioquímicas (procedimentos). Hematologia - Introdução à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia - Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Tipagem sanguínea; btenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide - Látex; Waa-ler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia - Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia - Preparo de lamina para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnóstico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leishmaniose visceral). Urinálise - Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina). Prova Prática: Não há.

2307 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - CONTABILIDADE – PMJ

Contabilidade Geral: Entidade contábil; Patrimônio; Escrituração contábil; Estrutura patrimonial e de resultados; Plano de contas; Operações contábeis; Variações patrimoniais; Apuração do resultado; Demonstrações Financeiras; Princípios Fundamentais de Contabilidade. Contabilidade de Custo: Terminologia e classificação dos custos; Sistemas de acumulação e custeamento; Material direto; Mão-de-obra direta; Gastos gerais de fabricação; Critérios de rateio; Controle e avaliação de estoque de produtos prontos; Custo dos produtos vendidos. Contabilidade Pública: Administração pública; Orçamento público; Princípios Orçamentários Receita pública; Despesa pública; Licitações; Desempenho da Despesa; Adiantamentos; Regimes Contábeis; Prática de escrituração; Patrimônio público; Créditos adicionais; Dívida pública; Elaboração dos balanços públicos e demonstração das variações patrimoniais; Responsabilidade Fiscal dos Municípios. Legislação e Ética Profissional: Legislação profissional; Normas Brasileiras de Contabilidade; Ética do Contabilista. Prova Prática: Não há.

2308 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - EDIFICAÇÕES – PMJ

Normas de Proteção e Combate contra Incêndio, aplicadas em edificações novas e existentes. Regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, construção uso e manutenção de edificações e também às edificações existentes, reforma, mudar seu uso e aumento. Utilização de Normas Técnicas quanto à apresentação, elaboração de Projeto Executivo Arquitetônico. Regulamentos para aprovações e licenciamentos de projetos e vistorias prediais. Regulamento sobre passeios públicos. Fases do procedimento de aprovação e licenciamento de projetos. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos, proporcionando às pessoas portadoras de deficiências condições adequadas e seguras de acessibilidade autônomas a edificações. NBR 9050 – 2004. Prova Prática: Não há.

2309 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - HIGIENE DENTAL – PMJ

Princípios e diretrizes do SUS. Acolhimento do paciente. Atribuições do técnico em higiene dental na equipe de trabalho. Educação em saúde bucal. Indicadores de cárie dentária utilizados em levantamentos epidemiológicos: CPO-D, índice CEO e índice CPO-S. Indicadores de alterações periodontais utilizados em levantamentos epidemiológicos: CPI (índice periodontal comunitário) e IHO-S (índice de higiene oral simplificado). Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia. Tipos de esterilização. Principais doenças transmissíveis através da prática odontológica. Riscos ocupacionais e sua prevenção. Processo Saúde-Doença. Hábitos alimentares e o consumo de açúcar. Anatomia dos dentes e da boca. Cronologia da erupção dentária: dentição decídua e permanente. Doenças da boca: cárie dentária, peridontopatias, más oclusões, câncer bucal e fissuras lábio-palatais. Técnicas de higiene bucal. O uso de fluoretos e de selantes. Revelação de radiografias. Prevenção e controle da doença periodontal: controle mecânico da placa bacteriana, controle químico da placa bacteriana, controle da dieta e educação para a saúde. Técnica de remoção de suturas. Preparo de moldeiras. Materiais para a proteção do complexo dentinopulpar. Limpeza de cavidades. Forradores: indicação, composição, manipulação e cuidados. Bases: indicação, composição, manipulação e cuidados. Amálgama: indicação e armazenamento, mani-

pulação e homogeneização, condensação e pré-escultura, polimento. Resinas compostas: armazenamento e manipulação. Cimento ionômero de vidro: indicação, armazenamento e manipulação. Manutenção do equipamento odontológico. Instrumental e material odontológico. Prova Prática: Não há.

2310 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - PRÓTESE DENTÁRIA – PMJ

Noções Gerais da Confecção Laboratorial de Aparelhos Ortodônticos Removíveis. Anatomia e Escultura Dental: Descrição das características dos dentes permanentes e Oclusão Dentária. Passos Laboratoriais em Prótese Parcial Removível, Fixa e Total. Materiais Dentários: Cera, Gesso, Revestimentos Fosfatados, Materiais para Fundição, Resinas, Porcelanas e Soldas. Prova Prática: Não há.

2311 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - RADIOLOGIA - PMJ

Anatomia geral do corpo humano; organização estrutural, sistemas orgânicos; Anatomia esquelética; Artrologia (articulações). Terminologia radiográfica; planos, cortes e linhas do corpo. Superfícies e partes do corpo, posicionamento e posições do corpo. Incidências radiográficas, uso especial de termos de incidências. Termos de relação. Princípios básicos de formação da imagem, critérios de avaliação, precisão do posicionamento. Marcadores de filme e identificação do paciente. Técnica radiográfica e qualidade de imagem: densidade, contraste, detalhe, distorção. Proteção radiológica: proteção do radiologista; princípios Alara, doses para o paciente. Proteção do paciente. Cálculo da dose. Ética profissional e cuidados com o paciente. Protocolo e ordem para procedimentos radiológicos. Diagnósticos Gerais. Princípios de posicionamento, incidências essenciais, rotinas de posicionamento, pontos de reparo de posicionamento topográfico, biótipo. Análise de Radiografias. Análise de imagens por TC e RM. Limpeza e manutenção das processadoras:écrans, câmara escura, produtos químicos e manuseio dos mesmos. Temperaturas da câmara escura. Tipos e tamanhos de chassis e magazines. Tipos, tamanhos e modelos de filmes: temperatura e armazenamento dos mesmos. Revelação e preparo de químicos. Prova Prática: Não há.

Os cargos de Agente Administrativo IV - Recepcionista Turístico, Agente de Trânsito, Fiscal de Plataforma e Fiscal Municipal, terão a prova objetiva de Conheci-

mentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 20 QUESTÕES:

LINGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS DE MICROINFORMÁTICA:

Sistema Operacional Windows, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Office.

Os cargos de Agente Administrativo IV - Recepcionista Turístico, Agente de Trânsito, Fiscal de Plataforma e Fiscal Municipal, terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, dos seguintes programas, conforme o cargo a que o candidato concorrer:

2303 - AGENTE ADMINISTRATIVO IV - RECEPCIONISTA TURÍSTICO - PMJ

Aspectos históricos, geográficos, políticos, culturais, sociais e econômicos do município de Joinville, do estado de Santa Catarina e do Brasil.

2101 - AGENTE DE TRÂNSITO – CONURB

Competências Municipal, Estadual e

Federal (legislação de trânsito). Atribuições do Município (legislação de trânsito). Normas Gerais de Circulação e Conduta. Medidas Administrativas. Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas resoluções regulamentadoras do Contran e Cetran/SC. Atribuições e responsabilidades do agente de trânsito.

Prova Prática: Psicotécnico, Volante e Aptidão física. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

2104 - FISCAL DE PLATAFORMA – CONURB

Lei Orgânica do Município de Joinville; Lei Complementar 84/2000 (Código de Posturas do Município de Joinville). Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Prova Prática: Não há.

2105 - FISCAL MUNICIPAL – CONURB

Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil; Auto de Infração. Auto de Apreensão. Tributos Municipais. Noções de direito municipal. Lei Orgânica do Município de Joinville; Lei Complementar 84/2000 (Código de Posturas do Município de Joinville). Lei 175/2004 (Comunicação Visual).

Prova Prática: Psicotécnico, Volante e Aptidão física. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO

O cargo de Professor de Atividades Musicais I em todas as suas especialidades e o cargo de Professor de Cursos Artísticos I em todas as suas especialidades, terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 10 (dez) questões, a partir do seguinte programa:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 10 QUESTÕES:

LINGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

O cargo de Professor de Atividades Musicais I em todas as suas especialidades e o cargo de Professor de Cursos

Artísticos I em todas as suas especialidades, terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 20 (vinte) questões, dos seguintes programas, conforme o cargo a que o candidato concorrer:

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 QUESTÕES:

2201 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - BATERIA - FCJ

2202 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - CANTO - FCJ

2203 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - CLARINETE - FCJ

2204 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - CONTRABAIXO - FCJ

2205 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - CONTRABAIXO ELÉTRICO - FCJ

2206 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - FLAUTA DOCE - FCJ

2207 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - GUITARRA - FCJ

2208 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - SAXOFONE - FCJ

2209 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - TROMPETE - FCJ

2210 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - VIOLINO - FCJ

2211 - PROFESSOR ATIVIDADES MÚSICAIS I - VIOLONCELO – FCJ

TEORIA MUSICAL: Escalas maiores, menores (harmônica e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Transposição. Modulação. Harmonização. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 sons). Teoria de conjuntos.

PERCEPÇÃO: Intervalos (harmônicos e melódicos). Acorde (tríades e dominantes com 7ª). Cadências. Ditado rítmico e melódico (a 1 e 2 vozes).

ANÁLISE: Formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Dodecafonismo. Música atonal (aplicação da teoria de conjuntos).

HISTÓRIA DA MÚSICA: Música na Antiguidade. Monodia e polifonia na Idade Média. Período Barroco – música instrumental, ópera e música vocal. Período Clássico – sonata, ópera e sinfonia. Período Romântico – lied, ópera e música instrumental. Século XX – impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. História da Música Brasileira.

Prova Prática: A prova prática se constitui em ministrar aula prática na função para a qual o candidato concorre, durante 20 minutos, perante banca examinadora, a qual, se for o caso, poderá solicitar que o candidato execute peça musical. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

2215 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS I - DESENHO ANATOMIA - FCJ

2218 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS I - PINTURA EM PORCELANA – FCJ

Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil. O currículo de arte no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Arte e História: a arte no currículo escolar.

Prova Prática: A prova prática se constitui em ministrar aula prática na função para a qual o candidato concorre, durante 20 minutos, perante banca examinadora, a qual, se for o caso, poderá solicitar que o candidato execute ato, desenho ou pintura. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

2212 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS I - BALLET CLÁSSICO - FCJ

2213 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS I - DANÇA A CARÁTER - FCJ

2214 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS I - DANÇA CONTEMPORNEA - FCJ

2216 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS I - HISTÓRIA DA DANÇA - FCJ

2217 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS I - JAZZ - FCJ

2219 - PROFESSOR CURSOS ARTÍSTICOS I - SAPATEADO - FCJ

Artes Geral: Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas.

Dança: Origem e evolução; História da dança; Papel da dança na educação; Estrutura e funcionamento do corpo para a dança; As danças como manifestações culturais; Elementos corporais e técnicos das danças populares brasileiras; Análise, interpretação e montagem de coreografias; Noções básicas; Dança popular; Dança de salão e jazz; Características da dança de rua; Ritmos brasileiros; Técnicas do ballet clássico; Abordagens metodológicas no ensino da dança.

Prova Prática: A prova prática se constitui em ministrar aula prática na função para a qual o candidato concorre, durante 20 minutos, perante banca examinadora, a qual, se for o caso, poderá solicitar que o candidato execute ato, desenho ou pintura. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVAS OBJETIVAS – 30 QUESTÕES

Todos os Cargos da Administração Geral – Nível Fundamental terão a prova objetiva de com 30 (trinta) questões, a partir dos seguintes programas, conforme o cargo a que o candidato concorrer:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 30 QUESTÕES:

3301 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - ESCRITURÁRIO - PMJ

3302 - AGENTE ADMINISTRATIVO II - ESCRITURÁRIO RECEPCIONISTA - PMJ

3303 - TELEFONISTA - PMJ

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo; Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA:

NÚMEROS INTEIROS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES; NÚMEROS RACIONAIS: REPRESENTAÇÃO FRA-

ACIONÁRIA E DECIMAL: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES; RAZÃO E PROPORÇÃO; PORCENTAGEM; REGRA DE TRÊS SIMPLES; EQUAÇÃO DO 1º GRAU; SISTEMA MÉTRICO: MEDIDAS DE TEMPO, COMPRIMENTO, SUPERFÍCIE E CAPACIDADE; RELAÇÃO ENTRE GRANDEZAS: RACIOCÍNIO LÓGICO.

CONHECIMENTOS DE MICROINFORMÁTICA:

Sistema Operacional Windows, Internet (browsers/navegadores) e Ferramentas do Pacote Office.

Prova Prática:

Para o cargo Telefonista, a prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

Não haverá prova prática para os cargos Agente Administrativo II – Escriturário e Escriturário Recepcionista.

O cargo de Motorista terá a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 20 QUESTÕES:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo; Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

MATEMÁTICA:

NÚMEROS INTEIROS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES; NÚMEROS RACIONAIS: REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIA E DECIMAL: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES; RAZÃO E PROPORÇÃO; PORCENTAGEM; REGRA DE TRÊS SIMPLES; EQUAÇÃO DO 1º GRAU; SISTEMA MÉTRICO: MEDIDAS DE TEMPO, COMPRIMENTO, SUPERFÍCIE E CAPACIDADE; RELAÇÃO ENTRE GRANDEZAS: RACIOCÍNIO LÓGICO.

O cargo de Motorista terá a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, do seguinte programa:

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES:

3101 - MOTORISTA – CONURB

Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Legislação de trânsito (Código Nacional de Trânsito). Direção defensiva e primeiros socorros. Noções de

mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. Manutenção de automóveis. Combustíveis.

Prova Prática: Não há.

D. CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

PROVAS OBJETIVAS – 30 QUESTÕES

Todos os Cargos da Administração Geral – Nível Alfabetizado terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) a partir do seguinte programa:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 20 QUESTÕES:

PORTUGUÊS:

Compreensão de texto. Significado de palavras. Singular e plural das palavras. Noções de gênero: masculino e feminino. Noções de tempos verbais: presente, passado e futuro. Noções de pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA

Números pares e ímpares. Ordem crescente e decrescente. Noções de operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Noções de sistemas de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Resolução de situações-problema.

Todos os Cargos da Administração Geral – Nível Alfabetizado terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas, conforme o cargo a que o candidato concorrer:

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES:

4301 - AGENTE OPERACIONAL II - COZINHEIRO – PMJ

A prova objetiva constará de questões referentes à execução de tarefas inerentes ao cargo.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

4302 - AGENTE OPERACIONAL IV - OPERADOR DE MOTONIVELADORA – PMJ

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa.

Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Operações com o equipamento. Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

4303 - AGENTE OPERACIONAL IV - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – PMJ

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Operações com o equipamento. Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo. A avaliação será efetuada como APTO ou NÃO APTO.

E. CARGOS DE MAGISTÉRIO

PROVAS OBJETIVAS – 30 QUESTÕES

Todos os Cargos de Magistério – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais (Aspectos Pedagógicos) com 10 (dez) questões a partir do seguinte programa:

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (Aspectos Pedagógicos) – 10 QUESTÕES:

O homem enquanto sujeito histórico. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Educação e a Legislação de Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais. Tecnologias educacionais no trabalho pedagógico. O Projeto Político Pedagógico: reflexão e intervenção sobre praxis educativa. Aspectos que influenciam na repetência e evasão escolar. Educação Inclusiva: concepção, possibilidades e limites. O Planejamento e a avaliação no processo de

apropriação e produção do conhecimento. As competências para ensinar e a construção do conhecimento. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

Todos os Cargos de Magistério – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 20 (vinte) questões, a partir dos seguintes programas, conforme o cargo a que o candidato concorrer:

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES:

5301 - PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE 1º GRAU - EDUCAÇÃO INFANTIL - PMJ

5302 - PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE 1º GRAU - EDUCAÇÃO INFANTIL - PMJ

5303 - PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE 1º GRAU - SÉRIES INICIAIS – PMJ

Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil. Rotinas e dinâmicas da sala de aula. Educar e cuidar na educação infantil. Necessidades e características de crianças de 0 a 6 anos. Relação creche e família. Didática: dinâmica em sala de aula Parâmetros curriculares nacionais da educação infantil. A educação infantil e o seu papel hoje. Proposta Pedagógica para educação infantil do município de Joinville. Função social da escola: da reprodução à reconstrução crítica. Processos de ensino e aprendizagem. Teorias de aprendizagem. História da Educação Brasileira. Ensino e seus diferentes enfoques: transmissão cultural, treinamento de habilidades, fomento de desenvolvimento pedagógico e processo de mudança conceitual. Currículo. A pesquisa como elemento estruturador da prática pedagógica. Apropriação educacional das tecnologias da informação e comunicação. Indicadores educacionais. Alfabetização e Letramento. Elementos conceituais na elaboração das propostas curriculares das áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, História, Geografia, Artes, Matemática e Ciências no ensino fundamental. Transversalidade de conteúdos: gênero, multiculturalismo, violência, sexualidade, relações de sociedade. Avaliação no ensino fundamental. Formação e função docente. Planejamento e metodologia de ensino. Legislação de ensino do município de Joinville, Estado de Santa Catarina e Brasil. Proposta Curricular do município de Joinville. Parâmetros Curriculares Nacionais. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto (s) sobre os temas propostos].

Prova Prática: Não há.

5304 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - ALEMÃO – PMJ

Tradução e interpretação de textos em língua alemã; Produção de texto em língua alemã. Coerência e coesão em textos. Saudações; apresentações; interjeições e expressões; números ordinais e cardinais; objetos escolares; disciplinas escolares; dias da semana, meses e estações do ano; família; profissões; comidas e bebidas; pesos e medidas; locais da cidade; boas maneiras; partes do corpo humano; vestuário; animais; horas e atividades do dia-a-dia; meios de transporte; partes da casa, utensílios domésticos; adjetivos - graus, substantivação de adjetivos, frases interrogativas, afirmativas e negativas; alfabeto alemão; preposições; sinônimos e antônimos dos adjetivos; formas plurais, singulares e artigo definido; nebensätze mit weil; Perfect I; deutsches geld; orações compostas; interpretação de textos; expressões temporais; verbo "-haben"; verbos I – Regelmässige Verben; verbos II – lesen, schlafen, sehen, fahren; verbos – wohnen, kommen, gehen; verbos Modais (Dürfen, können, möchten, müssen und dürfen); verbos - trennbare verben.

Prova Prática: Não há.

5305 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS – PMJ

SOLOS: Origem; formação; composição; perfil; classificação; características (cor, textura, estrutura, porosidade, fertilidade, reação, declividade); nutrientes (funções, sintomas de deficiência, fontes); adubação e correção (amostragem, interpretação de análises, cálculo de calagem, cálculo de adubação e formulações); unidades (miliequivalente, ppm, mg/dm³, cmolc, mmolc/dm³); fertilizantes químicos; adubação orgânica; conservação e manejo de solos (erosão, tipos, prejuízos, práticas conservacionistas, edáficas e vegetativas). OLERICULTURA: Definição; importância; tipos de exploração; localização; solos; produção de mudas (sementeira, viveiro, saquinhos, bandejas); estufas; principais culturas (alface, abóbora, beterraba, cenoura, melão, melancia, pimentão, pepino, tomate, rúcula); hidroponia; plantas medicinais. CULTURAS ANUAIS: Histórico; importância; botânica; morfologia; escolha da área; planejamento e plantio; tratos culturais; colheita e comercialização; principais culturas (algodão, arroz, feijão, milho, mandioca, soja, sorgo). CULTURAS PERENES: Histórico; importância; botânica; morfologia; propagação; produção de mudas (sementeira, viveiro, saquinhos, bandejas, tube-

tes); estufas; escolha da área; planejamento e plantio; tratos culturais; colheita e comercialização; principais fruteiras (acerola, banana, coqueiro, citrus, cacau, cupuaçu, café, guaraná, maracujá, mamão); silvicultura; essências florestais. PRINCIPAIS PRAGAS E DOENÇAS DAS CULTURAS: Descrição biológica; sintomas; controle (químico, biológico, cultural); manejo integrado de pragas e doenças – MIP. AGROTÓXICOS: Conceitos; formulações; classes toxicológicas; cálculo de dosagens; tecnologia de aplicação; grupos químicos; princípios toxicológicos; legislação. PAISAGISMO E JARDINAGEM: Implantação e manutenção de jardins; viveiros; estufas; propagação, irrigação e administração de plantas ornamentais. TOPOGRAFIA: Generalidades e definições; instrumentos de nivelamento; traçado de curvas de nível; métodos de levantamento topográfico; cálculo das áreas; sistematização de terrenos. BIOTECNOLOGIA: Conceito; princípios; produtos (transgênicos). CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS: Materiais de construção; instalações agrícolas. IRRIGAÇÃO E DRENAGEM: Importância e aplicação; capacidade de retenção de água no solo; mananciais de água; principais sistemas de irrigação; planejamento da irrigação; manejo e operação da irrigação. ADMINISTRAÇÃO RURAL: Capitais; custo de produção; fatores de produção; comercialização de produtos agrícolas; planejamento agrícola e elaboração de projetos; rendimento das culturas e criações; extensão rural. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA: Máquinas, implementos e ferramentas; preparo do solo; aração, gradagem, enxadas rotativas, subsolagem; plantio direto.

Prova Prática: Não há.

5306 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – PMJ

História e metodologia do ensino da arte. Arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Arte e história.

[Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

Prova Prática: Não há.

5307 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - EDUCAÇÃO FÍSICA – PMJ

5308 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - EDUCAÇÃO FÍSICA – PMJ

Princípios norteadores da Educação Física no ensino fundamental. Tendências pedagógicas na Educação Física da escola brasileira. A Educação Física e a cultura corporal de movimento. A escola inclusiva e a Educação Física. Planejamento e metodologia de ensino. Organização de conteúdos: esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Avaliação em seus diversos paradigmas e categorias na Educação Física. Fisiologia do exercício. Biomecânica das técnicas esportivas. Aprendizagem motora - conceitos e aplicações. O jogo e o esporte como exercício de convivência. Obesidade e atividade física. Formação de função do professor de Educação Física. Lesões e alterações osteomusculares. Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Legislação Brasileira e do Estado de Santa Catarina sobre Educação Física. Proposta Curricular do município de Joinville. Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

Prova Prática: Não há.

5309 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - ENSINO RELIGIOSO – PMJ

Manifestações culturais. Religião e religiosidade. Igrejas. Atitudes Filosóficas. Crenças e Mitologias. Padrões da cultura religiosa. Mito e espiritualidade. Evangelização no período colonial brasileiro. Formação e prática do professor de Educação Religiosa. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

Prova Prática: Não há.

5310 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - GEOGRAFIA – PMJ

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e representação do espaço geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documen-

tos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e ação antrópica. Conceitos demográficos, econômicos e políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e circulação; relações sócio-econômicas internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização e situação. O ambiente natural: composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo e solos, clima, vegetação, hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações internacionais e globalização. Produção e gestão do espaço geográfico: Ambiente natural: diversidade, composição, potencialidades, funcionamento integrado dos ecossistemas e geossistemas. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição. Degradação e risco ambiental. Políticas internas, qualidade ambiental e ações mitigadoras.

Prova Prática: Não há.

5311 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - MATEMÁTICA – PMJ

A didática e a metodologia do ensino da Matemática: o significado de saber, ensinar e aprender. O currículo de Matemática no ensino fundamental. O Ensino da Matemática com regras e significados. A resolução de problemas na organização do trabalho didático. A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos Algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, equações e inequações do 1º e 2º graus, sistemas de equações com duas variáveis, equações fracionárias do 1º

grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). ngulos: operações, ângulos complementares e suplementares, opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo retângulo. Relações métricas de um triângulo qualquer. Circunferência. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. Prova Prática: Não há.

5312 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - PORTUGUÊS – PMJ

Conhecimentos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado - linguagem - língua falada - língua escrita - variações lingüísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) comunicação de massa. Conhecimentos lingüísticos. Bases psicológicas, lingüística, psicolingüística e sócio-lingüística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema - letra e fonema classificação). Ortografia: Morfossintaxe - classes de palavras (flexão e emprego) Sintaxe - frase, oração e período - termos de oração, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal. Texto: (estrutura, composição, importância): - Semântica, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Literatura brasileira; importância, gêneros literários e movimentos literários (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos e principais autores de cada período. Comparação de uma época literária e outra. Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea do aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos.

Prova Prática: Não há.

5313 - SUPERVISOR ESCOLAR - PMJ

O homem enquanto sujeito social. A sociedade capitalista: relações de produção. A educação enquanto processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. O projeto político pedagógico escolar. Os especialistas enquanto articuladores do projeto Político Pedagógico. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. Os temas transversais na consolidação da proposta pedagógica. A educação inclusiva: construção de paradigmas. História da educação mundial. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Ética, moral e moralidade. Legislação e educação. Gestão Democrática escolar e autonomia. O financiamento da educação. A organização escolar. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

Prova Prática: Não há.

PROVAS DISCURSIVAS – 2 QUESTÕES

Todos os Cargos de Magistério – Nível Superior terão a prova discursiva de conhecimentos gerais e provas discursiva de conhecimentos específicos, composta de 1 (uma) questão cada a partir dos seguinte programas:

CONHECIMENTOS GERAIS – 1 QUESTÃO

O homem enquanto sujeito histórico. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Educação e a Legislação de Ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais. Tecnologias educacionais no trabalho pedagógico. O Projeto Político Pedagógico: reflexão e intervenção sobre praxis educativa. Aspectos que influenciam na repetência e evasão escolar. Educação Inclusiva: concepção, possibilidades e limites. O Planejamento e a avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. As competências para ensinar e a construção do conhecimento. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 1 QUESTÃO

Todos os Cargos de Magistério – Nível Superior terão a prova discursiva de conhecimentos específicos, composta de 1 (uma) questão cujo programa será o mesmo da prova objetiva de conhecimento específico para o cargo/área/função/disciplina escolhido.

Atenção: Para os candidatos ao cargo 5304 - PROFESSOR ENSINO 1º GRAU - ALEMÃO – PMJ a resposta às questões (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) da prova discursiva deverá ser apresentada na língua alemã; sendo atribuída nota zero à resposta apresentada em língua portuguesa.

EDITAL CONURB

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 411/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
AAH3815 LE00107692 NELSON ABELINO 745 CTB 218* I
AAP6580 LE00108058 ERIVELT SOARES DA COSTA 745 CTB 218* I
AAP6580 LE00108505 ERIVELT SOARES DA COSTA 745 CTB 218* I

ABK7704 LE00107474 JOICE PEREIRA 745 CTB 218* I
ACA4238 LE00108156 JORGE ALEXANDRE GUSTACKI 745 CTB 218* I
ACB8394 LE00108288 HELPTEC INFORMATICA LTDA ME 745 CTB 218* I
ACE5965 LE00107451 NATAL STRINGARI 745 CTB 218* I
ACN7496 LE00108109 SANDRO AURELIO DA SILVA 745 CTB 218* I
ACT5061 SF00160369 SIDNEI DA SILVA 605 CTB 208
AEC5616 LE00107463 SIDNEI DA SILVA 746 CTB 218* II
AEC6689 LE00107909 MARZI FERREIRA 745 CTB 218* I
AEO0485 LE00107879 MARCELO GONCALVES 745 CTB 218* I
AEO2106 LE00107734 MAURICIO FERREIRA 745 CTB 218* I
AGP7144 LE00108447 PAULO SERGIO DE FRANCA FIRMINO VIEIRA 745 CTB 218* I
AGR2211 LE00107613 MAURICIO LUIS MARTINS 745 CTB 218* I
AGU8313 LE00108463 GILMAR DE BORBA 745 CTB 218* I
AHK1791 LE00108077 CELSO LUIZ DE AZEVEDO 745 CTB 218* I
AIC0158 LE00108243 DIRCEU PEDRO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
AIK9597 LE00107675 SANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS 745 CTB 218* I
AIT4845 LE00107938 NEUZI DE TOLEDO 745 CTB 218* I
AIT4845 LE00108565 NEUZI DE TOLEDO 745 CTB 218* I
AIZ1305 LE00108590 MARCELO RITA 745 CTB 218* I
AJM9136 LE00107940 ARTUR FERNANDO ROSSETTI 746 CTB 218* II
AKC9910 LE00107109 NAZARIO VIEIRA 745 CTB 218* I
AKH7239 LE00105443 DEMETRIO DE AZEVEDO JUNIOR 745 CTB 218* I
ALK1613 LE00107756 EDSON PITES DE LIZ 745 CTB 218* I
AMM4259 LE00107854 ADILSON FINDER 745 CTB 218* I
ASC6262 LE00105897 JONAS HENRIQUE BAUER 746 CTB 218* II
BAA7200 LE00108002 LUIZ FELIPE MENDES PINHEIRO DA SILVA 745 CTB 218* I
BBX0310 LE00107890 GENERCI ALBERTINA DOS SANTOS RIBEIRO MONFARDINI 745 CTB 218* I
BBX0310 LE00108131 GENERCI ALBERTINA DOS SANTOS RIBEIRO MONFARDINI 745 CTB 218* I
BCL7176 LE00107968 VINICIUS RICARDO DE ARAGAO 745 CTB 218* I
BET0712 LE00105252 EDSON LUIZ SOARES 745 CTB 218* I
BGA3992 LE00107852 GABRIEL DE OLIVEIRA CAMILO 746 CTB 218* II
BGV6155 LE00108244 JUCEMAR CONSTANTINO 745 CTB 218* I
BIL7802 LE00108382 VALERIO PEREIRA 745 CTB 218* I
BIL7802 LE00108402 VALERIO PEREIRA 745 CTB 218* I
BIL7802 SF00160362 VALERIO PEREIRA 605 CTB 208
BJI1131 LE00108466 HALEY MICHELS 745 CTB 218* I
BOD7446 LE00108245 ANACLETO LOURENCO DS SANTOS 745 CTB 218* I
BQJ9319 LE00107881 LAUDECI JOSE DA SILVA 745 CTB 218* I
BRG4904 LE00108389 ANTONIO FURQUIM CORDEIRO 745 CTB 218* I
BUO7244 LE00107487 JOSEIR AURELIO FLORIANO 745 CTB 218* I
BXF7013 LE00107672 LUCIANO KRESTZLER 745 CTB 218* I
BXM2177 LE00108263 ALTAIR FRANCO DA ROCHA 745 CTB 218* I
BXM8199 LE00108340 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
CDY9989 LE00108228 ROSANGELA DE OLIVEIRA ZAVODINE 745 CTB 218* I
CEQ8715 LE00107459 JOAO ROGERIO REINERT 745 CTB 218* I
CGC8203 LE00108322 ELZA BURG 745 CTB 218* I
CIC8788 LE00108428 JOAO JOSE BERTOLOTTO 745 CTB 218* I
CLP8267 LE00108433 DJALMA RAMOS 745 CTB 218* I
CMK1112 LE00107432 ALAUDIO OTT 745 CTB 218* I
CMU2559 LE00107435 ANDRE LUIZ GOMES 746 CTB 218* II
CNN1274 LE00108169 LEO STEFFENS 745 CTB 218* I
COZ4934 LE00107507 JORGE PAULO DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
CRK8551 LE00107874 ESTEVAO JACO MARTINS 746 CTB 218* II
CSC0239 LE00107680 SEBASTIAO ALCIDES TONHOLI 745 CTB 218* I
CVC8137 LE00108346 ESVALDO ALVES 745 CTB 218* I
CVL8585 LE00107677 ADRIANA CECILIA MULLER 745 CTB 218* I
CXT2390 LE00107963 JARSON CORREA FILHO 745 CTB 218* I
DIS7683 LE00107860 DEJAIR ANTONIO ROCESSKI 745 CTB 218* I
GRJ4819 LE00107386 DAVINO SCABURI 745 CTB 218* I
GUX2713 LE00108075 MICHELLE CRISTINE VIEIRA 745 CTB 218* I
GVT7337 LE00107918 CELIO TORRES 745 CTB 218* I
HCI9319 LE00108348 SALETE DA CUNHA DOS APOSTOLOS 745 CTB 218* I
HPA5076 LE00108556 PEDRO ROSALVO DE AMORIM ROSA 745 CTB 218* I

HPA9769 SF00160342 CLAUDINEI BORGES CANDIDO 605 CTB 208
HUZ3000 LE00108381 VINICIO SILVA MUNIZ 745 CTB 218* I
IBS3141 LE00108230 DORIVALDO FERNANDES 745 CTB 218* I
IFF7049 LE00107449 ROBERTO ZOPELLARO 745 CTB 218* I
IHO2827 LE00107831 EMERSON JOAO DE FREITAS 745 CTB 218* I
IJA8278 LE00107942 JOSE ROBERTO DIAS 746 CTB 218* II
JKV0293 LE00107440 LOURIVAL DE OLIVEIRA 746 CTB 218* II
JNA9017 LE00107713 JOSE CARLOS CORREA 745 CTB 218* I
JUC5699 LE00108014 MARGARETE SILVA TORRES 745 CTB 218* I
KDP8327 LE00108561 FERNANDO LIMA SOUSA 745 CTB 218* I
KfV1320 LE00107427 JONAS BATISTA DE LARA 745 CTB 218* I
LBE7923 LE00108439 CRISTIANO KLUG 746 CTB 218* II
LOJ0299 LE00105976 CELIO HINKEL 745 CTB 218* I
LOJ0299 LE00105982 CELIO HINKEL 745 CTB 218* I
LWM3411 LE00107545 SERGIO VIALTA GOMES 746 CTB 218* II
LWS1737 LE00108353 ADELINA GERHMANN 745 CTB 218* I
LWS9533 LE00107969 AROLD0 ENGEL 745 CTB 218* I
LWT2375 LE00108055 FERNANDO WEIRICH 745 CTB 218* I
LWT3289 LE00108385 OSVALDO CASSANIGA 745 CTB 218* I
LWT4779 LE00108360 LUCIMARA THOMSEN 745 CTB 218* I
LWU2132 LE00107429 MARIA DE LOURDES CORREA 746 CTB 218* II
LWV5478 SF00160364 OSMAR CARDOSO 605 CTB 208
LWV8886 LE00107433 MARCILEIA DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
LWX3936 SF00160377 LUCIANO GUERREIRO 605 CTB 208
LWX7948 LE00108028 VALDIR JACINTO BORBA 745 CTB 218* I
LWX8526 LE00108271 LETICIA DE SOUZA 745 CTB 218* I
LWY4160 LE00107509 EDIONE VIEIRA PEREIRA 745 CTB 218* I
LWZ2832 LE00108398 FRANCISCO MIRANDA 745 CTB 218* I
LWZ7174 LE00108358 BENTO MANOEL CORDEIRO 745 CTB 218* I
LXA0151 LE00108278 WILSON DOEGE 745 CTB 218* I
LXB5546 LE00107453 VALDECIR VOLLMANN 745 CTB 218* I
LXD4492 LE00108010 AIRTON JOHNK 745 CTB 218* I
LXH1387 LE00108591 WANDERSON SEBASTIAO GOMES PESSOA 745 CTB 218* I
LXH3442 LE00107714 DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LXI2271 LE00107444 CARMEN LUCIA ESPINDOLA 745 CTB 218* I
LXJ1554 LE00107648 ANTONIO BORGES 745 CTB 218* I
LXJ8051 LE00107727 ANTONIO ROBERTO FERREIRA 745 CTB 218* I
LXL0103 LE00107841 MENERVINO BENTO DA SILVA 745 CTB 218* I
LXM9311 LE00107884 JACKSON ENEAS BRENNENISEN 745 CTB 218* I
LXP0523 LE00107788 EDSON MACIEL DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LXP6806 LE00107818 AGUINALDO SCHMITZ 746 CTB 218* II
LXT4684 LE00108163 SEBASTIAO FERREIRA ROSA 745 CTB 218* I
LXU1907 LE00107902 ARCENI SOARES DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LXV8522 LE00108579 RAFAEL JAEPELT 745 CTB 218* I
LYB9389 LE00108116 JOAO BATISTA ANTUNES 745 CTB 218* I
LYC4292 LE00107768 MANOEL DOS PASSOS BARBOSA BORGES 745 CTB 218* I
LYC9998 LE00107661 WALDEMIRO BRAATZ 745 CTB 218* I
LYF2153 LE00108255 NELSON DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
LYF9669 LE00108383 ROSENDO DE SOUZA RODRIGUES 745 CTB 218* I
LYG4574 LE00107817 ISABELI MARLISE LEMKE GONCALVES 745 CTB 218* I
LYL8220 LE00107847 MANOEL ODILON DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LYN1934 LE00108455 EDSON TADEU DA SILVA 745 CTB 218* I
LYN2732 SF00160359 VALDECI VIEBRANTZ 605 CTB 208
LYN6633 LE00108123 BASILIO DO NASCIMENTO 745 CTB 218* I
LYP3187 LE00108042 DANIEL DE SOUZA 745 CTB 218* I
LYT0428 LE00107498 JUSTINIANA PRADO SANTOS 745 CTB 218* I
LYV2123 LE00108465 MAURICIO RODRIGO ALEXANDRE 745 CTB 218* I
LYV2622 LE00107834 FABIO TOMAS GONCALVES DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LYV8438 LE00107761 MARIA NADIR FERNANDES AMANCIO 745 CTB 218* I
LYV9854 LE00108137 LOURIVAL ALVES FILHO 746 CTB 218* II
LYW1797 LE00107822 ESQUADRIAS MOREIRA LTDA ME 746 CTB 218* II
LYW6300 LE00107500 PAMELA FERNANDES 745 CTB 218* I
LYW6888 LE00107670 JARDEL MANOEL PEREIRA 745 CTB 218* I

LYX6682 LE00108186 JOSE ACACIO GERVASIO 745 CTB 218* I
LYY0111 LE00107855 ZENOBIO REICHEL JUNIOR 745 CTB 218* I
LZB1502 LE00108214 OSMANI PEREIRA DA SILVA 746 CTB 218* II
LZH7239 LE00107705 CELSO HOEFELMANN 745 CTB 218* I
LZJ7270 LE00107725 METALCORT INDUSTRIA METALURGICA LTDA 745 CTB 218* I
LZL6260 LE00108570 ARQUIMEDES DA COSTA 745 CTB 218* I
LZN5442 LE00108091 MARILEA CARDOSO TSAKIREN LIEBL 745 CTB 218* I
LZN9268 LE00108236 RICARDO LECIO MAES 745 CTB 218* I
LZP8822 LE00107959 DANIA DE DEA 745 CTB 218* I
LZP8879 LE00108523 SADI RODRIGUES DA FONSECA 745 CTB 218* I
LZP9685 LE00108355 OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
LZR4901 LE00107303 JOSE ADELINO GAMBETA 746 CTB 218* II
LZR7571 LE00108216 JORGE DA SILVA MARTINS 745 CTB 218* I
LZT6420 LE00108013 JUAREZ TORRES PEREIRA 745 CTB 218* I
LZU8675 LE00108429 ODETE MACHADO DA SILVA 745 CTB 218* I
LZX3261 LE00107704 JOSE GONCALVES 745 CTB 218* I
LZZ7562 LE00108268 PEDRO DA ROSA PADILHA 745 CTB 218* I
MAA0913 LE00107483 MARLETE DA SILVA 745 CTB 218* I
MAD3069 LE00107922 ASSIS GONCALVES DA ROCHA 745 CTB 218* I
MAG2492 LE00107529 ESTEVAO GONCALVES 745 CTB 218* I
MAG4702 LE00108420 EDGAR ROCKER ALVES 745 CTB 218* I
MAH5298 LE00107628 EIRU SAN APARECIDA DA CUNHA 745 CTB 218* I
MAI9978 LE00107848 VALMOR LUIZ VOLTOLINI 745 CTB 218* I
MAM8031 LE00108094 ANABEL ANSOLIN 745 CTB 218* I
MAM8031 LE00108578 ANABEL ANSOLIN 746 CTB 218* II
MAN2867 LE00108460 SILVIO ROBERTO SILVA 745 CTB 218* I
MAT8994 SF00160375 ARI PEREIRA DA SILVA 605 CTB 208
MAU4728 LE00108344 ADENILSA ROSA MORAES 745 CTB 218* I
MAW3624 LE00107795 FREDERICO LUIZ MELLO CLEMENTI 745 CTB 218* I
MAX3149 LE00108297 ELENA SILVIA ANTUNES 745 CTB 218* I
MAZ8858 LE00107866 JANILTON DA SILVA 745 CTB 218* I
MBA9089 LE00107492 FABIANE DE ESPINDOLA 745 CTB 218* I
MBF1830 LE00108164 JEAN RODRIGO MACHADO 745 CTB 218* I
MBF9272 LE00108575 JOSELIO FERREIRA RODRIGUES 745 CTB 218* I
MBG4455 LE00107738 RAFAEL LUIS DA SILVA 745 CTB 218* I
MBH3325 LE00108536 NEREU SOARES 746 CTB 218* II
MBM7376 LE00107753 ELAINE GISELE SOARES 745 CTB 218* I
MBM9299 LE00107526 ALAUDIO OTT 745 CTB 218* I
MBN0919 LE00107470 MARCIA ELENA SZYMANSKI 745 CTB 218* I
MBN6066 LE00107504 JOAO SERVAL PEDROSA 745 CTB 218* I
MBO1447 LE00107619 MARCOS AURELIO VIEIRA 745 CTB 218* I
MBP2817 LE00108011 SERGIO WALMIR DE ARAUJO 745 CTB 218* I
MBS8647 LE00107916 ZELANDIA CIM 745 CTB 218* I
MBW9623 LE00107929 GILBERTO DE ALMEIDA ESPIG 745 CTB 218* I
MCA4618 LE00108592 ADILON ANTONIO CATAFEITA 745 CTB 218* I
MCB9938 LE00108085 NISO BALSINI 745 CTB 218* I
MCF0355 LE00108445 COML JOINVILLE DE MALHAS LTDA 745 CTB 218* I
MCF1593 SF00160346 ELISANGELA MARIA SCHMIDT BACK 605 CTB 208
MCG6148 LE00107559 GENILSON WANTOWSKY 746 CTB 218* II
MCG9868 LE00107851 ADAO TEIXEIRA FRANCA 745 CTB 218* I
MCJ7814 LE00107431 AGRONUCLEOS COMERCIO DE NUCLEOS LTDA ME 745 CTB 218* I
MCJ9375 LE00108507 ELIANE APARECIDA MUNHOZ HAVEROTH 745 CTB 218* I
MCK3557 LE00107891 MANOEL ANTONIO DEMETRIO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MCM9714 LE00108362 EBANO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MCQ8986 LE00107537 MIRIAN VIEIRA KINDERMANN 746 CTB 218* II
MCS1955 LE00107755 FLAVIO VIEIRA 745 CTB 218* I
MCS1955 LE00108133 FLAVIO VIEIRA 745 CTB 218* I
MCS7254 LE00108379 CIDINEI SEBASTIAO FELIPPI 746 CTB 218* II
MCT0055 LE00107849 JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES 745 CTB 218* I
MDA6015 LE00108195 RONEI ROCHA 745 CTB 218* I
MDA8639 LE00105150 JUSSIRA SANTOS 745 CTB 218* I
MDE7038 LE00107653 LINK SUL TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA 745 CTB 218* I
MDE9044 LE00107591 MARCOS GAVASSE DA SILVA 745 CTB 218* I

MDH4986 LE00108110 SES SERVICOS ESP DE SEG VIGILANCIA LTDA ME 745 CTB 218* I
MDJ8482 LE00108222 EDSON HODECKER 745 CTB 218* I
MDJ9268 LE00108365 JOSE COSTA DA ROSA 745 CTB 218* I
MDL5727 LE00108178 IVAN MARCOS DA COSTA 745 CTB 218* I
MDM8226 LE00108511 DIOGENES DA SILVA GOMES 745 CTB 218* I
MDO9096 LE00107632 ELGIN TANK DENCKER 745 CTB 218* I
MDQ3406 LE00107743 NEVIO BARKEMEYER 745 CTB 218* I
MDS0261 LE00108394 PEDRO LUIZ ROSA 745 CTB 218* I
MDS0806 LE00107741 MARCELO DE ABREU E LIMA GUIMARAES 745 CTB 218* I
MDS2879 LE00107609 JURACI RIBEIRO 745 CTB 218* I
MDX4581 LE00107370 VALTAIR ANTONIO SCHURTZ 745 CTB 218* I
MDY0581 LE00107671 OSMAR MEES 745 CTB 218* I
MEA8740 LE00108334 VILSON PEREIRA 745 CTB 218* I
MEB1251 LE00104527 JAIME VITORIO 745 CTB 218* I
MEC8800 LE00108247 VIRGILIO MILBRATZ JUNIOR 745 CTB 218* I
MED6439 LE00107780 JOSE ANILTON PEREIRA 746 CTB 218* II
MEF5051 LE00103831 BRUMILKY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 745 CTB 218* I
MEK3221 LE00105174 GIULIANO GROSSL GARCIA 745 CTB 218* I
MEK3460 LE00107886 OSNILDO WILL 745 CTB 218* I
MEL7341 LE00108115 W FISCHER TECNICA LTDA 745 CTB 218* I
MER1860 LE00108587 LEONIR GOMES 745 CTB 218* I
MEY8641 LE00108206 MARCO AURELIO WENIG 745 CTB 218* I
MFP1191 LE00107590 ARTUR FERNANDO ROSSETTI 745 CTB 218* I
MGH5320 LE00107399 HENRICIULAN DJAVANA GHELLER PERGHER 745 CTB 218* I
MGR6920 LE00108190 RIBAS DAROSI 745 CTB 218* I
MHK9650 SF00160387 CRISTIANO GRIMM MENEGAZZO 605 CTB 208
MNK3143 LE00108404 MARCO AURELIO DE CARVALHO TARONI 746 CTB 218* II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 413/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
AAN2111 LE00108969 GUSTAVO DAROS CLAUDINO 746 CTB 218* II
AAO5875 LE00107824 VILMAR HAVEROTH 745 CTB 218* I
ACX8171 LE00109043 ADEMIR FRYNBEEN 745 CTB 218* I
AEB1227 LE00108984 RENEU PUDELL 745 CTB 218* I
AEC0686 LE00108620 VALDIR EUCLIDES DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
AET2756 LE00108780 PETERSON GOMES AGAPITO 746 CTB 218* II
AET2756 LE00109064 PETERSON GOMES AGAPITO 745 CTB 218* I
AET2756 LE00109082 PETERSON GOMES AGAPITO 745 CTB 218* I
AEV8125 LE00108001 PEDRO MARTINHO PEIXOTO 745 CTB 218* I
AEZ6238 LE00107767 PEDRO SOLIVAN FERREIRA PEREIRA 745 CTB 218* I
AFC3856 LE00108726 JOAO CARLOS MORAIS 745 CTB 218* I
AFH8829 LE00108744 TEREZA FLORIANO SOARES GEISER 746 CTB 218* II
AGC9814 LE00108790 JEAN EUGENIO SCHMITZ 745 CTB 218* I
AHK1791 LE00109077 CELSO LUIZ DE AZEVEDO 745 CTB 218* I
AIE3143 LE00108275 JOSE ODAIR TUPICH 745 CTB 218* I
AJB8714 LE00107985 NATALICIO SOCATELI 745 CTB 218* I
AJH6099 LE00108950 EDSON PEREIRA 745 CTB 218* I
AJL4877 SF00160394 DARCIO PROVESI 605 CTB 208
ALF1440 LE00108819 GERALDO CELIO NUNES PEREIRA 745 CTB 218* I
APC8558 LE00107894 FABIANO WALTER DA SILVA 745 CTB 218* I
BIL7802 SF00160416 VALERIO PEREIRA 605 CTB 208
BKW5120 LE00108911 ALCEU JOSE DAMAS DA SILVEIRA 745 CTB 218* I
CAI6958 SF00160361 SOLANGE DE OLIVEIRA 605 CTB 208
CDD8318 LE00108374 VALDECIR DE SOUZA BUENO 745 CTB 218* I
CEA8442 LE00108104 ADRIANA SIRLEI DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
CJB3304 LE00108426 ADEMAR MICHELS 745 CTB 218* I
CSE6633 LE00108317 ANTONIO MURARA 745 CTB 218* I
DDG5415 LE00107861 EDUARDO TONTINI 745 CTB 218* I
DIM1122 LE00108747 CIMEI JASOM CHIARI 745 CTB 218* I
FER6777 LE00108090 ZURENA MARTA ROSA 745 CTB 218* I
GVR7985 SF00160420 AUTO MECANICA E ELETRICA GM 605 CTB 208

IGD3603 LE00108267 NELSON XAVIER FILHO 746 CTB 218* II
IGG4159 LE00108251 JOAO CARLOS DA SILVA 745 CTB 218* I
JMM6664 LE00108671 ANDRE BENEVENUTTI 746 CTB 218* II
KGW7444 LE00105729 VILMAR ANTONIO FENILI 745 CTB 218* I
KQN1754 LE00108531 MARLI DE FATIMA DA SILVA 745 CTB 218* I
LNF7265 LE00108774 ROSE NELI DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LQU0193 LE00108921 JOAO BATISTA DE ANDRADE 745 CTB 218* I
LWT1239 LE00106503 ADIBERT NAFIM 745 CTB 218* I
LWW1400 LE00108258 JULIANO MACHADO 745 CTB 218* I
LXB2932 LE00108952 ELIDIO LANGE 745 CTB 218* I
LXH1387 LE00108703 WANDERSON SEBASTIAO GOMES PESSOA 746 CTB 218* II
LXH9158 LE00108762 JAN BUDAL ARINS 745 CTB 218* I
LXI4098 LE00108043 SAULO LEAL 745 CTB 218* I
LXL4633 LE00108254 ALEXANDRO DORNER 745 CTB 218* I
LXM9311 LE00108717 JACKSON ENEAS BRENNENISEN 745 CTB 218* I
LXO2760 LE00108731 JOSE DINORI BATISTA 745 CTB 218* I
LXQ3804 LE00108912 SERGIO LUIZ WINTER 745 CTB 218* I
LXU1907 LE00108669 ARCENI SOARES DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LXV4302 LE00108662 NILTON FERNANDES 745 CTB 218* I
LXY0920 LE00108249 JUVEDIL HENRIQUE FERREIRA 746 CTB 218* II
LXZ8887 LE00108065 ALCIDES DRUMM 745 CTB 218* I
LYA9672 LE00107730 JOAO JOSE MOURA MACIEL 745 CTB 218* I
LYC9485 LE00109050 RUDINEI RIBEIRO 745 CTB 218* I
LYE3547 LE00108208 AMARO JOSE ROSA 745 CTB 218* I
LYH0697 LE00108680 VANDERLEI LUIS CABRAL 745 CTB 218* I
LYH9116 LE00108736 JOSE ARI DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LYM8015 LE00107798 ERASMO RONCHI 745 CTB 218* I
LYN1129 LE00108640 GILMARA SCHELBAUER 745 CTB 218* I
LYS1069 SF00160398 ADRIANO FERRARETO 605 CTB 208
LZB1916 LE00105756 SOLANGE MACIEL DOS SANTOS 746 CTB 218* II
LZH0518 LE00108769 LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO 745 CTB 218* I
LZH8882 LE00109017 RODRIGO ONILDO MOREIRA NEVES 745 CTB 218* I
LZN0673 LE00108871 BRASMARE ENGENHARIA LTDA 745 CTB 218* I
LZP2672 LE00108739 CLECI PONIECINSKI 746 CTB 218* II
LZP2672 LE00108954 CLECI PONIECINSKI 745 CTB 218* I
LZQ6169 LE00108598 MANOEL EUGENIO DA SILVA 745 CTB 218* I
LZS0183 LE00108806 JOSE VICENTE CASSIANO DA SILVA 745 CTB 218* I
LZS5771 LE00108242 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA
F7A4M5LIIA CTB 218* I
LZU9170 LE00108537 VILMAR DE SOUZA 745 CTB 218* I
LZX0028 SF00160356 CARLOS EDUARDO DOS REIS 605 CTB 208
LZY3035 LE00109059 GILMAR GOULART 745 CTB 218* I
MAB5479 LE00108424 ADEMIR DUFFECK 745 CTB 218* I
MAC2351 LE00108859 GENILTON MACHADO RAMOS 745 CTB 218* I
MAD3069 LE00108809 ASSIS GONCALVES DA ROCHA 745 CTB 218* I
MAF4400 LE00108926 FERMINO GUILHERME MARTINS 745 CTB 218* I
MAG2492 LE00108554 ESTEVAO GONCALVES 745 CTB 218* I
MAG6292 LE00108794 ADENOR CARLOS MACHADO 746 CTB 218* II
MAI4353 LE00108715 ROSANGELA PEREIRA DE AVILA 745 CTB 218* I
MAL8364 LE00104895 ISADIR DA COSTA 745 CTB 218* I
MAT0351 LE00109019 MARCELO CRECENCIO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MAY1031 LE00108872 ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MBA7812 SF00160412 EDNA RODRIGUES RAMOS 605 CTB 208
MBD0439 LE00108757 BERGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 745 CTB 218* I
MBF1065 SF00160397 SANDRA HELENA RAMOS SIMM 605 CTB 208
MBH6235 LE00108501 DIRCE MARIA ROSA 745 CTB 218* I
MBI1705 LE00108881 MARCIO WESTRUP 745 CTB 218* I
MBI4833 LE00108665 ROBERTO CARLOS LEANDRO 746 CTB 218* II
MBJ6284 LE00108920 DENISE SPEZIA MULLER 745 CTB 218* I
MBL1625 LE00108831 DJONE SPEZIA 745 CTB 218* I
MBM0004 LE00105126 KENNER BATISTA LOPES 745 CTB 218* I
MBM1514 LE00108285 LUIZ CARLOS DA CUNHA DISTRIBUIDORA EPP 745 CTB 218* I
MBO6546 LE00108890 ALFREDO VENSKE 745 CTB 218* I

MBO6546 LE00108891 ALFREDO VENSKE 745 CTB 218* I
MBU8124 LE00109081 BERNARDINO JOSE DIAS 745 CTB 218* I
MBW6007 LE00109035 FRANCISCO MANOEL ROSA FERREIRA RODRIGUES 746 CTB 218* II
MCA1919 LE00105228 OSMAR ROSA DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MCC7200 LE00108026 MICHELE CRISLEINE ROCHA 746 CTB 218* II
MCC7200 LE00108481 MICHELE CRISLEINE ROCHA 746 CTB 218* II
MCE3501 LE00106050 JOAO ADAO DE SOUZA 745 CTB 218* I
MCF5088 LE00104327 ISRAEL CANI 745 CTB 218* I
MCJ8713 LE00108046 FABIANO CARIONI 745 CTB 218* I
MCK3293 LE00108632 GERALDA APARECIDA DE LIMA 745 CTB 218* I
MCK4361 LE00108979 VALDIR DE SOUZA 745 CTB 218* I
MCO0234 SF00160258 EDSON LUIZ GRESCZUK 605 CTB 208
MCR8679 LE00108727 TATIANA FABIOLA DA ROCHA 745 CTB 218* I
MCT9656 LE00108980 JOAQUIM LEANDRO DA SILVA 745 CTB 218* I
MCV3783 LE00107933 SEVERINO DUTRA DANTAS 745 CTB 218* I
MDA2196 LE00105587 IRACEMA PINTO 745 CTB 218* I
MDC0419 LE00104112 MARIA LUIZA AGACCI 745 CTB 218* I
MDC3823 LE00106950 JORGE BORGES 746 CTB 218* II
MDE7038 LE00108949 LINK SUL TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA 746 CTB 218* II
MDG3383 LE00109078 JAIR VIEIRA 745 CTB 218* I
MDG7477 LE00107897 ILARIO BRUCH 745 CTB 218* I
MDH0153 LE00108175 EDIJANE ROSA 745 CTB 218* I
MDI0900 LE00105672 ANSELMO SILVEIRA 745 CTB 218* I
MDI6639 SF00159108 GILMAR PASQUALI 605 CTB 208
MDJ0126 LE00108719 ROSELY ALEXANDRE ESPINDULA 745 CTB 218* I
MDL9197 LE00108252 BELMIRO GABRIEL BONARDI 746 CTB 218* II
MDS2737 LE00108526 MARIO ROBERTO PEREIRA 745 CTB 218* I
MDT4678 LE00108477 SILVIA APARECIDA VICENTE 746 CTB 218* II
MDU7120 LE00108707 DEVANILDO JOSE DA SILVA 745 CTB 218* I
MED6439 SF00160421 JOSE ANILTON PEREIRA 605 CTB 208
MEE8851 LE00108823 VALMIR HELIO PEREIRA 746 CTB 218* II
MEF8348 LE00108650 NAZARETE CARVALHO VIEIRA DE AZEVEDO 745 CTB 218* I
MEH1212 LE00108899 JOSE CLEOCIR SARDAGNA 745 CTB 218* I
MEH9978 LE00108829 EUGERI PAULO DA SILVA 745 CTB 218* I
MEO9660 LE00109058 JUCIANE MARIANI FERREIRA 745 CTB 218* I
MFD0071 LE00108977 ROZILDA TEREZINHA MEIRA BARTOSKI 746 CTB 218* II
MFD4550 LE00108963 MARCOS ALEXANDRE BOTTCHER SEBEN 745 CTB 218* I
MFE4710 LE00108585 LUIS MARTINS 745 CTB 218* I
MFG8741 LE00108506 MARIANI MAYER BAUM 745 CTB 218* I
MFT5541 LE00108944 EDEMIR DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
MGD7332 LE00109032 PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA ME 745 CTB 218* I
MGL1969 LE00108403 LEILA ANDREA JABLONSKI 746 CTB 218* II
MGU1390 LE00108205 ARNALDO JOSE TAVARES 745 CTB 218* I
MGY8650 LE00108820 ARNALDO WOLF 745 CTB 218* I
MHP3880 LE00108905 ADAILTO VIEIRA 745 CTB 218* I
MHQ3170 LE00108855 FABRICIO KASZUBOWSKY 745 CTB 218* I
MHV3130 SF00160403 MARIA DA GRACA SILVEIRA 605 CTB 208
MIL8222 LE00108528 INDUSTRIA MECANICA ITAJAI LTDA ME 745 CTB 218* I
MLA0600 SF00160392 AGRIPINO NUNES DE SA 605 CTB 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 299/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Conductor / Código Infração Enquadramento
AAP6580 CV00096142 ERIVELT SOARES DA COSTA 746 CTB 218* II
ABW7794 CV00096155 JONAS GERMANO SEBASTIAO 745 CTB 218* I
ADL1141 CV00096162 MANOEL JACINTO MARTINS 745 CTB 218* I
ADP6807 LE00091655 ILDO DILMAR KASULKE 745 CTB 218* I
ADY0637 CV00096099 RUDIMAR HAMMES 745 CTB 218* I
AFE0886 LE00091527 MARCIO ROBERTO DE BARROS DE OLIVEIRA 747 CTB 218* III
AFS1567 CV00096111 ROSECHLETE KUNTZE SCHNEIDER 745 CTB 218* I
AJJ9802 LE00092195 SANDERLEI GAMBETA 745 CTB 218* I
AKI9370 LE00092118 LUIZ GONZAGA SOUZA DA SILVA 745 CTB 218* I

ALU4103 LE00092227 ACIR SILVEIRA 745 CTB 218* I
AML5667 LE00092191 JOSE MANOEL FERNANDES BRANCO 745 CTB 218* I
CCE0984 CV00095351 LUIZ DA SILVEIRA OLIVEIRA 746 CTB 218* II
CIC8788 CV00096190 JOAO JOSE BERTOLOTTO 745 CTB 218* I
CPX8127 LE00092267 ANGELINA NUNES 745 CTB 218* I
CXA5889 CV00096022 DANIELLE MATOSO DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
DAR0534 CV00096184 IRENE CATTANEO ALEBRANDT 745 CTB 218* I
DLL4968 CV00096228 RODRIGO DAMAS 745 CTB 218* I
GQP4902 CV00096038 LUIZ GONZAGA DA SILVA 745 CTB 218* I
HZW5579 LE00092131 JOSE FRANCISCO ALVES FILHO 745 CTB 218* I
LAH2367 LE00092229 ISRAEL FERNANDES BARBOSA 745 CTB 218* I
LWX6942 LE00092204 LUANA LOURDES MARTINELLI LAMPERT 745 CTB 218* I
LXG3521 LE00092123 LAUNIR DA SILVA BRUNO 745 CTB 218* I
LXR8084 LE00092188 ALEX GIULIANO VALLE 745 CTB 218* I
LXU0613 CV00096110 AFONSO PATERNOLLI 745 CTB 218* I
LXU5904 LE00092292 JOAO ADRIANO DE SOUZA 745 CTB 218* I
LYA0554 LE00092104 MATEUS BAHR 745 CTB 218* I
LYB4320 LE00092193 DORIZETE MACHADO 745 CTB 218* I
LYO9451 LE00092158 ELIAS PEREIRA DA COSTA 745 CTB 218* I
LYR2391 CV00096069 DIRCEU SANGALI 745 CTB 218* I
LYV3336 LE00092357 SILEIDE VALOIS MENDES 745 CTB 218* I
LYW5701 CV00096153 CLENIO LOPATIUK 745 CTB 218* I
LZB6328 LE00092300 MICHAEL JOHNES LISBOA 745 CTB 218* I
LZP1110 CV00096107 BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL 745 CTB 218* I
LZQ8630 LE00092156 CLESIO JOSE DA SILVA 746 CTB 218* II
LZS4242 CV00096199 ADAVILSON BACHES 745 CTB 218* I
LZU8032 LE00091685 ELTON JOHANSON 745 CTB 218* I
MAB1787 CV00095587 BENTA MARGARIDA DE SOUZA FARIAS 745 CTB 218* I
MAF2560 CV00095393 MARLENE INES SIMON 745 CTB 218* I
MAM8642 LE00092232 RUBENS BASSOLI 745 CTB 218* I
MAU0038 CV00096177 MARI ANE DE SOUZA OGINO 745 CTB 218* I
MAZ4731 LE00092280 MARCELO MANOEL DE ARAUJO 745 CTB 218* I
MBD0400 LE00092288 BELMIRO MENEGHELLI 745 CTB 218* I
MBE5502 LE00092222 MARIA APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MBI4832 LE00092206 PEDRO PAULO VIEIRA 745 CTB 218* I
MBL3485 CV00096077 NADIA REGINA PAES MACHADO 745 CTB 218* I
MBO1777 CV00095971 LEVI ANTONIO CORREA 745 CTB 218* I
MBY1771 LE00092214 JAIR JOSE GUIMARAES 745 CTB 218* I
MBZ6936 CV00096144 LAERTES PRESTES DE SOUZA 745 CTB 218* I
MCH0244 LE00092238 ELISA DO NASCIMENTO 745 CTB 218* I
MCI6043 CV00095881 PAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS S/A 745 CTB 218* I
MCI8414 LE00092180 PAULO CESAR BRUM 745 CTB 218* I
MCJ5458 CV00096080 DAURI DA SILVA 745 CTB 218* I
MCL4673 CV00096221 LUIZ HENRIQUE PEREIRA 745 CTB 218* I
MCN9776 CV00095941 MARIA CADORE GERMANO 745 CTB 218* I
MCO7648 CV00096031 GELASIO ODORICO BORBA 745 CTB 218* I
MCO9121 CV00096015 JOAO GASPAR 745 CTB 218* I
MCY2936 CV00095580 FERNANDO SERGIO HEMMER 745 CTB 218* I
MDC5294 CV00096132 VILFRIDO KONS 745 CTB 218* I
MDD7665 LE00092140 JORGE AUGUSTO ALBRECHT 745 CTB 218* I
MDF4013 CV00096135 CASSIO ROGERIO LEITE 745 CTB 218* I
MDG3378 LE00092095 CLAUDENIR SOARES 745 CTB 218* I
MDH4986 LE00092110 SES SERVICOS ESP DE SEG VIGILANCIA LTDA ME 745 CTB 218* I
MDH5779 LE00091450 ANTONIO FLAVIO DE REZENDE FILHO 745 CTB 218* I
MDH7819 CV00095777 OSMAR DUTRA DE SANTANA 745 CTB 218* I
MDL6028 LE00092087 VALDIR SERAFIN 745 CTB 218* I
MDN3617 CV00096150 LUCAS CESLAK 745 CTB 218* I
MDQ9487 LE00092178 ALEXANDRE NUNES GONCALVES BRAGA 745 CTB 218* I
MDQ9487 LE00092225 ALEXANDRE NUNES GONCALVES BRAGA 745 CTB 218* I
MDQ9487 LE00092228 ALEXANDRE NUNES GONCALVES BRAGA 746 CTB 218* II
MDT7386 CV00095855 DIONISIO LONGO FILHO 745 CTB 218* I
MDU1786 LE00092149 IZAIAS DE OLIVEIRA DA SILVA 745 CTB 218* I
MDW8469 CV00096037 VALTER GOMES 745 CTB 218* I

MDY5877 CV00096093 VITORIO STUDZINSKI 745 CTB 218* I
MEA3722 CV00096079 CLAUDIONOR FAGUNDES 745 CTB 218* I
MEE0182 LE00092296 MARCIO FERNANDES JUVENCIO 745 CTB 218* I
MEG2678 CV00095721 SUSIE CAMILA DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MEH7081 CV00095983 TIAGO AZIZ CURY 745 CTB 218* I
MEN4821 CV00095951 EDUARDO STUMPF 745 CTB 218* I
MEP6848 CV00096285 ODAIR JOSE ESIDIO - ME 745 CTB 218* I
MER7419 LE00092286 SANDRO JOSE DA ROSA 745 CTB 218* I
MEU8021 CV00095976 FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
MEV0861 LE00092235 DAYSI NASS DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MEX5669 LE00092170 DORIVAL MOREIRA 745 CTB 218* I
MFL3392 CV00096161 MARCIA ROSANE PEREIRA 745 CTB 218* I
MFM6771 LE00092155 MARIA MAFRA RODRIGUES 745 CTB 218* I
MFT4251 LE00092255 HELOISA HELENA VIEIRA PAIVA CORREA 745 CTB 218* I
MHD4070 CV00096024 HELIO MULLER 745 CTB 218* I
MKL0004 LE00092313 FABIANO ANDRE DE MIRA 745 CTB 218* I
MMB2706 LE00092128 HUBERTO RODOLFO ROECKER 745 CTB 218* I
MTO4301 CV00095982 JULIAN CESAR DA SILVA 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 301/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
AAF2249 CV00096365 WILLIAM GUIMARAES DA CRUZ 745 CTB 218* I
AAT9905 LE00092445 JOAO SCHADECK 745 CTB 218* I
AAW7969 CV00096386 JEFERSON MAFRA 745 CTB 218* I
AEK7907 LE00092340 HILARIO SENDEVESKI 745 CTB 218* I
AEN1356 LE00092344 ALDA MARIA DE BORBA DE MACEDO 745 CTB 218* I
AEY9455 CV00096275 AMAZIR MARIANO 745 CTB 218* I
AFK7639 CV00096283 SILVANEI ALFLEN 745 CTB 218* I
AFP7294 CV00096414 VANDERLI GONCALVES COSTA 745 CTB 218* I
AHL7398 LE00092324 VALDEMIR LOPES 746 CTB 218* II
AJV3155 CV00096108 VILMAR SILVA DO NASCIMENTO 745 CTB 218* I
BOX3177 LE00092297 EDSON TEIXEIRA 745 CTB 218* I
BUG0394 CV00095803 LUIZ CARLOS STEVANATTO 745 CTB 218* I
CRB2376 LE00092399 IZAIAS RINALDI 745 CTB 218* I
CSC6440 CV00096416 LOURIVAL RIBEIRO COELHO 745 CTB 218* I
CXU4976 CV00095919 JOAO CARLOS DENONI 745 CTB 218* I
DDZ2748 CV00095166 CARLOS EDSON TIETJEN 745 CTB 218* I
HCI4013 CV00096322 DEBORA CRISTINA MEDEIROS 745 CTB 218* I
LWW2817 CV00096094 DAISI ALEXANDRE TEIXEIRA 745 CTB 218* I
LXG7076 LE00092385 ADILSON DE LARA 745 CTB 218* I
LXU1437 CV00096298 VALMOR VICENZI 745 CTB 218* I
LXU9776 CV00096101 LUCIANA BUGNISKI CORDEIRO 745 CTB 218* I
LXZ2444 LE00092410 ISAIAS BORGES 746 CTB 218* II
LYA1375 LE00092363 VALDIR JOSE GONCALVES 745 CTB 218* I
LYI8320 CV00096256 DANIEL DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LYS1260 LE00092284 MARIA CILENE SIMAS 745 CTB 218* I
LYW9657 LE00092326 NEVES OSMAR PERES DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LZA1776 LE00092333 ADEMAR AMARO 745 CTB 218* I
LZL9052 LE00092306 DANIEL AMBROSIO WENK 745 CTB 218* I
MAJ5456 LE00092420 JOSE CARLOS RECCO 746 CTB 218* II
MAK9570 LE00092348 ALDO FRONZA INSTALACAO ME 745 CTB 218* I
MAV8896 CV00096261 NORIVAL MOSER 745 CTB 218* I
MBQ2881 LE00092353 DANIEL ZIMMERMANN 746 CTB 218* II
MBT1934 CV00096116 ARMINDO REISS 745 CTB 218* I
MCA2753 LE00092276 ADAO BUENO DA ROCHA 745 CTB 218* I
MCK3135 LE00092047 ALVIM OTAVIO FORTE 745 CTB 218* I
MCO9551 CV00096346 CESAR LUIS TOMIO 745 CTB 218* I
MCW1596 LE00092419 HONORIO RODRIGUES 745 CTB 218* I
MCX3797 CV00096323 LEOCIR VANDERLEI SAFANELLI 745 CTB 218* I
MCX6804 CV00096259 NELSON EICHSTAEDT 746 CTB 218* II
MDI6639 CV00090352 GILMAR PASQUALI 621 CTB 218 I

MEC4489 CV00096378 RAFAEL HUMBERTO SCHOLZ 745 CTB 218* I
MEH1212 CV00096355 JOSE CLEOCIR SARDAGNA 745 CTB 218* I
MEY5858 CV00096351 LILIAN TOMAZELLI DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MFN8381 LE00092458 ANTONIO DA SILVA CARDOSO 745 CTB 218* I
MFP2262 LE00092450 LAUDELINO JOAO DE SOUZA 745 CTB 218* I
MFT0561 LE00092240 FABIO SILVEIRA DE ANDRADE 745 CTB 218* I
MJA1070 CV00096096 RENATO TISSI 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 368/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
ACD1359 55084904B INDUSTRIA DE CONTRAPESOS CHUMBOCAR LTDA ME 554 CTB 181 XVII
ADQ8154 55083332B DANIEL AUGUSTO WOLFF FILHO 554 CTB 181 XVII
ADV0207 55085602B JOSE APARECIDO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
AEE1416 55085782B FELIPE AUGUSTO VIEIRA 554 CTB 181 XVII
AEL3181 55084950B RAFAEL BIBOW 554 CTB 181 XVII
AEW8101 55084874B MARCIA ALESSANDRA CEOLIN DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
AFE3005 55086530B DULCE BRAND DA SILVA 554 CTB 181 XVII
AGF0534 55085783B CLODOALDO SCHMITZ 554 CTB 181 XVII
AGL1181 55084906B SANDRO JURANDIR DA MAIA 554 CTB 181 XVII
AJL9561 55085785B CARLOS JOAO CHESTREM 554 CTB 181 XVII
AJV4674 55086536B CENTRO FORM COND VEICULOS AUTOM ALVORADA LTDA 554 CTB 181 XVII
AKG1379 55085149B MUNDO DAS MOTOS LTDA 554 CTB 181 XVII
CEA5329 55085108B FLAVIO JUNIOR LIDIO MAURICIO 554 CTB 181 XVII
CEA5329 55085609B FLAVIO JUNIOR LIDIO MAURICIO 554 CTB 181 XVII
CEQ5504 55086455B JUNE DE ARAUJO THOMAZ PEREIRA 554 CTB 181 XVII
CFG4486 55084914B PEDRO PIRES NUNES 554 CTB 181 XVII
CME1772 55085817B ANA PAULA CZARNOBAY 554 CTB 181 XVII
CPX9727 55085792B RICARDO CABRAL DA SILVA 554 CTB 181 XVII
CSE0095 55086429B FELIPE DA SILVA 554 CTB 181 XVII
DEH6001 55085113B DANIEL PRADA 554 CTB 181 XVII
DGX7063 55085656B OSVALDO VASSELLAI 554 CTB 181 XVII
DRK4331 55083514B LARA FERREIRA SOUZA 554 CTB 181 XVII
FUW0007 55085614B GIOVANI TEIXEIRA 554 CTB 181 XVII
GZT9792 55084917B SELENITO MENEGHELLI 554 CTB 181 XVII
LJN1239 55085119B ANDREY HELAYEL MAIA 554 CTB 181 XVII
LOS1960 55084889B ASTRID ISABEL GUNZ DUARTE E SILVA 554 CTB 181 XVII
LWR1659 55084053B LAUREANO DA COSTA MANO 554 CTB 181 XVII
LXA9782 55085723B JESSE AMARAL 554 CTB 181 XVII
LXG2221 55086467B RONIVALDO CRESCENCIO SOUZA 554 CTB 181 XVII
LXM2957 55084891B SIDNEI JOSE CORREIA 554 CTB 181 XVII
LXR8589 55084923B ALEX SANDRO PEREIRA 554 CTB 181 XVII
LXR8589 55085623B ALEX SANDRO PEREIRA 554 CTB 181 XVII
LXR8589 55086468B ALEX SANDRO PEREIRA 554 CTB 181 XVII
LXU8907 55085624B DIOMICIO CARDOSO 554 CTB 181 XVII
LXX2351 55085625B VALFRIDO BOING 554 CTB 181 XVII
LXX2351 55085626B VALFRIDO BOING 554 CTB 181 XVII
LYI3751 55084926B EDUARDO AMERICO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
LYM5959 55084894B KARL HEINZ ERNEST 554 CTB 181 XVII
LYM5959 55085740B KARL HEINZ ERNEST 554 CTB 181 XVII
LYM5959 55086434B KARL HEINZ ERNEST 554 CTB 181 XVII
LYM5959 55086435B KARL HEINZ ERNEST 554 CTB 181 XVII
LYM7793 55084895B ISOLDE SCHMIDT DE OLIVEIRA 554 CTB 181 XVII
LYN3501 55085827B ANTONIO RAMOS DA CRUZ SOBRINHO 554 CTB 181 XVII
LYN3501 55085828B ANTONIO RAMOS DA CRUZ SOBRINHO 554 CTB 181 XVII
LYQ2416 55084899B ROBSON SALLIN ARAUJO DE OLIVEIRA 554 CTB 181 XVII
LYS1975 55084900B JAKSON KLINT MELLER 554 CTB 181 XVII
LYS7741 55084927B TERESA MARIA SILVA AMADOR 554 CTB 181 XVII
LYX1454 55086470B ALEXANDRE ZANCA 554 CTB 181 XVII
LYX1454 55086471B ALEXANDRE ZANCA 554 CTB 181 XVII
LZD3703 55084928B ODAIR CATARINA 554 CTB 181 XVII
LZD3703 55086528B ODAIR CATARINA 554 CTB 181 XVII

LZE2311 55086437B OSAIR MIRANDA 554 CTB 181 XVII
LZN7232 55084930B ALEXANDRE ZIGOSKI 554 CTB 181 XVII
MAD9382 55085150B ROSANGELA BUDAL ARINS 554 CTB 181 XVII
MAD9382 55085701B ROSANGELA BUDAL ARINS 554 CTB 181 XVII
MAD9382 55085757B ROSANGELA BUDAL ARINS 554 CTB 181 XVII
MAD9382 55086481B ROSANGELA BUDAL ARINS 554 CTB 181 XVII
MAL0007 55086405B EDIO MAFRA 554 CTB 181 XVII
MAU8625 55083173B GILSON VALERIO DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
MBA2854 55086397B AGOSTINHO WOLF 554 CTB 181 XVII
MBD3254 55085705B GILSON EVANDRO JUST 554 CTB 181 XVII
MBI0731 55086486B JURANDYR DOMINONI 554 CTB 181 XVII
MCI7874 55084852B ADRIANA SANTA ROSA 554 CTB 181 XVII
MCM0583 55085143B FIVESA VEICULOS LTDA 554 CTB 181 XVII
MCP7207 55084853B JOELSON MEDEIROS BITENCOURT 554 CTB 181 XVII
MCQ7634 55086359B JANE KRUGER 554 CTB 181 XVII
MCS3907 55085709B MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA 554 CTB 181 XVII
MCT1252 55086572B DIGIDELTA IMPRESSAO DIGITAL LTDA. 554 CTB 181 XVII
MDC6346 55085082B LUCIMARA BARBOZA HOFFMANN 554 CTB 181 XVII
MDF5921 55083711B TRANSP LICHTENFELZ LTDA ME 554 CTB 181 XVII
MDH6243 55084942B SUELI PIRES DA SILVA 554 CTB 181 XVII
MDI7868 55085145B ANDRE LUIZ BOTTAMEDI 554 CTB 181 XVII
MDR8516 55085712B MOLDTOOL FERRAMENTARIA LTDA ME 554 CTB 181 XVII
MDV9957 55084857B MAGALY ALICE ALVES 554 CTB 181 XVII
MDW5376 55085726B DEBORA FERNANDA PONICK 554 CTB 181 XVII
MDZ4172 55086496B RICARDO ALEXANDRE RICHTER 554 CTB 181 XVII
MEE3690 55085146B GILCEMAR CARDOZO 554 CTB 181 XVII
MEN0391 55085732B DJESSY LUIZ BRAZ 554 CTB 181 XVII
MEQ0632 55084901B KATJA ELIZABETH FUXREITER 554 CTB 181 XVII
MEZ2090 55085716B NEIDY ROSANI RENCK 554 CTB 181 XVII
MFJ0350 55083092B DANIELLE NOCE 554 CTB 181 XVII
MFJ8022 55085717B MERICIR HOEPERS SANTOS 554 CTB 181 XVII
MFV1441 55084529B MARIO CESAR JACINTO 554 CTB 181 XVII
MHD1200 55085147B GERALDO ESTEVAO 554 CTB 181 XVII
MHI3700 55083623B ANDRE LUIZ MIRANDA DO NASCIMENTO 554 CTB 181 XVII
MIG6250 55084868B RITA DE CASSIA SILVA E SOUZA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
MJS7070 55085779B LUCIANO BUDAL AGE 554 CTB 181 XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 370/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
ACD1359 55084300B INDUSTRIA DE CONTRAPESOS CHUMBOCAR LTDA ME 554 CTB 181 XVII
AFK2898 55085923B RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS 554 CTB 181 XVII
AFK2898 55085924B RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS 554 CTB 181 XVII
AFL6773 55085103B ADEMAR COELHO 554 CTB 181 XVII
AFL6773 55085104B ADEMAR COELHO 554 CTB 181 XVII
AFW0666 55086531B FABIANO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
AII3934 55086450B CLAUDIA DE PAULA GOMES 554 CTB 181 XVII
AJH4535 55083341B CELSO PETERSON KLOSOWSKI 554 CTB 181 XVII
AJQ1431 55086005B NILSON TUMIN 554 CTB 181 XVII
ALK1613 55086601B EDSON PITES DE LIZ 554 CTB 181 XVII
AMQ3594 55086008B EDSON MARCOS MACHADO 554 CTB 181 XVII
AMX4956 55085642B MAICON DA ROCHA 554 CTB 181 XVII
AOS0330 55086537B MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA 554 CTB 181 XVII
BBX0310 55086010B GENERCI ALBERTINA DOS SANTOS RIBEIRO MONFARDINI 554 CTB 181 XVII
BIA7838 55085158B ESTANISLAU NAVROSKY 554 CTB 181 XVII
BOW6679 55086539B JOSIANE DE SOUZA PEREIRA 554 CTB 181 XVII
BSU2403 55086540B PEDRO DOS SANTOS FREITAS 554 CTB 181 XVII
CEA5329 55086000B FLAVIO JUNIOR LIDIO MAURICIO 554 CTB 181 XVII
CEA5329 55086013B FLAVIO JUNIOR LIDIO MAURICIO 554 CTB 181 XVII
CXK3732 55084621B MARIA FERREIRA DA CRUZ 554 CTB 181 XVII
CXH4056 55085932B CARLOS RENATO NOGUEIRA ITAL 554 CTB 181 XVII
CYJ7999 55086609B JANETE GONCALVES MARTINS 554 CTB 181 XVII

DEH6001 55086610B DANIEL PRADA 554 CTB 181 XVII
GVT3625 55086506B LEONARDO CESAR ROLIM CARLOS 554 CTB 181 XVII
IJW4581 55086616B TEREZINHA MENDES 554 CTB 181 XVII
ILD1877 55086462B LEANDRO MENECHINI 554 CTB 181 XVII
KRD8272 55086019B JOCIMARA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
LXK6782 55086514B ELIANE APARECIDA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
LXQ4613 55085123B JOEL BURGER 554 CTB 181 XVII
LXQ4613 55085124B JOEL BURGER 554 CTB 181 XVII
LXS1883 55086056B NILTON HASS 554 CTB 181 XVII
LYL1272 55084496B PAULO ROBERTO PINHEIRO 554 CTB 181 XVII
LYS0670 55085190B NORIVAL PROVESI 554 CTB 181 XVII
LYV5046 55086625B MANOEL JOSE GOULART 554 CTB 181 XVII
LZR7317 55086558B LUCIANA CARVALHO DE FREITAS 554 CTB 181 XVII
LZT3841 55086059B HELIO GOMES CARDOSO 554 CTB 181 XVII
LZW7610 55085915B JULIO CESAR ADAO 554 CTB 181 XVII
LZY3116 55086031B LORIVAL JOAO DE BORBA E VILMAR EVARISTO KLEIN 554 CTB 181 XVII
MAA9674 55086032B RODRIGO BATISTA 554 CTB 181 XVII
MAC4500 55086480B ADEMAR ANGELO TEIXEIRA 554 CTB 181 XVII
MAF6650 55085702B ROLAND NELSON DOS SANTOS 554 CTB 181 XVII
MAT0677 55086063B JULIO CESAR LORENCETTI 554 CTB 181 XVII
MBF1830 55086645B JEAN RODRIGO MACHADO 554 CTB 181 XVII
MBJ7224 55086679B SANDRO MARCELO JUNKES 554 CTB 181 XVII
MBN6367 55086566B TERESINHA MARIA MARTINS MONTEIRO 554 CTB 181 XVII
MBQ0877 55085920B PERESE SILVA COBRANCAS 554 CTB 181 XVII
MBW3330 55086568B DEVANIR DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
MBY0729 55086488B REAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA 554 CTB 181 XVII
MCH1944 55083892B ELIZETE RODRIGUES DA MAIA DOS SANTOS 554 CTB 181 XVII
MCJ1185 55085142B ANTONIO DIRDE SERAFIM 554 CTB 181 XVII
MCL8942 55086040B ANDREI LUIZ DA SILVA 554 CTB 181 XVII
MDB6150 55085081B KATIA REGINA ALVES 554 CTB 181 XVII
MDC0614 55086576B PAULO LOURENCO 554 CTB 181 XVII
MDD5044 55085990B CHARLES EDUARDO BERNARDES 554 CTB 181 XVII
MDH1095 55086045B LUCIANA RITA GUEDES GHISLERI 554 CTB 181 XVII
MDI8450 55085905B DECLEVERSON FLOR 554 CTB 181 XVII
MDL5540 55086691B JANAINA MACHADO 554 CTB 181 XVII
MDT8676 55086582B ANA MARIA NEGRU BUSS 554 CTB 181 XVII
MDU5372 55086048B ABILIS TECNOLOGIA LTDA 554 CTB 181 XVII
MEB9298 55084689B ANA LUCIA DE OLIVEIRA BRANCO 554 CTB 181 XVII
MEF0140 55086698B KARINA ZUCHI 554 CTB 181 XVII
MEO7718 55085713B FERNANDO CAZUNI 554 CTB 181 XVII
MFV8390 55085993B OSEIAS EGIDIO DA ROSA 554 CTB 181 XVII
MHP7990 55085995B THOMAZ ARISTIDES PEREIRA 554 CTB 181 XVII
MJN0260 55085911B TOP CAR VEICULOS LTDA 554 CTB 181 XVII
MTO4301 55085148B JULIAN CESAR DA SILVA 554 CTB 181 XVII
MYQ0533 55086070B JURACY TARELHO DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
MYQ0533 55086071B JURACY TARELHO DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
NEJ5514 55085722B GILBERTO APARECIDO GIROTTI 554 CTB 181 XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 397/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
CAD7024 55725272A ROGERIO MOURA DE CASTRO 554 CTB 181 XVII
CPA6790 55112015B ABENOR JOSE RIBEIRO DA SILVA 605 CTB 208
DCVI458 55112122B NILVO FRANCISCO DIRKSEN 550 CTB 181 XIII
LXV2414 55112017B DAVI DE ESPINDOLA 604 CTB 207
MAO6808 55725274A FRANCOIS MAFEZOLLI 554 CTB 181 XVII
MBF8501 55112008B PATRICIA TAVARES DE AZEVEDO 546 CTB 181 IX
MDS5116 55112061B MAYCON MARLON MAZAI 605 CTB 208
MDT9509 55112021B RICARDO CASAGRANDE NETO 605 CTB 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 399/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
AJZ5105 55115427B ELIZABETE BIESDORF 550 CTB 181 XIII
BGR3320 55727974A AIRTON BATISTA 605 CTB 208
CWL6856 55112125B WALDRIANA GUAREZI BEZ FONTANA ALANO 574 CTB 187 I
LZX3700 55111927B JOAO BATISTA SOUZA 551 CTB 181 XIV
MAL7816 55115412B EDSON PINHEIRO 574 CTB 187 I
MAW3980 55111986B MARIO LUIZ KOH 545 CTB 181 VIII
MBH6159 55115430B CARLOS PRESTES DOS SANTOS 555 CTB 181 XVIII
MBV5174 55111951B CRISTIANE LUCIA BREMEN 554 CTB 181 XVII
MCR0378 55112025B JANETE REIS 573 CTB 186 II
MEB9240 55112034B DINOR MARTINS JUNIOR 612 CTB 214 I
MFL3392 55725278A MARCIA ROSANE PEREIRA 605 CTB 208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

AFONSO CARLOS FRAIZ *PRESIDENTE DA CONURB*

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 470/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
MBS4313 54234979B DEISE DA SILVEIRA 556 CTB 181 XIX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 412/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
AJQ2301 LE00105052 MARLON GROSS 745 CTB 218* I
AZJ0018 LE00105081 ADRIANE DO ROCIO RAMOS 746 CTB 218* II
BWR9528 LE00105096 MARIO CELSO DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
CEQ4678 LE00102382 JOAO CELSO MAIA 745 CTB 218* I
CMJ4069 LE00105331 JOSE NABOR DE ARAUJO 745 CTB 218* I
CRF0777 LE00105298 HERALDO BITENCOURT 745 CTB 218* I
HWZ8151 LE00105069 JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
JNG3410 LE00105063 ALMIR OSVALDO DA SILVA 745 CTB 218* I
LCR2366 LE00105013 EDUARDO JOSE PACHER 745 CTB 218* I
LYC4831 LE00100429 HELIO COTIENSCHI 745 CTB 218* I
LYM9317 LE00105220 HERCILIO SILVA JUNIOR 745 CTB 218* I

LYS4147 LE00103163 MIGUEL DERETTI 745 CTB 218* I
LZP0519 LE00105112 JOAO MARIA FAGUNDES DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
LZU5556 LE00105037 MARCIA PALMA DA SILVA 745 CTB 218* I
MAA5018 LE00100649 GASPARINO DE MELLO CESAR 745 CTB 218* I
MAM7394 LE00097978 ARLINDO SCHMUCKER 746 CTB 218* II
MAR9833 LE00105325 FROHLICH SERVICOS EM RECURSOS LTDA ME 745 CTB 218* I
MBO4737 LE00098417 ALTAIR REGUEIRA 745 CTB 218* I
MBV3870 LE00105024 MARTHON CUNHA 745 CTB 218* I
MCJ5166 LE00096491 JAIRO CORREA 745 CTB 218* I
MCR5515 LE00105091 JAIR MATHIAS 745 CTB 218* I
MCR5697 LE00105030 ANGELO MARIO BARBOSA 745 CTB 218* I
MCZ0558 LE00105087 EDER REZENDE DE JESUS 745 CTB 218* I
MDF1345 LE00104870 MAURO ADRIANO EMMERICH 745 CTB 218* I
MDJ9207 LE00101716 LACI JOANA DE MENDONCA ME 745 CTB 218* I
MED6439 LE00105144 JOSE ANILTON PEREIRA 745 CTB 218* I
MEL5639 LE00105156 WAGNER JOSE DA COSTA 745 CTB 218* I
MEP9071 SF00160180 DENISE CARDOSO IGNACIO 605 CTB 208
MFV5881 LE00096616 ALEXANDRO PATRICIO 745 CTB 218* I
MIR5490 LE00105193 PAULO MARCIO DE PAIVA 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 414/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
AAU1747 LE00103257 JOSE HAROLDO FESTA 745 CTB 218* I
AAV5053 LE00102753 JACIR MORAIS PADILHA 745 CTB 218* I
ABC9518 LE00104250 WALDIR DA SILVA CORREA 745 CTB 218* I
ABP4652 LE00102675 WALDIR TAVARES VIEIRA 745 CTB 218* I
ABS3983 LE00103737 NELSON MARQUES FERREIRA 745 CTB 218* I
ABU8437 SF00160098 JULIANO ANDRE SCALVI 605 CTB 208
ABX1150 LE00102588 ADILSON ABILIO DOS PASSOS 745 CTB 218* I
ACH9832 LE00103547 IVO YAROSKSI 745 CTB 218* I
ACI8573 LE00102929 GISLAINE CADAVAL BASTOS 745 CTB 218* I
ACQ8145 LE00103884 PAULO DALCIM 745 CTB 218* I
ACW6360 LE00103920 LUIZ PEDRO FURIADO 746 CTB 218* II
ADD7548 LE00104228 MARCIO TRINDADE 745 CTB 218* I
ADL1141 LE00102575 MANOEL JACINTO MARTINS 745 CTB 218* I
ADN5875 LE00103186 NEUSA FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO 745 CTB 218* I
AEZ1634 LE00103356 FERNANDO LUIS DE AGUIAR 745 CTB 218* I
AFA4623 LE00102091 MATIAS JOSE PETER COLING 745 CTB 218* I
AFD4369 LE00104868 ERIVALDO CORREA 745 CTB 218* I
AFF2226 LE00102095 ANTONIO GODINHO DA ROSA 746 CTB 218* II
AFK2898 LE00104038 RONILDO PEREIRA DE MEDEIROS 745 CTB 218* I
AFL0009 LE00104926 CLEUSA MARIA DA SILVA 745 CTB 218* I
AFM9364 LE00103492 AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA 745 CTB 218* I
AFV8665 LE00102439 NILSON VICENTE DE JESUS 745 CTB 218* I
AFV8665 LE00102937 NILSON VICENTE DE JESUS 745 CTB 218* I
AFZ2350 LE00102890 NILSON BENDER 745 CTB 218* I
AGH2834 SF00160114 FRANCISCO DE SOUZA 605 CTB 208
AGI5301 LE00102870 GILSON JOSE TOLEDO 747 CTB 218* III
AGI5301 LE00102883 GILSON JOSE TOLEDO 746 CTB 218* II
AGI5301 LE00103039 GILSON JOSE TOLEDO 745 CTB 218* I
AGI5301 LE00103043 GILSON JOSE TOLEDO 745 CTB 218* I
AGI5301 LE00103197 GILSON JOSE TOLEDO 747 CTB 218* III
AGI5301 LE00103198 GILSON JOSE TOLEDO 747 CTB 218* III
AGI5301 LE00103199 GILSON JOSE TOLEDO 746 CTB 218* II
AGI5301 LE00103209 GILSON JOSE TOLEDO 747 CTB 218* III
AGI5301 LE00103349 GILSON JOSE TOLEDO 747 CTB 218* III
AGI5301 LE00103472 GILSON JOSE TOLEDO 747 CTB 218* III
AGI5301 LE00104219 GILSON JOSE TOLEDO 745 CTB 218* I
AGI5301 LE00104404 GILSON JOSE TOLEDO 745 CTB 218* I
AGS7413 LE00101989 ROBERTO HOEPERS 745 CTB 218* I
AGS7413 LE00104973 ROBERTO HOEPERS 745 CTB 218* I

AGY5005 LE00101991 RUI PEREIRA ROEDER 745 CTB 218* I
AHN3503 LE00103685 JAISON ANTONIAZZI 745 CTB 218* I
AIC9700 SF00160122 OTAVIO STOPASSOLI 605 CTB 208
AIL8289 LE00102989 GRAZIELA PENSO 745 CTB 218* I
AJA1112 LE00102480 ADEMIR CONSTANTINO 745 CTB 218* I
AJV7445 LE00102167 EDINEI BOETTCHER ME 745 CTB 218* I
AJZ7843 LE00103239 PEDRO ARNOLDO DO AMARAL 745 CTB 218* I
ALL9909 LE00103152 ADILSON FERNANDES 745 CTB 218* I
AMM4259 LE00102903 ADILSON FINDER 745 CTB 218* I
ANA0088 LE00104608 PEDRINA ANDRADE DE FARIA 745 CTB 218* I
AUR0025 LE00106516 BASQUEIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 745 CTB 218* I
BEM8333 LE00103839 LUIS ANSELMO CLAUDINO HERMOGENES 746 CTB 218* II
BGR3320 LE00103494 AIRTON BATISTA 745 CTB 218* I
BMS2620 LE00104636 SEBASTIAO THIESEN 745 CTB 218* I
BNH7976 LE00102465 RONEI ROCHA 745 CTB 218* I
BNK6751 LE00096205 TATIANE DE FATIMA DOS SANTOS KIRCHHOF 745 CTB 218* I
BOB3735 LE00102622 IVONETE DOS SANTOS 745 CTB 218* I
BOG6919 LE00104091 ADEMIR LUIZ GONZAGA 745 CTB 218* I
BSD6260 LE00103994 ALBERTO CORREA MIRANDA 745 CTB 218* I
BZQ5190 SF00160169 CARLOS DONIZETE DO NASCIMENTO 605 CTB 208
CAW5719 LE00104020 ADEMIR MICHELS 745 CTB 218* I
CEV5776 LE00105837 ANTONIO CARLOS PINHEIRO 745 CTB 218* I
CGR4927 LE00104358 LUIZ FERNANDO GONCALVES 745 CTB 218* I
CHE6978 LE00097925 JOSE GILMAR MADEL 745 CTB 218* I
CLF1781 LE00103764 CLEONICE BEATRIZ TOMAZI 745 CTB 218* I
CMR2512 LE00101955 JULIANO ESTEVAO PRATI 745 CTB 218* I
CRE7911 LE00106083 MARIA LAURA BORGES 746 CTB 218* II
CSX8053 LE00103572 ZAQUEU DA SILVA BATISTA 746 CTB 218* II
CWH5666 LE00103102 CELIO DIAS 745 CTB 218* I
CXR8318 LE00104643 DONISETE GARCIA GONCALVES 745 CTB 218* I
CYM7100 LE00103434 DIOGO SIMONATO 745 CTB 218* I
DAD4205 LE00102140 LUSINETE HENRIQUE SOARES SIAS 745 CTB 218* I
DDW0853 LE00103905 ERNANI LUIZ BROCK 746 CTB 218* II
DIM2581 LE00102704 RUDMAR SCHAMBECK 745 CTB 218* I
DKD7854 LE00103108 MAURO GONCALVES PINHEIRO 745 CTB 218* I
DMX0017 LE00103293 JONATHA VILARINO 745 CTB 218* I
GPW2977 LE00098577 REGIVALDO PEREIRA NERI 745 CTB 218* I
GWK3815 LE00103455 AMAURI GILMAR REICHERT 745 CTB 218* I
GYZ6784 LE00102880 VILSON CONSENSO 745 CTB 218* I
HCG7922 LE00102309 ELISANGELA DA SILVA CARDOSO PINHEIRO 745 CTB 218* I
HUF6230 LE00102625 SALESIO MANOEL CAETANO 746 CTB 218* II
IBS3872 LE00106473 GALVANIZACAO BATISTI LTDA ME 745 CTB 218* I
ICH8099 LE00104026 LAERCIO ANTONIO SEVERINO 746 CTB 218* II
IHA6038 LE00098344 RIVELINO ANTONIO CHAGAS 746 CTB 218* II
IHN3570 LE00103728 APARECIDO SEBASTIAO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
IIV8519 LE00102329 MIRIAN APARECIDA DIAS 745 CTB 218* I
JFT7272 LE00103968 ALMIR AUGUSTIN 746 CTB 218* II
JKS3224 LE00104963 ALINE MAYKA ZONNER 745 CTB 218* I
JKU0200 LE00098990 MARCIO JOSE DE SOUZA BORGES 745 CTB 218* I
JME3283 LE00103646 JONAS MOREIRA 745 CTB 218* I
JNH5380 LE00102790 DANIEL FERNANDEZ DOS SANTOS MATHEUS 745 CTB 218* I
JNU6352 SF00160138 MARCIA HESSLER DA SILVA 605 CTB 208
JUL3965 LE00104378 ANTONIO AMARO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
JWG0332 LE00102194 EDSON CARLOS HOFFMANN 745 CTB 218* I
JYF4761 LE00102501 GIOVANI SILVA 747 CTB 218* III
JYF4761 LE00102739 GIOVANI SILVA 745 CTB 218* I
JYF4761 LE00103610 GIOVANI SILVA 745 CTB 218* I
JYF4761 LE00103683 GIOVANI SILVA 745 CTB 218* I
KJE7228 LE00103641 JOEL DOS SANTOS 745 CTB 218* I
KME7596 LE00103622 NATANAEL MARQUES MEDEIROS 745 CTB 218* I
KPF4157 LE00104324 ALEX CLAYTON DEONIZI 745 CTB 218* I
LAV4708 LE00102831 OSMAR ARONE VALLER 747 CTB 218* III
LBD9394 LE00098899 PABLO CARLOS PEREIRA 746 CTB 218* II

DWR1333 LE00102029 ZALMIR PROBST JUNIOR 745 CTB 218* I
DWR5340 LE00102401 NORBERTO RETZLAFF 745 CTB 218* I
DWS6840 LE00103203 CARLOS RAINOLDO DE LIZ 745 CTB 218* I
DWS6840 LE00103207 CARLOS RAINOLDO DE LIZ 745 CTB 218* I
DWS6840 LE00103368 CARLOS RAINOLDO DE LIZ 745 CTB 218* I
LWU1775 LE00104859 IZARIO FACHINI 745 CTB 218* I
LWY1363 LE00103305 ADRIANO BRACH 745 CTB 218* I
LXE4820 LE00103119 VALDEMAR SEBASTIAO MARCELLO 745 CTB 218* I
LXE4820 LE00103193 VALDEMAR SEBASTIAO MARCELLO 745 CTB 218* I
LXE4820 LE00104124 VALDEMAR SEBASTIAO MARCELLO 746 CTB 218* II
LXJ2167 LE00103271 ANISIA ANTONIO 745 CTB 218* I
LXK2349 LE00103933 ZILTO CASANOVA 745 CTB 218* I
LXM5419 LE00102318 LAURA REGINA DAROSCI 745 CTB 218* I
LXM8321 LE00102664 VALDIVINO ALVES 745 CTB 218* I
LXN7034 LE00102829 ANGELITA AURELIO DE SOUZA 745 CTB 218* I
LXO3461 LE00102538 ALMIR FRANCISCO SCHMITT 745 CTB 218* I
LXP7097 LE00102646 GENESIO SCHMIDT 745 CTB 218* I
LXR4174 LE00103863 EDUARDO SELHORST NUNES 745 CTB 218* I
LXR5844 LE00096879 EVANDRO BARON 745 CTB 218* I
LXS4852 LE00103570 MAURO JOAO TRAUTEMULLER 745 CTB 218* I
LXT5561 LE00104055 GERSANY DE OLIVEIRA SANDA 745 CTB 218* I
LXT8914 LE00099265 MARCO ANTONIO HOFFER MADRUGA 745 CTB 218* I
LXU2562 LE00102497 MARIO CEZAR DA MAIA 746 CTB 218* II
LXU5779 LE00103599 MICHEL CAPPELEZZO 745 CTB 218* I
LXU5904 LE00103615 JOAO ADRIANO DE SOUZA 745 CTB 218* I
LXU6493 LE00104919 MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
LXW8539 LE00102087 VALMIR LUIZ DA SILVA 745 CTB 218* I
LXX6957 LE00102676 ANT TRANSPORTE E SERVICOS LTDA-ME 745 CTB 218* I
LYB2947 LE00098254 IRMAOS BALBINOT IND. E COMERCIO LTDA ME 746 CTB 218* II
LYB5244 LE00103226 MANOEL FRANZ 745 CTB 218* I
LYC0268 LE00102571 MIRIANE CRISTINE SOARES CACHOEIRA 745 CTB 218* I
LYC9485 LE00103690 RUDINEI RIBEIRO 745 CTB 218* I
LYD0626 LE00103996 DIRCEU FERREIRA DIAS 745 CTB 218* I
LYD8214 LE00103934 IVO KOWALSKI 745 CTB 218* I
LYF2153 LE00102040 NELSON DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
LYK2759 LE00103306 MARIA DOLORES STRAPACAO DA SILVA 745 CTB 218* I
LYL7368 LE00104472 ARLINDO DE ANDRADE 746 CTB 218* II
LYN4231 LE00103489 SILVIANO SOARES 745 CTB 218* I
LYN5207 LE00097745 ANTONIO VANDERLEI ROSA 745 CTB 218* I
LYQ6126 LE00102144 PAULO SERGIO DA MAIA 745 CTB 218* I
LYR7584 LE00104248 MANOEL STANG 745 CTB 218* I
LYR7662 LE00103213 ALEXANDRO LUIZ CORDEIRO 745 CTB 218* I
LYS4236 LE00102985 DAMAZIO OLIVEIRA AMORIM 745 CTB 218* I
LYS6568 PF00025827 VALDECIR BELO 567 CTB 183
LYT8944 LE00103521 MFZ CALCADOS LTDA 746 CTB 218* II
LYV2152 LE00103437 MOISES FAVARIN 746 CTB 218* II
LYV2457 LE00102724 VANDERLEIA KONS 746 CTB 218* II
LYV5158 LE00102070 AURI MAJESKI 746 CTB 218* II
LYY4021 LE00103474 MANOEL MENDES MONTEIRO 745 CTB 218* I
LYY7206 LE00102049 IREMAR LUIS PIROVANO 745 CTB 218* I
LZA6720 LE00103989 SEBASTIAO HENING MEDEIROS 745 CTB 218* I
LZB0633 LE00104205 CLEITON SILVA PRIESTER 745 CTB 218* I
LZD0346 LE00103426 VALDEMIR DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LZD1576 LE00104440 GEISON VAGTUR LEITE 745 CTB 218* I
LZF2686 LE00105757 ANTONIO BENVENUTTI 745 CTB 218* I
LZH0518 LE00104356 LUIZ CARLOS DE ARAUJO MACHADO 745 CTB 218* I
LZH8629 LE00104901 ALVACI VARGAS COELHO 745 CTB 218* I
LZI9948 LE00104531 ALCIR JOSE GIRARDI 745 CTB 218* I
LZJ4897 LE00104902 NILTON DANIEL FRANZOI 745 CTB 218* I
LZL9263 LE00102223 MARILLIA GABRIELLA FERNANDES G DE AZEVEDO 745 CTB 218* I
LZM2888 LE00103358 LUCIO HORACIO TOMAZ 745 CTB 218* I
LZN9268 LE00102941 RICARDO LECIO MAES 745 CTB 218* I
LZN9268 LE00103915 RICARDO LECIO MAES 745 CTB 218* I

LZQ0157 LE00103596 CLAUDEMIR DE MELLO NECKEL 745 CTB 218* I
LZT1817 LE00104383 CRISTIANO DE ANDRADE 745 CTB 218* I
LZX1410 LE00102510 ANDRE LUIS NEVES 745 CTB 218* I
LZX4660 LE00103677 GILDO DA SILVA CORREIA 745 CTB 218* I
LZZ6049 LE00102767 WILSON DOIN 745 CTB 218* I
MAA5369 LE00105403 JOAO CARLOS GONCALVES 746 CTB 218* II
MAA7260 LE00102082 AGOSTINHO ROSA DOMINGOS 745 CTB 218* I
MAA7260 LE00102394 AGOSTINHO ROSA DOMINGOS 745 CTB 218* I
MAB1306 LE00098002 IRAN SERAFIM BARBOSA 745 CTB 218* I
MAC1985 LE00102211 JULIO ROCHA 745 CTB 218* I
MAF3510 LE00103532 IVANOR DA SILVA 745 CTB 218* I
MAF5155 LE00103549 JOSE ANACLETO DE SOUZA 745 CTB 218* I
MAG8602 LE00103828 PATRICIA DA SILVA 745 CTB 218* I
MAJ5187 LE00102461 HERCULANO PEREIRA LEANDRO 745 CTB 218* I
MAJ5493 LE00103495 ELVIRA DERETTI 745 CTB 218* I
MAM3650 LE00103246 ML TRANSPORTES LTDA ME 745 CTB 218* I
MAN0220 LE00103017 ROBERTO DE PINHO 745 CTB 218* I
MAT0351 LE00102276 MARCELO CRECENCIO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MAV1308 LE00104086 JOAO ANDRASKI 745 CTB 218* I
MAV1400 LE00102205 AVANOL COUTINHO 745 CTB 218* I
MAW3599 LE00103397 CRISTIANO DA SILVA SIQUEIRA 745 CTB 218* I
MAY0337 LE00086470 ALEXSANDRO FRANCISCO MACHADO 622 CTB 218 I
MBC7272 LE00102911 CRISTIANE BITTENCOURT 745 CTB 218* I
MBF1871 LE00102732 DIRCEU TABALIPA 746 CTB 218* II
MBF8361 LE00103254 JADIR DA ROSA 745 CTB 218* I
MBG8350 LE00102671 CARLOS EDUARDO CARDOSO ALVES 746 CTB 218* II
MBL7901 LE00103219 JOHN DENISAR LOIOLA ANDRADE 745 CTB 218* I
MBQ4428 LE00103938 NIVALDO INACIO 745 CTB 218* I
MBR9984 LE00104375 MARCOS GONCALVES OLIVEIRA 745 CTB 218* I
MBS4031 LE00103005 DIRCEU CLAUDINO LEITE 745 CTB 218* I
MBT1844 LE00103174 ODOMAR ALVES 745 CTB 218* I
MBU1088 LE00103360 ANTONIO CARLOS COSTA 745 CTB 218* I
MBY0826 LE00104585 BENTO VALDEMIRO MENDES 745 CTB 218* I
MBY7310 LE00103301 ELAINE MARCHI 745 CTB 218* I
MBY9670 LE00103115 TELMA ROSANE KREFF 745 CTB 218* I
MCB9578 LE00103698 LUIZ SERGIO BORGES CARVALHO 745 CTB 218* I
MCC0294 LE00102731 BEATRIZ DE ARAUJO 746 CTB 218* II
MCF0355 LE00102377 COML JOINVILLE DE MALHAS LTDA 745 CTB 218* I
MCF0355 LE00103052 COML JOINVILLE DE MALHAS LTDA 745 CTB 218* I
MCH1675 LE00102616 ELEANDRO JUNIOR FERREIRA 745 CTB 218* I
MCI3808 LE00101317 ROSINEIA MARTINS 745 CTB 218* I
MCI7227 LE00104900 VALCIR MARTINS PACHECO 745 CTB 218* I
MCJ1373 LE00104162 LGP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 745 CTB 218* I
MCJ1373 LE00104163 LGP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 745 CTB 218* I
MCJ4614 LE00102745 EMANUEL HODECKER IGNACIO 746 CTB 218* II
MCK0885 LE00102478 JOSE EDIR COELHO GOMES 745 CTB 218* I
MCO0204 LE00103753 VIVIAN ELLEN TACITO 745 CTB 218* I
MCO7102 LE00102145 MAURO CELSO CARDOSO 745 CTB 218* I
MCP5498 LE00104892 ANTONIO ALCEBIADES DE SOUZA 745 CTB 218* I
MCP5498 LE00104893 ANTONIO ALCEBIADES DE SOUZA 745 CTB 218* I
MCP5690 LE00104019 JOSE MEDEIROS 745 CTB 218* I
MCQ9058 LE00103415 NILDE COSTA GRAZIOTIN 745 CTB 218* I
MCQ9058 LE00103420 NILDE COSTA GRAZIOTIN 745 CTB 218* I
MCQ9058 LE00103431 NILDE COSTA GRAZIOTIN 745 CTB 218* I
MCT0334 LE00102003 PAULO ROBERTO DOZORETZ 745 CTB 218* I
MCT3146 LE00103640 CARLOS WANDERLEY CARNIATO 745 CTB 218* I
MCT9886 LE00103118 VERONICA HEINZELMANN 745 CTB 218* I
MCMV1354 LE00101926 JOSE DA SILVA 745 CTB 218* I
MCW0524 LE00104253 EDESIO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MCZ2475 LE00097217 GILBERTO SAMPAIO 745 CTB 218* I
MDC4408 LE00103483 JOSINA SANTANA ALVES 745 CTB 218* I
MDF9850 LE00104363 PAULINO DAGOSTIN 745 CTB 218* I
MDG7171 LE00098343 CARLOS VIRMES JUNIOR 745 CTB 218* I

MDH2077 LE00102604 SERGIO CEREZANI ROLO 745 CTB 218* I
MDJ8482 LE00102030 EDSON HODECKER 745 CTB 218* I
MDO0028 LE00102283 AMERICAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 745 CTB 218* I
MDO0028 LE00102316 AMERICAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 745 CTB 218* I
MDO0028 LE00104686 AMERICAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 745 CTB 218* I
MDO0378 LE00102852 NAZARETE CARVALHO VIEIRA DE AZEVEDO 745 CTB 218* I
MDQ4881 LE00105686 MAURILIA ROTERS KOPMANN 745 CTB 218* I
MDQ8392 LE00086954 CARBOQUIMICA SAO BENTO LTDA 621 CTB 218 I
MDR4037 LE00103721 CRISTIANO URBANO FRIDER 746 CTB 218* II
MDR8787 LE00104104 ADILSON APARECIDO ANTUNES 745 CTB 218* I
MDS6378 LE00104348 ELISETE SCHIMITT 745 CTB 218* I
MDT4678 LE00103650 SILVIA APARECIDA VICENTE 745 CTB 218* I
MDV9471 LE00102151 TARCISO JANNIG 745 CTB 218* I
MDV9471 LE00103195 TARCISO JANNIG 745 CTB 218* I
MDW8137 LE00103131 CARLOS CESAR CARDOSO 745 CTB 218* I
MDZ4452 LE00104812 MARIA TEREZINHA VIEIRA 745 CTB 218* I
MEF6208 LE00103388 LIDEMAR APOLINARIO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MEH1212 LE00103154 JOSE CLEOCIR SARDAGNA 745 CTB 218* I
MEI4099 LE00102431 VALMOR DEUNIZIO 745 CTB 218* I
MEP0028 LE00103268 FLAVIO ANSELMO OLINTO 745 CTB 218* I
MEP6291 SF00160161 SUSANA SELI ADAO DA SILVA 605 CTB 208
MEQ6360 LE00102547 MARCOS ANDRE DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MEX5681 LE00102840 DANIEL ALBERTO CARDOZO JUNIOR 745 CTB 218* I
MFA2902 LE00104297 ROSANIA CAMPOS 746 CTB 218* II
MFG4720 LE00103463 OSNI GERMANO ALEXANDRE 745 CTB 218* I
MFG6150 LE00103072 GERSON LUIZ ULEMA RIBEIRO 746 CTB 218* II
MFK2772 LE00103416 GIVANILDO FRANCISCO DA ROCHA 745 CTB 218* I
MFK5541 LE00102130 PAULO ROBERTO BRUNER 746 CTB 218* II
MFK5541 LE00102134 PAULO ROBERTO BRUNER 745 CTB 218* I
MFK5541 LE00102257 PAULO ROBERTO BRUNER 745 CTB 218* I
MFK5541 LE00102693 PAULO ROBERTO BRUNER 745 CTB 218* I
MFK5541 LE00103009 PAULO ROBERTO BRUNER 745 CTB 218* I
MFL5070 LE00103003 HILDEGARD MARIA DE CARVALHO DUARTE 745 CTB 218* I
MFM2441 LE00104399 ARIIVALDO MISSIAS PINTO 745 CTB 218* I
MFN7651 LE00106418 CELSO BIANCHINI 745 CTB 218* I
MFZ3970 LE00103391 GENILSO CAMARGO DA SILVA 745 CTB 218* I
MGR0009 LE00105945 GERALDO ESTEVAO JUNIOR 745 CTB 218* I
MGW0006 LE00104726 I DO SUL TRANSPORTES LTDA - ME 746 CTB 218* II
MHO1520 LE00102687 ALEXANDRE DE SOUZA CORREA 745 CTB 218* I
MHT9150 LE00103716 MARCELO DE ABREU E LIMA GUIMARAES 745 CTB 218* I
MHT9350 LE00103465 PAULO SERGIO RIBEIRO 745 CTB 218* I
MMD2727 LE00102428 VIVIANE RENE NAVARRO LINS 745 CTB 218* I
MZX6680 LE00104369 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 300/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
GNU5155 CV00094907 ADRIANO DA SILVA 746 CTB 218* II
IHA8394 LE00091289 JEISOALDO FERNANDES 745 CTB 218* I
LYX7477 CV00093536 CLAUDEMIR ANTONIO DE ALMEIDA 746 CTB 218* II
MAA5018 CV00093479 GASPARINO DE MELLO CESAR 745 CTB 218* I
MCW0396 CV00094407 FRONTINO SERGIO NETO 745 CTB 218* I
MDE2612 LE00090741 MANOEL VIEIRA DA ROSA 745 CTB 218* I
MHA5740 LE00090609 PAULO DE SOUZA 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 302/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
AAF8420 CV00094332 APARECIDO RAZINI DOS PASSOS 745 CTB 218* I
AAP6580 LE00090979 ERIVELT SOARES DA COSTA 747 CTB 218* III
ABC9518 LE00090863 VALDIR DA SILVA CORREA 746 CTB 218* II

ACM3007 LE00090793 LILIA MELCHIORETTO 745 CTB 218* I
ACN8933 CV00094543 EVERTON RAYZER DA CRUZ 745 CTB 218* I
ADB4886 CV00094585 IRINEU FLAUSINO FAGUNDES 745 CTB 218* I
ADJ2567 CV00093729 MARIA DE LOURDES DA SILVA LEHMKUHL 745 CTB 218* I
ADT0452 LE00091336 HEITOR JULIO SERPA 745 CTB 218* I
AET8501 CV00094257 JOSE WALDEMAR BECKAUSER 746 CTB 218* II
AGI5301 CV00093995 GILSON JOSE TOLEDO 747 CTB 218* III
AGI5301 CV00094224 GILSON JOSE TOLEDO 746 CTB 218* II
AHR7253 LE00090893 JULIANO CARVALHO DE SOUZA 745 CTB 218* I
AIC6382 CV00094196 SUELI FRISENE 745 CTB 218* I
ALA1300 LE00090952 GILBERTO MATEUS 745 CTB 218* I
AWM0053 CV00094317 MARIA APARECIDA DE JESUS 745 CTB 218* I
AZL1300 LE00091184 LUIZ ADAO PEREIRA 746 CTB 218* II
BIP6116 CV00094210 MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA 745 CTB 218* I
BNO6956 LE00090967 SONIA MARIA VALENTE PINHEIRO 746 CTB 218* II
BZQ5190 CV00094205 CARLOS DONIZETE DO NASCIMENTO 745 CTB 218* I
BZQ5190 CV00094206 CARLOS DONIZETE DO NASCIMENTO 745 CTB 218* I
CPY3464 LE00091136 GILBERTO DE NASCIMENTO 745 CTB 218* I
CPZ6877 LE00090960 JONEI CESAR GABOARDI 745 CTB 218* I
CRK8551 LE00090810 ESTEVAO JACO MARTINS 745 CTB 218* I
CWH5666 CV00094181 CELIO DIAS 745 CTB 218* I
CYB9846 LE00091027 MARCIO ANTONIO CUNHA VIEIRA 745 CTB 218* I
DDW0853 LE00090921 ERNANI LUIZ BROCK 745 CTB 218* I
DIM1122 CV00094281 CIMEI JASOM CHIARI 745 CTB 218* I
GYA6378 LE00091235 LOURIVAL DE SOUZA 746 CTB 218* II
HRT3257 CV00094140 ROMEU BORGES DOS SANTOS 745 CTB 218* I
ICL2464 LE00091283 JORGE BUENO 745 CTB 218* I
IKE6867 CV00094370 CLEONIR MONTEIRO 745 CTB 218* I
ILR7677 CV00094258 NAIRO CLEUZIR DA SILVA LIMA 746 CTB 218* II
JNS1879 LE00091493 JORACI JOSE CATTONI 745 CTB 218* I
KJE7228 CV00094021 JOEL DOS SANTOS 745 CTB 218* I
KME7596 CV00094199 NATANAEL MARQUES MEDEIROS 746 CTB 218* II
KTW5211 CV00095220 JOAO LUIZ MARCOS 745 CTB 218* I
LWV1974 LE00091020 MARIO CESAR PEREIRA 745 CTB 218* I
LWX7858 CV00094730 LUIZ GONZAGA PHILIPPI 745 CTB 218* I
LWZ3617 CV00094707 MARLON EDGARD DIAS 745 CTB 218* I
LXA5876 CV00094182 ISAAC NAU 745 CTB 218* I
LXD8743 CV00094587 CRISTIANE COSTA 745 CTB 218* I
LXE4820 CV00094002 VALDEMAR SEBASTIAO MARCELLO 746 CTB 218* II
LXE4820 CV00094211 VALDEMAR SEBASTIAO MARCELLO 745 CTB 218* I
LXI9019 LE00091089 VALDECIR MACHADO 745 CTB 218* I
LXJ1091 LE00091199 NELSON OSTROWSKI 745 CTB 218* I
LXK5569 LE00090726 ROBERTO FRANCISCO PEREIRA 745 CTB 218* I
LXX3628 LE00090777 OSMAR JOSE DA LUZ 745 CTB 218* I
LXY3909 LE00091181 EDMUNDO TASHNER 745 CTB 218* I
LYC0268 CV00094503 MIRIANE CRISTINE SOARES CACHOEIRA 745 CTB 218* I
LYD4989 CV00093022 LUCAS LOURENCO SOUZA 745 CTB 218* I
LYK7407 LE00090656 JOAO BATISTA RODRIGUES 745 CTB 218* I
LYL7368 LE00090879 ARLINDO DE ANDRADE 745 CTB 218* I
LYY3245 CV00094126 JULIANE MENIN 745 CTB 218* I
LZB2338 LE00090730 CARLOS JOSE DOS SANTOS 745 CTB 218* I
LZL4408 CV00094255 MARIA DE LOURDES FOGOLARI 745 CTB 218* I
LZP8175 LE00090870 OTACILIO DE SOUZA E SILVA 745 CTB 218* I
LZT6420 CV00094197 JUAREZ TORRES PEREIRA 745 CTB 218* I
LZT6420 LE00091064 JUAREZ TORRES PEREIRA 745 CTB 218* I
LZU6910 LE00090857 REINALDO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR 745 CTB 218* I
LZX0343 LE00090750 MARCELO PEREIRA GARCIA 747 CTB 218* III
MAC2351 LE00090789 GENILTON MACHADO RAMOS 745 CTB 218* I
MAF4400 CV00094593 FERMINO GUILHERME MARTINS 745 CTB 218* I
MAF4400 CV00094594 FERMINO GUILHERME MARTINS 745 CTB 218* I
MAK7701 CV00094732 LORIVAL CABRAL 745 CTB 218* I
MAK7701 LE00091000 LORIVAL CABRAL 745 CTB 218* I
MAN4443 CV00094264 ADEMIR JOSE ELEUTERIO 745 CTB 218* I

MAV1648 LE00090985 CLEBIO GONCALVES DE LIMA 745 CTB 218* I
MAW3599 LE00090871 CRISTIANO DA SILVA SIQUEIRA 745 CTB 218* I
MAW5798 CV00094204 JONATAN DA SILVA FOPPA 745 CTB 218* I
MBC0188 CV00094637 PEDRO VALDIVIO GUARINIRI 745 CTB 218* I
MBE0135 LE00091105 LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTDA ME 745 CTB 218* I
MBF7475 LE00090882 CLEBER COELHO SANT ANA 745 CTB 218* I
MBF9454 CV00094618 MARCELO EMMERICH 745 CTB 218* I
MBN1628 CV00093943 FLORENTINO WITT FEIJO 746 CTB 218* II
MBR4218 LE00090939 MANOFER FERRAMENTARIA LTDA EPP 745 CTB 218* I
MBX3176 CV00093491 SHIRLEI SANTOS MAIA 745 CTB 218* I
MBY1771 LE00090970 JAIR JOSE GUIMARAES 745 CTB 218* I
MBY4345 CV00094759 ADRIANO DE VICENTE MACHADO 745 CTB 218* I
MBY8266 LE00091321 LUZIA APARECIDA JORDAN LOPES 745 CTB 218* I
MBZ8480 CV00094656 JOAO BATISTA BRAGHIN 745 CTB 218* I
MCC8867 CV00092467 IVANIR MODOLON ZEPON 745 CTB 218* I
MCJ3181 CV00094713 PATRICIA ELIZA MEIER DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
MCK3293 LE00090834 GERALDA APARECIDA DE LIMA 745 CTB 218* I
MCN1064 CV00094111 ADEMILSON ELIAS DA SILVA 745 CTB 218* I
MCO0330 CV00094844 ALEXANDRO PILOTTO 745 CTB 218* I
MCT3146 CV00094415 CARLOS WANDERLEY CARNIATO 745 CTB 218* I
MCT9656 LE00091046 JOAQUIM LEANDRO DA SILVA 745 CTB 218* I
MCV7459 CV00094711 DANIEL CIRIACO DA SILVA 745 CTB 218* I
MCY4394 CV00094539 ROSIVALDO BARBOSA BORGES 745 CTB 218* I
MDA0399 CV00094446 MARIA ISABEL GONCALVES DOS SANTOS DE MORAES 745 CTB 218* I
MDC0724 LE00090823 MAYRA INASSARIS DE SOUZA KRUGER 745 CTB 218* I
MDC4162 CV00094527 JOAO JOSE DE OLIVEIRA 745 CTB 218* I
MDD7072 LE00090794 ALEIR DA ROSA 746 CTB 218* II
MDE6443 CV00094579 TANIA CRISTINA GOMES 745 CTB 218* I
MDF4013 CV00094296 CASSIO ROGERIO LEITE 745 CTB 218* I
MDG5850 CV00092460 JOAQUIM FAGUNDES MACHADO 745 CTB 218* I
MDJ4395 CV00094384 JUCEMAR MARQUES 745 CTB 218* I
MDO0378 LE00090812 NAZARETE CARVALHO VIEIRA DE AZEVEDO 745 CTB 218* I
MDS0049 CV00094294 ZILMA ADILSEIA SCHULLER DE BORBA 745 CTB 218* I
MDS2737 LE00090883 MARIO ROBERTO PEREIRA 746 CTB 218* II
MDV6967 CV00094824 ALTAMIRO PINZEGHER 745 CTB 218* I
MDW7957 CV00095017 MATEUS BUENO BENDJOUYA 745 CTB 218* I
MDY6549 CV00094214 ERICA MEURER MELO 745 CTB 218* I
MEC9221 CV00094659 CLEITON DA SILVA 745 CTB 218* I
MEH8279 CV00094757 ADEMIR DE SOUZA 745 CTB 218* I
MEH8512 LE00090779 COML JOINVILLE DE MALHAS LTDA 745 CTB 218* I
MEI6312 CV00094219 MAURICIO NUNES 745 CTB 218* I
MEJ1860 CV00094333 MARCOS AURELIO MACHADO 745 CTB 218* I
MEJ6650 LE00090733 KATYENE MARIA RUTHES 745 CTB 218* I
MEK4812 CV00094416 ALVADIR CRUZ DA SILVA 745 CTB 218* I
MEL4028 CV00094358 GERSON TANK 745 CTB 218* I
MEL9128 LE00090783 JONATHAN PAULO BORGES ROMUALDO DA SILVA 745 CTB 218* I
MEM8819 LE00091005 EMERSON ESEQUIEL FERREIRA 745 CTB 218* I
MEQ4161 CV00094721 JOSE DA SILVA 745 CTB 218* I
MEY5858 CV00094731 LILIAN TOMAZELLI DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MFE0271 CV00094435 EVANDRO DOS SANTOS 745 CTB 218* I
MFO8060 CV00094774 AUTE FRANCISCO KREUCH 745 CTB 218* I
MGI4072 LE00090732 CELIO CAVALHEIRO 746 CTB 218* II
MHI7810 LE00091347 SILVANE KUNDE 745 CTB 218* I
MIN8520 CV00093679 VALMIR DA SILVA 746 CTB 218* II
MMI0105 LE00090145 ROSELI RODRIGUES 745 CTB 218* I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 369/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
AEN6626 55080716B JAIRO JOSE LOURENCO DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
AFS2221 55724802A MARCIO BRAATZ 554 CTB 181 XVII
CGS0674 55081432B DEJAIR DA SILVA 554 CTB 181 XVII

CME0990 55083011B LUANI APARECIDA MAZZI 554 CTB 181 XVII
CYR0534 55083512B EVALDO SCHVAMBACHI 554 CTB 181 XVII
JLH0339 55723912A SIRLEI SANTA DE OLIVEIRA 554 CTB 181 XVII
LYH4322 55083526B GISELLE ANNY DA SILVA DE LIZ 554 CTB 181 XVII
LYM2893 55723971A DERCIO THIEL 554 CTB 181 XVII
LYU3015 55083529B SUL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 554 CTB 181 XVII
LZN7862 55083577B SOELI KONELL 554 CTB 181 XVII
MBI3592 55723461A JOSE GERALDO ANTUNES 554 CTB 181 XVII
MCD4948 55735158A ELIZARIO SCHIOCHET 554 CTB 181 XVII
MCE1948 55725972A ADEMAR BORGES 554 CTB 181 XVII
MDP3426 55083609B URQUIZ NOGUEIRA FILHO 554 CTB 181 XVII
MDU6600 55079717B ALMIR FAUSTO 554 CTB 181 XVII
MEA2020 55081811B LUCIANO VARELA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
MNG7566 55083811B MARIA BENEDITA DA SILVA CALDARA 554 CTB 181 XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 371/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Conductor / Código Infração Enquadramento
AAA3889 55080950B MARILUCIA HAEFLIGER KUREK 554 CTB 181 XVII
AAB8485 55082313B FLAVIO ALEXANDRE SOUBHIA 554 CTB 181 XVII
AAM4852 55081491B PEDRO DO ESPIRITO SANTO 554 CTB 181 XVII
AAV5053 55081816B JACIR MORAIS PADILHA 554 CTB 181 XVII
AAY4065 55726907A HILARIO ROLF MARTINS 554 CTB 181 XVII
ABC4104 55080952B WALDIR PINHEIRO 554 CTB 181 XVII
ACD1359 55725153A INDUSTRIA DE CONTRAPESOS CHUMBOCAR LTDA ME 554 CTB 181 XVII
AEO1293 55082108B GISLAINE MEIER 554 CTB 181 XVII
AER0633 55082707B OTACILIO STURM 554 CTB 181 XVII
AER0633 55082708B OTACILIO STURM 554 CTB 181 XVII
AFA7770 55081942B VALDEMAR FANTON 554 CTB 181 XVII
AFA7770 55082026B VALDEMAR FANTON 554 CTB 181 XVII
AFA7770 55084555B VALDEMAR FANTON 554 CTB 181 XVII
AFL6773 55081944B ADEMAR COELHO 554 CTB 181 XVII
AFN1087 55081038B DILCEA MARIA VIEIRA PEIXER 554 CTB 181 XVII
AGI5301 55082224B GILSON JOSE TOLEDO 554 CTB 181 XVII
AGI5301 55082577B GILSON JOSE TOLEDO 554 CTB 181 XVII
AGM9576 55080854B PEDRO ANTUNES DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
AGM9576 55081451B PEDRO ANTUNES DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
AGM9576 55082454B PEDRO ANTUNES DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
AGX6256 55082110B JOSE CARDOZO TOBIAS 554 CTB 181 XVII
AHW8552 55080902B FLAVIA CONCEICAO MONTELLI 554 CTB 181 XVII
AHW8552 55081043B FLAVIA CONCEICAO MONTELLI 554 CTB 181 XVII
AII4939 55080956B EMILIA CARVALHO LOPES 554 CTB 181 XVII
AIL3983 55082579B RENATO SIDINEI DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
AKM4757 55082030B ROBERTO BORBA 554 CTB 181 XVII
AKT1900 55081664B ORLANDO MACHADO PEREIRA 554 CTB 181 XVII
AKV1867 55081047B JANETE TERESINHA FAGUNDES 554 CTB 181 XVII
ALC2447 55083907B KATIA REGINA VARGAS DE CASTRO 554 CTB 181 XVII
ALU8907 55081268B MARIA GORETI DA ROCHA 554 CTB 181 XVII
AZL1300 55081950B LUIZ ADAO PEREIRA 554 CTB 181 XVII
AZL1300 55082154B LUIZ ADAO PEREIRA 554 CTB 181 XVII
AZL1300 55082231B LUIZ ADAO PEREIRA 554 CTB 181 XVII
BCM2723 55081564B JOSE MARTINS DE OLIVEIRA 554 CTB 181 XVII
BQD5618 55081426B JOAO MANOEL ANSELMO 554 CTB 181 XVII
BRC1810 55081351B MARIA ROSA ZUMKIEWICZ 554 CTB 181 XVII
BSD5279 55082322B LEU CEZAR MACHADO 554 CTB 181 XVII
BUO3058 55082156B CARLOS MATES DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
BVB3271 55081427B JAN BUDAL ARINS 554 CTB 181 XVII
CBL4834 55080905B ANTONINHO LEITE 554 CTB 181 XVII
CEU9427 55082589B BRIGITA BIELLI TAMBOSI 554 CTB 181 XVII
CHD6339 55082547B PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA 554 CTB 181 XVII
CHD6339 55082548B PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA 554 CTB 181 XVII
CHD6339 55082905B PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA 554 CTB 181 XVII

CHZ7009 55081668B CRISTIANE WOLFGRAMM RAUFFMANN 554 CTB 181 XVII
CNQ2268 55082042B ISABEL CRISTINA BAECHTOLD FAGUNDES 554 CTB 181 XVII
CQA7630 55080962B TANIA MARIA DOS SANTOS WESTARB 554 CTB 181 XVII
CRK2512 55082044B ANTONIO SILVANO 554 CTB 181 XVII
CRK2512 55082327B ANTONIO SILVANO 554 CTB 181 XVII
CYJ7999 55082719B JANETE GONCALVES MARTINS 554 CTB 181 XVII
CYR0534 55082596B EVALDO SCHVAMBACHI 554 CTB 181 XVII
CZF2890 55081745B MARCIO SANTOS DA SILVEIRA 554 CTB 181 XVII
DAE8796 55081361B KARLA LUIZA CARDOSO 554 CTB 181 XVII
DAE8796 55081674B KARLA LUIZA CARDOSO 554 CTB 181 XVII
DEL3798 55082413B LAUDIR ZERMIANI 554 CTB 181 XVII
DER4223 55081362B FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
DET8197 55081834B EDIVALDO DA VEIGA 554 CTB 181 XVII
DEX2255 55082475B RUBEM ROLIM LAMPERT 554 CTB 181 XVII
DFH6998 55082119B VANESSA SALVES 554 CTB 181 XVII
DIV5135 55081435B ROSIANE APARECIDA MARTINS 554 CTB 181 XVII
GQT2634 55082916B MARCOS ROBERTO MENDES 554 CTB 181 XVII
GVX5502 55082339B GERCINO DE JESUS 554 CTB 181 XVII
GYA6378 55082729B LOURIVAL DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
GYZ3443 55082730B RODRIGO DOS SANTOS HIMMER 554 CTB 181 XVII
HCL7898 55082814B LUIZ ANTONIO VIEIRA DE CASTRO 554 CTB 181 XVII
HCS4592 55080972B W W C REPRESENTACOES COMERCIA 554 CTB 181 XVII
IGA7956 55080975B MARINELVA TEREZINHA DE LOURDES FREITAS 554 CTB 181 XVII
IGA7956 55081371B MARINELVA TEREZINHA DE LOURDES FREITAS 554 CTB 181 XVII
IGA7956 55081959B MARINELVA TEREZINHA DE LOURDES FREITAS 554 CTB 181 XVII
IGA7956 55081960B MARINELVA TEREZINHA DE LOURDES FREITAS 554 CTB 181 XVII
IGA7956 55082166B MARINELVA TEREZINHA DE LOURDES FREITAS 554 CTB 181 XVII
IGA7956 55082417B MARINELVA TEREZINHA DE LOURDES FREITAS 554 CTB 181 XVII
IGA7956 55082639B MARINELVA TEREZINHA DE LOURDES FREITAS 554 CTB 181 XVII
IGS6230 55081373B LUIZ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
IGS6230 55081961B LUIZ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
IGW4094 55084633B REGINALDO VIEIRA 554 CTB 181 XVII
IKR0303 55081068B MOISES ALEXANDRE MACEDO 554 CTB 181 XVII
IKR0303 55081755B MOISES ALEXANDRE MACEDO 554 CTB 181 XVII
ILA3701 55725037A ALVORI JUNIOR DA ROZA 554 CTB 181 XVII
IRC2204 55081440B LEANDRO LUIZ BUCHHOLTZ 554 CTB 181 XVII
JNM9676 55082052B NERI LIMA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
KKM2901 55082732B MARIA DAS GRACAS BENTO 554 CTB 181 XVII
KQN1754 55081679B MARLI DE FATIMA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
KRD8272 55081445B JOCIMARA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
KRD8272 55082169B JOCIMARA DA SILVA 554 CTB 181 XVII
LBK6425 55081446B EDILSON EUFRASIO 554 CTB 181 XVII
LCU1716 55081760B JAMIR ANTONIO ERHARDT 554 CTB 181 XVII
LWS8023 55082483B ALEXANDRA GILMARA MAROS 554 CTB 181 XVII
LWT4220 55083366B SONIA TEREZINHA REINERT 554 CTB 181 XVII
LWU7620 55082420B JANAINA PEREIRA 554 CTB 181 XVII
LWW3879 55081447B ALCIONE DOS SANTOS 554 CTB 181 XVII
LWY4682 55082654B PAULINO VISENTAINER 554 CTB 181 XVII
LXE7645 55083815B ELIZABETH COSTA MONTEIRO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
LXE8000 55082828B MARCO ANTONIO BENGHI 554 CTB 181 XVII
LXG6029 55081375B NELSON KOEPP 554 CTB 181 XVII
LXG6906 55081684B MARCOS JOAO ADRIANO 554 CTB 181 XVII
LXI4098 55081448B SAULO LEAL 554 CTB 181 XVII
LXI4098 55081844B SAULO LEAL 554 CTB 181 XVII
LXM8694 55080877B EDSON GARCIA 554 CTB 181 XVII
LXW0178 55083859B ROSEMERI REGINA DA COSTA 554 CTB 181 XVII
LXW0178 55083860B ROSEMERI REGINA DA COSTA 554 CTB 181 XVII
LXX1173 55082831B EDERSON SALVADOR 554 CTB 181 XVII
LXZ6417 55080983B ENERGITEL TELEFONIA LTDA 554 CTB 181 XVII
LXZ6417 55081379B ENERGITEL TELEFONIA LTDA 554 CTB 181 XVII
LXZ6417 55081380B ENERGITEL TELEFONIA LTDA 554 CTB 181 XVII
LXZ6417 55081381B ENERGITEL TELEFONIA LTDA 554 CTB 181 XVII
LXZ9000 55081688B DOMINGOS ANTONIO PROVIN 554 CTB 181 XVII

LYB7926 55082743B JOSE EDGAR ALVES 554 CTB 181 XVII
LYD0626 55081588B DIRCEU FERREIRA DIAS 554 CTB 181 XVII
LYD0626 55081689B DIRCEU FERREIRA DIAS 554 CTB 181 XVII
LYD0626 55082062B DIRCEU FERREIRA DIAS 554 CTB 181 XVII
LYD0626 55082253B DIRCEU FERREIRA DIAS 554 CTB 181 XVII
LYD0626 55082491B DIRCEU FERREIRA DIAS 554 CTB 181 XVII
LYD2699 55081690B EVERTON JOSIAS DOS SANTOS 554 CTB 181 XVII
LYE5781 55081383B VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA 554 CTB 181 XVII
LYE5781 55082352B VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA 554 CTB 181 XVII
LYI6194 55081503B ANTONIO IUSKOW 554 CTB 181 XVII
LYI6194 55082178B ANTONIO IUSKOW 554 CTB 181 XVII
LYK8799 55082179B VALERIO GOEDERT 554 CTB 181 XVII
LYL6989 55082495B JOSE ADEMAR MARQUES 554 CTB 181 XVII
LYM7264 55081848B JEFERSON ROBERTO DA SILVA 554 CTB 181 XVII
LYO2045 55082931B WALMOR JOSE BERKENBROCK 554 CTB 181 XVII
LYR9124 55082358B MARCOS GOMES FERREIRA 554 CTB 181 XVII
LYS7204 55082837B ADEMIR FRANCA DE ARAUJO 554 CTB 181 XVII
LZA8211 55082937B CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA.554 CTB 181 XVII
LZF7156 55083947B ROSANGELA LACI BARAUNA ROSA 554 CTB 181 XVII
LZS5763 55084543B VALERIO VONSOSKI 554 CTB 181 XVII
LZX4660 55082674B GILDO DA SILVA CORREIA 554 CTB 181 XVII
MAA3416 55081989B IPOLITO JOSE MACHADO 554 CTB 181 XVII
MAF8031 55082080B ISABELLY DOS SANTOS MIANO SELBACH 554 CTB 181 XVII
MAF8031 55082371B ISABELLY DOS SANTOS MIANO SELBACH 554 CTB 181 XVII
MAH3473 55724784A DERCILIA DE FATIMA DE JESUS 554 CTB 181 XVII
MAL4830 55082440B ANA ROSA BAYMA MOREIRA 554 CTB 181 XVII
MAT0677 55082851B JULIO CESAR LORENCETTI 554 CTB 181 XVII
MAX9195 55081611B LUIS GUSTAVO DE SOUZA BOEING 554 CTB 181 XVII
MBA1589 55081525B LUCIANO GRUTKA PADILHA 554 CTB 181 XVII
MBC2187 55081236B IRACEMA CARGNIN TEIXEIRA 554 CTB 181 XVII
MBE7137 55081477B MARCIA REGINA DA SILVA GONCALVES MACHADO 554 CTB 181 XVII
MBF1830 55081328B JEAN RODRIGO MACHADO 554 CTB 181 XVII
MBM0320 55081870B VILMA DA SILVA CACIQUE 554 CTB 181 XVII
MBM4577 55084330B JORGE VALENTIM GOUVEIA 554 CTB 181 XVII
MBN3255 55080694B FRANCO ANDREY SILVERIO DE SOUZA 554 CTB 181 XVII
MBN7271 55082198B FABIANO GONCALVES ESTEVAO 554 CTB 181 XVII
MBO8244 55081646B MARLON MORAES 554 CTB 181 XVII
MBQ7786 55082444B LUCILENE RODRIGUES JUNQUEIRA 554 CTB 181 XVII
MBZ1124 55082199B ASSOCIACAO BENEFICENTE RENASCER 554 CTB 181 XVII
MBZ1124 55084429B ASSOCIACAO BENEFICENTE RENASCER 554 CTB 181 XVII
MBZ2147 55082515B ARANI CORREA 554 CTB 181 XVII
MCB4594 55082518B BERNADETE BITTENCOURT FELIPE 554 CTB 181 XVII
MCC9267 55082131B LUCIANA KASTEN BACHTOLD 554 CTB 181 XVII
MCK3804 55084680B NELSON MENEZES 554 CTB 181 XVII
MCM1845 55082202B ROMILDA CLARA GRUNER 554 CTB 181 XVII
MCM6387 55081802B ROGERIO DIRCEU FLEITH 554 CTB 181 XVII
MCM6387 55082605B ROGERIO DIRCEU FLEITH 554 CTB 181 XVII
MCP2958 55082090B OGENIR ARGEMIRA DUARTE 554 CTB 181 XVII
MCP5010 55082606B SONIA REGINA CARDOSO 554 CTB 181 XVII
MCW0988 55082395B SAMARONE GILBERTO BECKER 554 CTB 181 XVII
MCY9912 55721061A UNIBANCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 554 CTB 181 XVII
MDA5241 55082009B CEZAR LUIZ PEREIRA 554 CTB 181 XVII
MDH1095 55081880B LUCIANA RITA GUEDES GHISLERI 554 CTB 181 XVII
MDH1095 55082612B LUCIANA RITA GUEDES GHISLERI 554 CTB 181 XVII
MDK0932 55081708B SORAYA MENEZES MANSUR REIS 554 CTB 181 XVII
MDM2917 55081806B MARLENE MADALENA POSSAN FOSCHIERA 554 CTB 181 XVII
MDN5047 55082299B DELAIR HERBST ROSENSTOCK 554 CTB 181 XVII
MDN5047 55082400B DELAIR HERBST ROSENSTOCK 554 CTB 181 XVII
MDO5151 55726545A ITAMAR SARDAGNA 554 CTB 181 XVII
MDV5719 55081711B MAJURIE VEIGA 554 CTB 181 XVII
MEJ6650 55082523B KATYENE MARIA RUTHES 554 CTB 181 XVII
MEK1202 55082524B SILVANE LUIZA ORSO 554 CTB 181 XVII

MER2350 55082528B JANETE JUVENTINA MARIANO 554 CTB 181 XVII
MEZ2100 55081888B ARNOLDO CASA 554 CTB 181 XVII
MFF9680 55081629B ROSA ANGELICA CORREIA 554 CTB 181 XVII
MFX1530 55081176B PIERRE STEFFENS 554 CTB 181 XVII
MGK8822 55080945B HUMBERTO MIGUEL LAURENTINO 554 CTB 181 XVII
MHV3130 55081724B MARIA DA GRACA SILVEIRA 554 CTB 181 XVII
MMB3030 55081633B MARCIO ANTONIO FESTUGATTO 554 CTB 181 XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 398/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
DDG5415 55741717A EDUARDO TONTINI 583 CTB 195
LBO8169 55703779A CASSIANO GIRARDI 550 CTB 181 XIII
LXR2490 55107870B WILL TRANSPORTES LTDA ME 574 CTB 187 I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 400/2007

Placa / Auto de Infração / Nome do Proprietário Condutor / Código Infração Enquadramento
ACH9942 55107812B DEONIR STOLFO 556 CTB 181 XIX
AEY7205 55726597A CATARINA DE FATIMA DA SILVA NUNES 574 CTB 187 I
AGL7679 55718700A DEBORA CATIA MEYER 554 CTB 181 XVII
AHS3949 55107970B EDSON FELIZARI 556 CTB 181 XIX
CPP8967 55107982B GILSON WERNER 736 CTB 252 VI
DLF0913 55107808B DILARIMAR MARIA COSTA 736 CTB 252 VI
LCU3564 55107817B SANDRO ROBERTO MOSER 606 CTB 209
LCU3564 55107818B SANDRO ROBERTO MOSER 736 CTB 252 VI
LWU3954 55113230B IVONE SALVADOR DA CUNHA 519 CTB 168
LXL7792 55707646A EMAISA EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA 574 CTB 187 I
LYA2761 55726481A EWANDRO JOSE DE SOUZA 627 CTB 220 II
LYH3052 55725260A SHIRLEI ISRAEL LAUREANO 546 CTB 181 IX
LZR1159 55726467A HERMES SCHULZE 550 CTB 181 XIII
MAC3710 55107801B VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 605 CTB 208
MAC3710 55107802B VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 581 CTB 193
MAC3710 55725790A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 582 CTB 194
MAC3710 55725791A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 521 CTB 170
MAC3710 55725792A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 587 CTB 199
MAC3710 55725793A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 573 CTB 186 II
MAC3710 55725794A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 573 CTB 186 II
MAC3710 55725795A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 605 CTB 208
MAC3710 55725797A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 583 CTB 195
MAC3710 55725798A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 605 CTB 208
MAC3710 55725799A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 579 CTB 191
MAC3710 55725800A VENUS SALOMAO RODRIGUES DA SILVA 596 CTB 203 V
MAR2169 55108080B AMERICAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 573 CTB 186 II
MBA4603 55107998B TRM NEGOCIACOES COMERCIAIS LTDA 736 CTB 252 VI
MBF7833 55108088B MARIA BERNADETE DA SILVA MATTEUSSI 604 CTB 207
MBS4078 55113232B SCHOLZ COMERCIO DE PAPEL LTDA 560 CTB 182 IV
MBT6096 55107995B JONAS TADAIESKI 605 CTB 208
MCE4172 55725465A MUNDO DAS MOTOS LTDA 596 CTB 203 V
MDG6990 55107968B SANDRA FISCHER CUSMANICH 519 CTB 168
MDJ2229 55107981B OSWALDO DE OLIVEIRA MOREIRA 545 CTB 181 VIII
MES5841 55723283A ALAIDES DE FREITAS 519 CTB 168
MFN8171 55107997B ACACIO BONIFACIO RAMOS 604 CTB 207
MGL8972 55107865B MAICON ROBERTO SPECK 582 CTB 194
MGT9340 55107277B JOAO MIGUEL BRUN 605 CTB 208
MGT9340 55107278B JOAO MIGUEL BRUN 710 CTB 244 VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA

LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Afonso Carlos Fraiz

Presidente da Conurb

CONTRATOS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2007

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, fica INEXIGÍVEL de processo de licitação a aquisição dos seguintes materiais: OBJETOS: 45 frascos de Solução de Rinse 340ml ref. 944071; 30 frascos de Solução de Calibração PH 7.383 n.º 01 140ml ref. 943837; 04 frascos de Solução de Calibração pH 6.841 n.º 02 140ml ref. 943839; 01 acessório para manutenção do eletrodo de referência, cx. com 06 membranas, ref. 942067, 01 acessório para manutenção do eletrodo de pCO₂, cx. com 06 membranas, ref. 942043, acessório para manutenção do eletrodo de pO₂, cx. com 06 membranas, ref. 942042, 01 frasco de Solução de Limpeza 100ml ref. 943696; 01 frasco de Solução Removedora de Proteínas 100ml ref. 943906; 01 tubo da Bomba ref. 842194; 02 carga de gás 1 com mistura especial composta por 5.31-5.91% de CO₂/19,62-20.36% de O₂ em cilindro Radiometer Medical ApS; 01 carga de gás 2 com mistura especial composta por 10.62-11,82% de CO₂/0-0,04% de O₂ em cilindro Radiometer Medical ApS. FORNECEDOR: BALLERUP INSTRUMENTAIS CIENTIFICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.153.144/0001-00, com sede na Rua Flavia Famele n.º 401 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro. VALOR: R\$ 66.297,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00– Material de consumo/medicamento

JUSTIFICATIVA: Trata-se nos termos da Declaração de Exclusividade exarada pela ACIERJ – Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro de comerciante exclusivo em todo o território nacional para a linha de produtos médicos da marca RADIOMETER. Cuida-se ainda de soluções e equipamentos utilizados para a realização de exames Laboratoriais nos pacientes internados nesta Autarquia.

Joinville(SC), 15 fevereiro de 2007.

Claudio José Gonçalves de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dr. Renato Almeida Couto de Castro

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: Convite n.º 006/2007.

Contrato Administrativo de n.º009/2007.

Contratado: USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF: 78.892.692/0001-17.

Objeto: Contratação de serviço de locação de 01(um)veículo.

Valor Total: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Motivação: Cuida-se da contratação de serviços de locação de 01(um) veículo para uso da diretoria do Hospital.

Prazo: 12(doze) meses.

Termo Inicial: 05 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 05 de fevereiro de 2008.

Modalidade de Origem: Dispensa de Licitação n.º 002/2007.

Contrato Administrativo de n.º 010/2007.

Contratado: WALMOR JOSÉ GONÇALVES - ME.

CNPJ/MF: 85.373.959/0001-25.

Objeto: Peças para manutenção da central de ar comprimido.

Valor Total: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Motivação: Cuida-se de peças que serão utilizadas na manutenção da Central de Ar Comprimido, sendo esta é de uso fundamental para o perfeito funcionamento dos aparelhos deste hospital.

Prazo: 01(um) mês.

Termo Inicial: 05 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 05 de março de 2007.

Modalidade de Origem: Dispensa de Licitação n.º 003/2007.

Contrato Administrativo de n.º 011/2007.

Contratado: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 04.937.243/0001-01.

Objeto: 01 cabo de fibra ótica 3m ref. WA 03200 A e 01 lâmpada xenon 300w ref. Y1064SP.

Valor Total: R\$ 6.391,59 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e nove centavos).

Motivação: Cuida-se de peças que serão utilizadas para instalação na Fonte de Luz Xenon da marca Olympus, equipamento indispensável utilizado em todas as vídeo-cirurgias do centro cirúrgico.

Prazo: 01(um) mês.

Termo Inicial: 01 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 01 de março de 2007.

Modalidade de Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2007.

Contrato Administrativo de n.º 012/2007.

Contratado: NOVARTIS BIOCENCIAS SA.

CNPJ/MF: 56.994.502/0001-30.

Objeto: 12.00 frasco-ampola de basiliximab 20mg/5ml e 1.140 comprimidos de Imatinib 100mg.

Valor Total: R\$ 74.302,44 (setenta e quatro mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamento de uso indispensável no tratamento em pacientes transplantados deste hospital.

Prazo: 01(um) mês.

Termo Inicial: 05 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 05 de março de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 013/2007.
Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF: 04.307.650/0001-35.

Objeto: Medicamentos Diversos.
Valor Total: R\$ 36.790,32 (trinta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 014/2007.
Contratado: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.

CNPJ/MF: 90.251.109/0001-94.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 30.537,60 (trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 015/2007.
Contratado: GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA.

CNPJ/MF: 82.873.068/0001-40.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 280.639,56 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 016/2007.
Contratado: COINTER MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 126.184,26 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o

funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 017/2007.

Contratado: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ/MF: 01.571.702/0001-98.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 281.227,80 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 018/2007.

Contratado: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 18.349,56 (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 019/2007.

Contratado: CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF: 79.250.676/0001-93.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 454.884,24 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 020/2007.

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 337.517,95 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 021/2007.

Contratado: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ/MF: 56.990.534/0001-67.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 228.072,00 (duzentos e vinte e oito mil e setenta e dois reais).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 022/2007.

Contratado: OFTALMICA PROLENTES LTDA.

CNPJ/MF: 04.610.769/0001-82.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 9.422,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 023/2007.

Contratado: BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF: 58.430.828/0001-60.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 74.019,00 (setenta e quatro mil e dezenove reais).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 024/2007.

Contratado: HYPOFARMA INSTITUTO DE

HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

CNPJ/MF: 17.174.657/0001-78.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 28.647,60 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 025/2007.

Contratado: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ/MF: 49.475.833/0001-06.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 1.722,00 (um mil, setecentos e vinte e dois reais).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 026/2007.

Contratado: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ/MF: 60.665.981/0001-18.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 90.141,00 (noventa mil, cento e quarenta e um reais).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 027/2007.

Contratado: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 04.355.394/0001-51.

Objeto: Medicamentos Diversos.

Valor Total: R\$ 574.070,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e setenta reais).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.

Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.

Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 028/2007.
Contratado: JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A.
CNPJ/MF: 73.382.103/0001-37.

Objeto: Medicamentos Diversos.
Valor Total: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.
Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.
Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 050/2006.

Contrato Administrativo de n.º 029/2007.
Contratado: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ/MF: 43.295.831/0001-40.

Objeto: Medicamentos Diversos.
Valor Total: R\$ 26.001,60 (vinte e seis mil, um real e sessenta centavos).

Motivação: Trata-se de aquisição de medicamentos, de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.
Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.
Termo Final: 15 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2007.

Contrato Administrativo de n.º 030/2007.
Contratado: BALLERUP INSTRUMENTAIS CIENTIFICOS LTDA.

CNPJ/MF: 05.153.144/0001-00.
Objeto: Produtos Radiometer.
Valor Total: R\$ 66.297,00 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais).

Motivação: Trata-se de soluções e equipamentos utilizados para a realização de exames laboratoriais nos pacientes internados nesta autarquia.

Prazo: 12(doze) meses.
Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.
Termo Final: 15 de fevereiro de 2008.

Modalidade de Origem: Convite n.º 008/2007.

Contrato Administrativo de n.º 031/2007.
Contratado: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF: 02.949.582/0001-82.

Objeto: 02 MONITORES CARDÍACOS MULTIPARAMÉTRICOS.
Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Motivação: Trata-se da aquisição de monitores cardíacos para a monitorização dos sinais vitais, sendo de uso indispensável para o funcionamento do Hospital.

Prazo: 02(dois) meses.
Termo Inicial: 13 de fevereiro de 2007.
Termo Final: 13 de abril de 2007.

Modalidade de Origem: Tomada de Preço n.º 003/2007.

Contrato Administrativo de n.º 032/2007.
Contratado: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA-EPP.

CNPJ/MF: 85.168.045/0001-22.
Objeto: LEITE "C" E FRIOS.
Valor Total: R\$ 39.590,40 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Motivação: Trata-se da aquisição de leite pasteurizado e homogeneizado tipo "c" e frios, utilizados na alimentação de servidores e pacientes internados neste Hospital.

Prazo: 06(seis) meses.
Termo Inicial: 03 de fevereiro de 2007.
Termo Final: 03 de agosto de 2007.

Modalidade de Origem: Convite n.º 013/2007.

Contrato Administrativo de n.º 033/2007.
Contratado: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 04.937.243/0001-01.
Objeto: 01(um) Broncofibroscópio Terapêutico Flexível.

Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Motivação: Trata-se da aquisição de um aparelho Broncofibroscópio Terapêutico Flexível de uso indispensável para o Centro Cirúrgico do Hospital.

Prazo: 02(dois) meses.
Termo Inicial: 15 de fevereiro de 2007.
Termo Final: 15 de abril de 2007.

Modalidade de Origem: Convite n.º 007/2007.

Contrato Administrativo de n.º 034/2007.
Contratado: MASTERCLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 05.212.440/0001-26.
Objeto: Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar.

Valor Total: R\$ 78.183,46 (setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Motivação: Trata-se da aquisição e instalação de condicionadores de ar em diversos setores para melhorar as condições de trabalho dos funcionários e o atendimento dos pacientes do Hospital.

Prazo: 02(dois) meses.
Termo Inicial: 22 de fevereiro de 2007.
Termo Final: 22 de abril de 2007.

Modalidade de Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2007.

Contrato Administrativo de n.º 035/2007.

Contratado: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.
CNPJ/MF: 56.994.502/0001-30.
Objeto: 1.800 comprimidos de Glivec 100 mg.
Valor Total: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).
Motivação: Trata-se da aquisição de medicamento para uso em pacientes internados neste Hospital.
Prazo: 01(um) mês.
Termo Inicial: 26 de fevereiro de 2007.
Termo Final: 26 de março de 2007.

Cláudio José Gonçalves de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dr. Renato Almeida Couto de Castro

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José Comissão Permanente de Licitação

Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2007

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, fica INEXIGÍVEL de processo de licitação a aquisição dos seguintes materiais:

OBJETOS: 45 frascos de Solução de Rinse 340ml ref. 944071; 30 frascos de Solução de Calibração PH 7.383 n.º 01 140ml ref. 943837; 04 frascos de Solução de Calibração pH 6.841 n.º 02 140ml ref. 943839; 01 acessório para manutenção do eletrodo de referência, cx. com 06 membranas, ref. 942067, 01 acessório para manutenção do eletrodo de pCO₂, cx. com 06 membranas, ref. 942043, acessório para manutenção do eletrodo de pO₂, cx. com 06 membranas, ref. 942042, 01 frasco de Solução de Limpeza 100ml ref. 943696; 01 frasco de Solução Removedora de Proteínas 100ml ref. 943906; 01 tubo da Bomba ref. 842194; 02 carga de gás 1 com mistura especial composta por 5.31-5.91% de CO₂/19,62-20.36% de O₂ em cilindro Radiometer Medical ApS; 01 carga de gás 2 com mistura especial composta por 10.62-11,82% de CO₂/0-0,04% de O₂ em cilindro Radiometer Medical ApS.
FORNECEDOR: BALLERUP INSTRUMENTAIS CIENTIFICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.153.144/0001-00, com sede na Rua Flavia Famele n.º 401 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro.

VALOR: R\$ 66.297,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.00.00– Material de consumo/medicamento
JUSTIFICATIVA: Trata-se nos termos da Declaração de Exclusividade exarada pela ACIERJ – Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro de comerciante exclusivo em todo o território nacional para a linha de produtos médicos da marca RADIOMETER. Cuida-se ainda de soluções e equipamentos utilizados para a realização de exames Laboratoriais nos pacientes internados nesta Autarquia.

Joinville(SC), 15 fevereiro de 2007.

Claudio José Gonçalves de Lima

Coordenador do Serviço de Licitações

Dr. Renato Almeida Couto de Castro

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo

Contrato n.º 05/2006

Convite n.º 05/2006

Processo n.º 31/2006

Contratado: Capege Produções Gráficas Ltda
Objeto: Contratação de empresa para serviço de cópias xerográficas coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas e impressões coloridas em A4 e A3, conforme quantitativos e condições constantes no memorial descritivo.

Referente...: Alteração da dotação orçamentária n.º

30.01.15.151220001.2.871031.3.3.90.39.00.

0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta n.º 861 para a conta n.º

30.01.15.1220001.2.871031.3.3.90.39.000.0

000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conta n.º 586, prorrogando

ainda o prazo por mais 3 (três) meses alterando seu vencimento para 02/04/2007.

Data: 03/01/2007.

Murilo Teixeira Carvalho

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/07
DATA: 23/01/2007
CONTRATADA: GIDION S/A – TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Aquisição de vales transporte para servidores e monitores voluntários da Fundação Cultural de Joinville.
VALOR: R\$ 18.000,45 (dezoito mil reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO: até 31/12/2007

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DATA: 01/01/2007
CONTRATO Nº 010/2006
DATA: 16/05/2006
CONTRATADA: GRÁFICA WILLEJACK LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência do contrato até 31/12/2007.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DATA: 01/01/2007
CONTRATO Nº 016/2006
DATA: 20/07/2006
CONTRATADA: GRÁFICA WILLEJACK LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para produção e fornecimento de materiais gráficos.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência do contrato até 31/12/2007.

QUINTO TERMO ADITIVO
DATA: 22/12/2006
CONTRATO Nº 040/2005
DATA: 13/12/2005
CONTRATADA: ESPAÇO SINGULAR ARQ. CONSTR. E INCORP. LTDA.
OBJETO: Restauração e revitalização da edificação da Estação Ferroviária de Joinville – 2ª etapa.
REFERENTE: Prorroga o prazo de execução do contrato até 23/03/2007

SEGUNDO TERMO ADITIVO
DATA: 02/01/2007
CONTRATO Nº 033/2005
DATA: 01/11/2005
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos a órgão público.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência do contrato até 31/12/2007.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DATA: 01/01/2007
CONTRATO Nº 002/2006
DATA: 06/03/2006
CONTRATADA: ERNANDO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. ME
OBJETO: Prestação de serviços de suporte e manutenção de sistemas de controle de ponto eletrônico em 02 relógios, sendo 01 localizado na Casa da Cultura e outro na sede da Fundação Cultural de Joinville.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência do contrato até 31/12/2007.

NONO TERMO ADITIVO
DATA: 02/01/2007
CONTRATO Nº 026/2003
DATA: 13/10/2003
CONTRATADA: PUBLICVILLE CONT. E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoramento contábil na área pública.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência do contrato até 12/10/2007.

QUARTO TERMO ADITIVO
DATA: 01/01/2007
CONTRATO Nº 006/2003
DATA: 05/05/2003
CONTRATADA: HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de passagens terrestres, aéreas nacionais e internacionais.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência do contrato até 04/05/2007.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DATA: 01/01/2007
CONTRATO Nº 013/2006
DATA: 09/06/2006
CONTRATADA: STAGIO ASSESSORIA EM PROPR. INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Entrega do Certificado de Registro da marca "CENTREVENTOS", processo nº 823009629 junto ao INPI e o respectivo acompanhamento e fiscalização da concessão da mesma.
REFERENTE: Prorroga o prazo de vigência do contrato até 31/12/2007.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 001/07
Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, CNPJ nº 08.311.492/0001-48.
Conveniente: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, CNPJ nº 83.796.227/0001-12.
Objeto: O presente convênio tem por

objeto a execução do projeto "Carnaval de Rua de Joinville-2007".
Valor: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)
Vigência: até 30/04/2007
Data da assinatura: 09/02/2007
Signatários: Conveniente e Concedente: Rodrigo Meyer Bornholdt, CPF nº 694.225.249-20.

AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2006 de 13/03/2006 cujo objeto é a contratação de serviços de análises laboratoriais da qualidade da água dos sistemas públicos de abastecimento e dos efluentes das estações de tratamento de esgoto dos sistemas públicos de esgotamento sanitário de Joinville, conforme o Edital nº 002/2006 e seus anexos.

1. O presente refere-se a prorrogação do contrato acima mencionado por 02 meses, contados a partir de 29 de fevereiro de 2007 encerrando-se em 30 de abril de 2007.
2. O mesmo complementa o contrato firmado em 13/03/2006 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.
3. Assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

Joinville, 16 de fevereiro de 2007.

Naum Alves de Santana

Diretor Presidente

Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville

Representante da Contratada
IP-Instituto de Pesquisas Químicas S/S

Antônio Valdir Riva – Testemunha
CPF 614.766.418-20
R. Água Marinha, 540 – Jlle – SC

Roberto Ferreira – Testemunha
CPF 199.409.888-49
R: Fritz Koelling, 135 – Jlle – SC

MUNICÍPIO DE JOINVILLE EXTRATO DE FINANCIAMENTO

Espécie: Contrato de Financiamento nº BR – 10/2006. Participes: o Município de Joinville como Tomador, tendo como Interviente Anuente – Prefeitura Municipal de Joinville, Banco Depositário. Fondo Finan-

ciero Para El Desarrollo De La cuenca Del Plata – FONPLATA. Garantidor: República Federativa do Brasil, PRS nº 52/2006. Registro de Operação Financeira (ROF) TA 384207. Objeto: Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede Integrada de Parques Ambientais. Valor: Investimento total de US\$ 14.750.000,00 (Quatorze milhões, Setecentos e cinquenta mil dólares Americanos), sendo US\$ 11.800.000,00 (Onze milhões e oitocentos mil dólares Americanos) o valor do empréstimo e US\$ 2.950.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta dólares Americanos) a contrapartida do Município. Vigência: de 48 meses, a contar da assinatura do contrato. Local e data de assinatura: Joinville, 12 de dezembro de 2006. Signatários: Marco Antônio Tebaldi, como Tomador, pelo Município de Joinville.

JURAT

SESSÃO DO DIA : 13/02/2007
PRESIDÊNCIA :
MARA REGINA MACHADO MOURA
PROCESSO Nº : 1
59/2006/JURAT
RECORRENTE :
GRÁFICA WILLEJACK LTDA.
ASSUNTO :
NOTIFICAÇÕES DE
TRIBUTOS 69, 70, 71 e 73/2005
RELATOR :
CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
ACÓRDÃO :
01/2007/JURAT

EMENTA: PRELIMINARES. PRECLUSÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR. APLICAÇÃO DA MULTA SOBRE O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DO PRAZO PARA PAGAMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO. PRELIMINARES REJEITADAS. ISS. COMPOSIÇÃO GRÁFICA. INCIDÊNCIA DO ISS. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 156 DO STJ. IMUNIDADE NÃO CONFIGURADA.
As atividades de composição gráfica, como no caso de impressão de serviços personalizados (ou não) e sob encomenda ficam sujeitos à incidência do ISS. A imunidade do artigo 150, VI, "d" da Constituição Federal é objetiva e alcança tão somente os livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão por meio de empresas jornalísticas e ou editoração e impressão destes livros e periódicos. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugnações interpostas por GRÁFICA WILLEJACK LTDA.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por maioria, rejeitar as preliminares argüidas pelo Contribuinte e, no mérito, negar provimento às impugnações, mantendo-se em sua integralidade as notificações de tributos em questão, nos termos do voto do Relator. Voto divergente membro Hilton Ricardo Probst, para afastar da incidência do ISSQN todo e qualquer material não personalizado, e afastar incidência de multa no período em que perdurou a fiscalização.

Mara Regina Machado Moura
Presidente das Câmaras de Julgamento

Cristiano de Oliveira Schappo
Relator

SESSÃO DO DIA : 22/02/2007
PRESIDÊNCIA :
MARA REGINA MACHADO MOURA
PROCESSO Nº :
74/2004/JURAT
RECORRENTE :
PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE JULGAMENTO
(REMESSA DE OFÍCIO 31/2006)
RECORRIDO : BANCO ITAÚ S.A.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS
659/2000
RELATOR : CRISTIANO DE OLIVEIRA
SCHAPPO
ACÓRDÃO: 03/2007/JURAT

EMENTA: ISS. SERVIÇOS BANCÁRIOS. LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS. NULIDADE PARCIAL DA NOTIFICAÇÃO. Não identificando de forma clara e precisa a natureza e o tipo de serviço prestado pelo Contribuinte e o seu respectivo item na lista de serviços anexa ao Decreto-lei no 406/68, torna-se nula a notificação fiscal por cerceamento de defesa. Não incidência de ISS sobre a conta "operações ativas", por ter deixado o Fisco de apontar sua natureza e informar a capituloção na lista de serviços. Remessa de ofício que se nega provimento.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de remessa obrigatória onde é recorrido o BANCO ITAÚ S/A.

ACORDAM, os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários, por unanimidade, negar provimento à remessa de ofício, nos termos do voto do relator.

Mara Regina Machado Moura
Presidente das Câmaras de Julgamento

Cristiano de Oliveira Schappo
Relator

CÂMARA.....:
JUNTA PLENA.
SESSÃO DO DIA: 22/02/2007
PRESIDÊNCIA...:
MARA REGINA MACHADO MOURA
PROCESSO Nº.: 086/2004/JURAT
RECORRENTE..: UNIBANCO UNIÃO DE
BNCOS BRASILEIROS S/A
ASSUNTO:
IMPUGNAÇÃO À LANÇAMENTO DO
ISSQN
RELATOR:
MOACIR FRANCISCO DE ASSIS
ACÓRDÃO : 04/2007 JURAT

EMENTA: ISS – Serviços Bancários. Lista de serviços anexa à LC 56/87. Taxatividade, embora admita interpretação extensiva para abarcar serviços idênticos aos expressamente previstos, mas com denominações diferentes. Cobrança Desconto. Item 95. Possibilidade. Impugnação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos o presente auto de impugnação, interposto por UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ACORDAM os Membros da Junta Plena, por maioria de votos, negar provimento integral à Reclamação. Voto Divergente do membro Hilton Ricardo Probst, que votou no sentido de nulidade do lançamento por vício formal.

Moacir Francisco de Assis
Relator

Mara Regina Machado Moura
Presidente da Junta Plena

SESSÃO DO DIA: 27/02/2007
PRESIDÊNCIA...:
Mara Regina Machado Moura
PROCESSO Nº...: 198/2006 JURAT.
RECORRENTE...:
Daruzi Consultoria em Qualidade e Produtividade Ltda
ASSUNTO.....:
Impugnação ao lançamento do ISS
RELATOR.....:
Moacir Francisco de Assis.
ACÓRDÃO : 06/2007 JURAT

EMENTA: ISS – RETENÇÃO NA FONTE – O responsável pela retenção e recolhimento do imposto é o tomador dos serviços, que arcará com todos os encargos advindos da inadimplência ou inobservância das disposições desta modalidade de pagamento, conforme artigos 10 a 14 da LC 155/2003. Erro na tipificação. Vício

Formal. Reconhecimento de ofício. Nulidade do ato. Impugnação procedente.

Vistos, relatados e discutidos o presente auto de impugnação, interposto por Daruzi Consultoria em Qualidade e Produtividade Ltda.

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativo-Tributários, por unanimidade de votos, dar provimento integral à impugnação, cancelando, desta forma, a Notificação de Tributos nº 102/2006, na sua totalidade, conforme Voto e Relatório que são partes integrantes deste processo contencioso.

Mara Regina Machado Moura
Presidente das Câmaras de Julgamento

Moacir Francisco de Assis
Relator

CÂMARA

Portaria nº 10/2007

Exonera servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2007:

Sonia Diacui dos Santos Medeiros, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 11/2007

Nomeia servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2007:

Laurinda Mader Valcanaia, no cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 12/2007

Nomeia servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2007:

Graciele Terezinha Meira Pinheiro, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 13/2007

Exonera servidor

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de janeiro de 2007:

Valério Turaci, do cargo de Assessor Parlamentar VII, do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 015/2007

Concede licença para tratamento de saúde.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e amparado no Art. 102, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995,

Resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora Cleusa Maria Aparecida dos Santos de Sena, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, de 1º de janeiro a 1º de março de 2007, conforme conclusão da perícia médica apresentada.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 016/2007

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações para o ano de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2007, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

Anderson Lobo, Presidente

Nice Mara Guimarães, Efetivo

Cecília Cunha de Oliveira, Efetivo

Rafael José de Souza, Efetivo

Daniel Stamm, Efetivo

Mauro Ferreira Fonseca, Suplente

Maria Cristina de Souza Schroeder, Suplente

Nilson Grapper Schmidt, Suplente

Zilda Cidral, Suplente

Oswaldo Cidral, Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 017/2007

Nomeia membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional para o biênio 2007/2008.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 30 da Resolução nº 01 de 16/01/2007,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Funcional para o biênio 2007/2008 da Câmara de Vereadores de Joinville,

Eduardo Cani Junior Efetivo

Nice Mara Guimarães Efetivo

Hélio de Aquino Efetivo

Maurício Eduardo Roskamp Efetivo

Leonor Maria Trisotto Efetivo

Susana de Borba Suplente

Laércio Doalcei Henning Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 018/2007

Enquadramento de servidores.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Capítulo X da Resolução nº 02/07 de 16/01/2007 e a Lei nº 5.720 de 19/01/2007.

Resolve:

Enquadrar, os servidores, do Quadro de Pessoal Permanente desta Câmara, abaixo relacionados:

Almir Bachtold, no nível "G", no cargo de Assistente Administrativo;

Ana Cristina Jeronimo, no nível "G", no cargo de Assistente de Contabilidade;

Ana Maria Alves de Carvalho, no nível "L", no cargo de Oficial Legislativo;

Carla Maritza Gomes, no nível "Q", no cargo de Secretário Legislativo;

Carlos Luiz Leite, no nível "P", no cargo de Consultor Técnico Legislativo;

Cecília Cunha de Oliveira, no nível "E", no cargo de Oficial Legislativo;

Charli Bardini, no nível "G", no cargo de Agente Operacional;

Cleusa M. A. S. de Sena, no nível "Q", no cargo de Secretário Legislativo;

Clóvis Donizete Alves, no nível "H", no cargo de Agente Operacional;

Cristiane Cirne Vieira Arndt, no nível "F", no cargo de Oficial Legislativo;

Daniel Stamm, no nível "G", no cargo de Agente Operacional;

Dorval Preti, no nível "R", no cargo de Taquígrafo;

Douglas Schmitt, no nível "G", no cargo de Agente Operacional;

Eduardo Cani Júnior, no nível "L", no cargo de Assistente de Contabilidade;

Fabiane Torres, no nível "E", no cargo de Oficial Legislativo;

Fátima Regina Nunes, no nível "G", no cargo de Oficial Legislativo;

Franciny Roberta dos Santos, no nível "G", no cargo de Oficial Legislativo;

Hélio de Aquino, no nível "P", no cargo de Contador;

Jeferson Carlos Maia, no nível "G", no cargo de Agente Operacional;

José de Borba, no nível "H", no cargo de Agente Operacional,

Laércio Doalcei Henning, no nível "L", no cargo de Assistente de Contabilidade;

Leonor Maria Trisotto, no nível "I", no cargo de Secretário Legislativo;

Lucimar da Graça Pereira, no nível "Q", no cargo de Taquígrafo;

Luís Carlos de Santiago, no nível "L", no cargo de Agente Operacional;

Luiza Amélia da Silva, no nível "Q", no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Luiz Cláudio Gubert, no nível "G", no cargo de Consultor Jurídico;

Maria Aparecida do Amaral, no nível "J", no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Maria Cristina de Souza Schroeder, no nível "Q", no cargo de Secretário Legislativo;

Maria de Lourdes Briesemeister, no nível "O", no cargo de Secretário Legislativo;

Maria José Goulart, no nível "L", no cargo de Oficial Legislativo;

Maurício Eduardo Roskamp, no nível "H", no cargo de Consultor Jurídico;

Narciso Morbis, no nível "I", no cargo de Consultor Técnico Legislativo;

Nice Mara Guimarães, no nível "F", no cargo de Oficial Legislativo;

Nilson Graper Schmidt, no nível "F", no cargo de Agente Operacional;

Priscila Zanghelini Gesser, no nível "G", no cargo de Oficial Legislativo;

Rafael José de Souza, no nível "G", no cargo de Agente Operacional;

Rosângela A. de Souza Rosa, no nível "L", no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Sabrina M. Figueiredo Piva, no nível "I",

no cargo de Oficial Legislativo; Sinéia Barbi Francisco, no nível "J", no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Susana de Borba, no nível "M", no cargo de Secretário Legislativo; Tânia Cristina Francisco, no nível "G", no cargo de Oficial Legislativo; Terezinha de Castro, no nível "Q", no cargo de Secretário Legislativo; Zilda Cidral, no nível "J", no cargo de Oficial Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 020/2007

Concede licença para tratamento de saúde.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e amparado no Art. 102, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995,

Resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora Maria de Lourdes Briesemeister, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, de 19 de janeiro a 19 de março de 2007, conforme conclusão da perícia médica apresentada.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 021/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Carlos Alberto Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Adilson Mariano – PT;

Eliane de Fatima Rodrigues Colzani, do cargo de Assessora Parlamentar II do Vereador Adilson Mariano – PT;
Moacir Batista Nazario, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Adilson Mariano – PT;

Robson da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Adilson Mariano – PT;

Silmara Paula Forster Beathalter, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Adilson Mariano – PT;

Silvestre Rocha, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Adilson Mariano – PT;

Vera Lúcia Pereira, do cargo de Assessora Parlamentar III do Vereador Adilson Mariano – PT;

Zoe Bianca Dalri, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 022/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Arnoldo Aldir Prebianca, do cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona - (PP);

Clovis Antonio Bauer de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar III da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona - (PP);

Jani do Nascimento, do cargo de Assessor Parlamentar VIII da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona - (PP);

Lucimeri Aparecida Brittes Porto, do cargo de Assessora Parlamentar II da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona - (PP);

Maria Elisabete Hoepers Balança, do cargo de Assessora Parlamentar IV da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona - (PP);

Nilza Ilsa Gomes, do cargo de Assessora Parlamentar II da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona - (PP);

Rafael Zimmermann, do cargo de Assessor Parlamentar VI da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona - (PP);

Sandra Regina Gonçalves Pacheco, do cargo de Assessora Parlamentar VI da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona - (PP);

Terezinha Saete Hoepers Alves, do cargo de Assessor Parlamentar III da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona - (PP).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 23/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Aline Rosana Lopes, do cargo de Assessora Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Ana Maria Quintino, do cargo de Assessora Parlamentar VIII da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Angela Aparecida Cardoso dos Santos, do cargo de Assessora Parlamentar VI da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Azarias Dias, do cargo de Assessor Parlamentar V da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Bernadete Lorencetti, do cargo de Assessora Parlamentar V da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Catarina dos Santos Cardoso, do cargo de Assessora Parlamentar II da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Fábio Chevalier Ferri, do cargo de Assessor Parlamentar VI da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Maria das Dores dos Santos, do cargo de Assessora Parlamentar VIII da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Oswaldo Visentainer, do cargo de Assessor Parlamentar VIII da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Richel Marcelina, do cargo de Assessor Parlamentar VIII da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Samuel José Domingos, do cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Silvio Ricardo Toniolo, do cargo de Assessor Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 024/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Carla Catiane Marques Becker, do cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Eliana Cristina de Oliveira, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Eva Maria dos Santos, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Fulvia Maria Tomelin, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

João Batista Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Laurinda Mader Valcanaia, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Maria Lucia Nascimento Silva, do cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Madiel Granjeiro de Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Nyree-Van Sonnesen, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Osorio Domingos de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Pedro Moreira Cabral, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Samuel da Silveira, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Sidnei Roberto Poffo, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Silvania Isabel Kuhn, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Simone Kuhn, do cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Suelen Arins Machado Carvalho, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Nilton Eduardo dos Santos – PFL;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 025/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Alexsander Beppler, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

Aylciane Maria Maia Barbosa, do cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

Daniela Cristine Machado, do cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

Gerson Ferreira Pinto, do cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

Gleyson Maba, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

Henrique Budal Arins, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

João Torres Delgado, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

Julia Turrek de Santana, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

Leonidas Nogueira do Amaral, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

Nesio Roberto da Silva Filho, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
Nicole da Rosa Gomes, do cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 026/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Cesar Eckel, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Francisco Hoinats, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Gema Luzia Musselini, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Gilmar dos Santos Flores, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
José Henkel, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Ludemila Aparecida da Rosa, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Luiz Junior da Cruz, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Maria Madalena da Costa Gaiger, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Nataniel Dutra, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Nery Miguel Medeiros, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Otavio Timotio da Silveira, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;

Paulo Lopes da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 027/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Alessandra Vieira Leite, do cargo de Assessor de Patrimônio e Serviço Gerais;
Anderson Castro de Lima, do cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria;
Anderson Lobo, do cargo de Chefe do Serviço de Informática;
Daniela Aparecida Pacheco Dias, Chefe da Divisão Jurídica;
Edegar Fagundes dos Santos, Chefe de Gabinete da Presidência;
Gildo da Silva Freitas, Chefe do Serviço de Recursos Humanos;
Israel Erbs, Chefe do Serviço de Compras e Licitação;
José Paulo Cabral Vicente, Diretor de Administração e Recursos Humanos;
Luiz Veríssimo Pires Motta Filho, Chefe da Divisão de Comunicação Social;
Maria Terezinha da Silveira, Chefe do Serviço de Cerimonial e Relações Públicas;
Maurício Eduardo Rosskamp, Diretor do Departamento Jurídico;
Mauro Ferreira Fonseca, Diretor do Departamento de Apoio às Comissões;
Oswaldo Cidral, Chefe da Divisão de Assessoria Urbanística;
Reinaldo Pscheidt Gonçalves, Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo;
Rodrigo Otávio Nicolazzi, Chefe da Divisão Jurídica Legislativa;
Ubiratan Corrêa Agra, Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviço Gerais;
Valdir Alexandre Carstens Cardoso, Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade;
Walter Santos Flores, Diretor Geral;
Zenóbio de Souza Farias, Chefe do Serviço de Apoio Logístico ao Plenário.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 028/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Anderson Castro de Lima, no cargo de Assessor de Programação Setorial;
Anderson Lobo, no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;
Angela Aparecida Cardoso dos Santos Floriano, no cargo de Assessor Especial do 1º Secretário;
Daniela Aparecida Pacheco Dias, no cargo de Diretor Jurídico;
Domingos de Abreu Miranda, no cargo de assessor Especial da Presidência;
Edegar Fagundes dos Santos, no cargo de Assessor Especial da Presidência;
Edilma Lemanhe Nicolletti, no cargo de Chefe de Gabinete do 1º Secretário;
Giselle Franciane de Araújo, no cargo de Assessor de Programação Setorial;
Guilherme Grangeiro de Carvalho, no cargo de Assessor Especial da Presidência;
José Marcos Pacheco, no cargo de assessor de Programação Setorial;
Luiz Claudio Gubert, no cargo de Diretor Geral;
Luiz Veríssimo Pires Motta Filho, no cargo de Assessor Especial;
Maria Terezinha da Silveira, no cargo de Assessor de Programação Setorial;
Mauro Ferreira Fonseca, no cargo de Assessor Especial;
Oswaldo Cidral, no cargo de Diretor Administrativo;
Rodrigo Otávio Nicolazzi, no cargo de Assessor Especial;
Rubens Túlio Callado Scipioni, no cargo de Assessor de Programação Setorial;
Tânia Regina Senem, no cargo de Assessor Especial da Presidência;
Valdir Alexandre Carstens Cardoso, no cargo de Assessor Especial;
Zenóbio de Souza Farias, no cargo de Assessor Especial.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 029/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Carlos Alexandre da Rosa, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;
Mário Stedile, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;
Nelson Cabral, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;
Roberto Cordeiro de Miranda, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;
Rosemari Limas, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;
Wanderley Melo Espindola, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 030/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Adionir Albino, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador José Cardoso – PPS
Douglas do Nascimento, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador José Cardoso – PPS;
Guilherme Granjeiro de Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador José Cardoso – PPS;
Jundir José Buzzi, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador José Cardoso – PPS;
Loici Ritter Boeger, do cargo de Assessora Parlamentar I do Vereador José Cardoso – PPS;
Maria da Graça Rosa de Aguiar, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador José Cardoso – PPS;
Mariana Aparecida Wojciechovsk, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador José Cardoso – PPS;
Pedro Johnni Dias Júnior, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador José Cardoso – PPS;
Thiago Maffezzoli, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador José Cardoso – PPS;
Valdiclei da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador José Cardoso – PPS

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 031/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Alfredo de Nascimento, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Arcangelo Domingos, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Armindo Gilberto Schu, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Benta Valentina da Rocha, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Cleomar Gasparin, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Elizângela Asquel Loch, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Eunice Venturi, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Gilberto Carlos Lopes, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
José Ockner, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Marli Venturi dos Santos, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Rosa Koczkodai, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Shirle Indaiana de Souza, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;
Walter Galli, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 032/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Adilson Flores, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Aldori Luis, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Andre Luis Cia, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Antonio Carlos da Costa, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Daiane Joenck, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Luis Edilson Muniz, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Luiz Antonio de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Marizete Amorim Bitencourt, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Onivaldo Freiburger, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Valentina Maria da Silva, do cargo de Assessora Parlamentar III do Vereador Lauro Kalfels – PSL;
Valéria Augusto, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Vitor Alfredo Dgevieski, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 033/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Alencar Guilherme Lehmkuhl, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Luiz Bini – PSDB;
Anesio de Aviz Martins, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Luiz Bini – PSDB;
Claudio Budal Arins, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Luiz Bini – PSDB;
Edilma Lemanhe Nicolletti, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Luiz Bini – PSDB;
Graciele Terezinha Meira Pinheiro, do cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador Luiz Bini – PSDB;
José Geraldo Ferreira da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Luiz Bini – PSDB;
Juvino José de Borba, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Luiz Bini – PSDB;
Ovino Jonck, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Luiz Bini – PSDB;
Rute dos Santos Cardoso, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Luiz Bini – PSDB;
Sigrid Hobus, do cargo de Assessora Parlamentar I do Vereador Luiz Bini – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 034/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Alessandra Paloma Hoffmann, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Catarina Bruno, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Edinho Dietrich, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Elisabet Alves dos Santos Fonseca, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Helga Padilha da Luz, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Israel Alexandre Patrício, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
José Carlos Brizolla de Carvalho, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
José Cristovão Ribeiro, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Juliana Vanessa Tonolli, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Ketí Círico, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Luciano Pereira Dias, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Marta Rocha da Silva Rodrigues, do cargo de Assessora Parlamentar II do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Noeli Teresinha dos Santos, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Rodrigo Herculano Sampaio de Lima Brenneisen, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Sandra Rosa de Lara, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 035/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

Aneli Sezerino Linhares, no cargo de Assessora Parlamentar VII, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
Janice Beatris da Luz Bartnikoski, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
Juliana Filipe, no cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
Leonir Bernardes dos Santos, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
Manoel de Medeiros Machado, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
Maria Inês Gonçalves, no cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
Michel Ubirajara Becker, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
Rita de Cassia Almeida Chagas, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
Salvador Tomaz da Costa Neto, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;
Vilmar Rebello, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2006.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 036/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Adriano da Silva Lima, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Alair Teresinha Santos, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Aldérico Fhibeen, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Dilma Rosete Pereira, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Flávio Rodrigues de Andrade, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Gelson Marcelino, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Jane Jakeline Klitzke, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Jesus Aparecido Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
João Maria dos Passos, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Marilza Ferreira de Souza, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Renilde Barauna Tamanini, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Rolando Kuster, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Sérgio Luiz Faraco Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Stela Maris Vanessa Dias, do cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Wenceslau Euzebio da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 037/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Adilson Celso de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Curt Janssen Júnior, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Edith Machado Davet, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Janir Voltolini Debatin, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;

João Cruz de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Juliano Benvindo Moser, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Lademir Schatzmann, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Norberto Davet, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Oni Hardt Eichholz, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Patrícia Lauffer, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Zenaide Ana Machado Busarello, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 038/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Ana Aparecida Struck, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Deanises da Silva, do cargo de Assessora Parlamentar I do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Fernanda Cristina Radtke, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Ilco Guilherme Katzer, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Jonas José Luiz, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Maria Aparecida Galha da Silva, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Naiara dos Santos, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Remi Adriano Grillo Ragagnin, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Rubens Voltolini, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Osmari Fritz – PMDB;

Sara Menchen, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Vladimir Marcos Candido, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Wilson Segalla, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 039/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Angela de Souza, do cargo de Assessora Parlamentar IV da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Carla Rubia Zem Nunes, do cargo de Assessora Parlamentar VI da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Dejimir Denis Robson de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar V da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Elisa Mara Angelo, do cargo de Assessora Parlamentar VII da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Gabriel Baggio, do cargo de Assessor Parlamentar VII da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Leonardo Augusto Böckhauser, do cargo de Assessor Parlamentar III da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Lidia Lazzaris da Rosa, do cargo de Assessora Parlamentar VII da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Mário Antônio Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar VI da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Odesia Wust, do cargo de Assessora Parlamentar II da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Rosa Helena Bruning Heitich, do cargo de Assessora Parlamentar II da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Ruy Cardozo, do cargo de Assessor Parlamentar VII da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 040/2007

Exonera servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Deodelia Cachoeira Berto, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Florisnal Boing, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Isabela Gomes, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Israel Jeovah de Lima, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Izolene Erzinger de Oliveira, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Karina Rohrbacher da Luz, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Leonor Telles, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Nelson de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Paulo Sérgio Hempkemaier, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Rogério Frutuoso, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Rubens Tulio Callado Scipioni, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Silvio Lancer, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;

Tereza Vierheller, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 041/2007

Promove servidora.

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de

Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os arts. 8º da Resolução nº 01/03 de 07/02/2003,

Resolve:

P r o m o v e r, a contar de 01 de fevereiro de 2007, a servidora, do Quadro de Cargos de Pessoal Permanente desta Casa:

Zilda Cidral, do nível "J" para o nível "L", no cargo de Oficial Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 042/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, para exercício de Função Gratificada, da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Almir Bachtold, Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares;

Ana Maria Alves de Carvalho, Chefe da Divisão de Compras e Licitações;

Ana Cristina Jerônimo Erdmann, Tesoureiro; Eduardo Cani Júnior; Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade;

José de Borba, Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário;

Leonor Maria Trisotto, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;

Maurício Eduardo Rosskamp, Chefe da Divisão de Representação Processual;

Narciso Morbis, Chefe da Divisão de Apoio as Comissões;

Sinéia Barbi Francisco, Chefe da Divisão de Suporte Legislativo;

Susana de Borba, Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Contratos.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 043/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 05/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Laércio Doalcei Hennig, na função de Assistente Jurídico, junto a Diretoria Jurídica.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 044/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 05/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Jeferson Carlos Maia, na função de Assistente de Serviços Administrativo, junto a Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 045/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 05/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de março de 2007:

Luis Carlos Santiago, na função de Assistente de Serviços Administrativo, junto a Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 046/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 04/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Fabiane Torres, na função de Ouvidor.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 047/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 04/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Tânia Cristina Francisco, na função de Ouvidor.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 048/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 04/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Priscila Zanghelini Gesser, na função de Assistente de Serviços Administrativo, junto a Divisão de Compras e Licitações.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 049/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 04/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Maria Aparecida do Amaral, na função de Assistente de Serviços Administrativo, junto ao setor de Almoxarifado.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente
Portaria nº 050/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Ana Paula Fanton, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Adilson Mariano – PT;
Carlos Alberto Rodrigues, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Adilson Mariano – PT;
Eliane de Fatima Rodrigues Colzani, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Adilson Mariano – PT;
Marilis Roskamp Parucker, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Adilson Mariano – PT;
Moacir Batista Nazario, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Adilson Mariano – PT;
Silmara Paula Forster Beathalter, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Adilson Mariano – PT;
Silvestre Rocha, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Adilson Mariano – PT;
Vera Lúcia Pereira, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Adilson Mariano – PT;

Zoe Bianca Dalri, no cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 051/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Arnoldo Aldir Prebianca, no cargo de Assessor Parlamentar III da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona – PP;
Clovis Antonio Bauer de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar II da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona – PP;
Eliane João Hoepers, no cargo de Assessora Parlamentar III da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona – PP;
Jani do Nascimento, no cargo de Assessora Parlamentar VI da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona – PP;
Lucimeri Aparecida Brittes Porto, no cargo de Assessora Parlamentar II da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona – PP;
Maria Elisabete Hoepers Baldança, no cargo de Assessora Parlamentar II da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona – PP;
Nilza Ilsa Gomes, no cargo de Assessora Parlamentar III da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona – PP;
Sandra Regina Gonçalves Pacheco, no cargo de Assessora Parlamentar V da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona – PP;
Terezinha Salette Hoepers Alves, no cargo de Assessora Parlamentar V da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona – PP.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 052/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Aline Rosana Lopes, no cargo de Assessora Parlamentar III, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Ana Maria Quintino, no cargo de Assessora Parlamentar III, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Azarias Dias, no cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Bernadete Lorencetti, no cargo de Assessora Parlamentar IV, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Carlos Alberto Piaz, no cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Catarina dos Santos Cardoso, no cargo de Assessora Parlamentar III, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Eliana Cristina de Oliveira, no cargo de Assessora Parlamentar VI, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Osvaldo Visentainer, no cargo de Assessor Parlamentar VI, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Richel Marcelina, no cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Rosane de Jesus Souza Gonzatto, no cargo de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Samuel da Silveira, no cargo de Assessor Parlamentar VI, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Samuel José Domingos, no cargo de Assessor Parlamentar III, da Vereadora Dalila Rosa Leal;
Silvio Ricardo Toniolo, no cargo de Assessor Parlamentar III, da Vereadora Dalila Rosa Leal.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 053/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Alexsander Beppler, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
Aylciane Maria Maia Barbosa, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
Daniela Cristine Machado, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
Gerson Ferreira Pinto, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;

Gleyson Maba, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
João Gouveia, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
João Torres Delgado, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
Júlia Turrek de Santana, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
Leonidas Nogueira do Amaral, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
Nesio Roberto da Silva Filho, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

Portaria nº 054/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Antonio Kircchinbauer, no cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Cesar Eckel, no cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Francisco Hoinats, no cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Gema Luzia Musselini, no cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
José Henkel, no cargo de Assessora Parlamentar III do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Ludemila Aparecida da Rosa, no cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Luiz Júnior da Cruz no cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Maria Madalena da Costa Gaiger, no cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Maria da Penha Peterle, no cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Nataníel Dutra, no cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;

Nery Miguel Medeiros, no cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;

Otávio Timotio da Silveira, no cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;

Paulo Lopes da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Jaime Evaristo – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 055/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Adionir Albino, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador José Cardozo – PPS;

Douglas do Nascimento, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador José Cardozo – PPS; Loici Ritter Boeger, do cargo de Assessora Parlamentar IV do Vereador José Cardozo – PPS;

Maria da Graça Rosa de Aguiar, do cargo de Assessora Parlamentar VI do Vereador José Cardozo – PPS;

Mariana Aparecida Wojciechovsk, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador José Cardozo – PPS;

Pedro Johnni Dias Júnior, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador José Cardozo – PPS;

Rudival Steuernagel Júnior, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador José Cardozo – PPS;

Sonia Diacui dos Santos Medeiros, do cargo de Assessora Parlamentar V do Vereador José Cardozo – PPS;

Thiago Maffezzoli, do cargo de Assessor Parlamentar V do Vereador José Cardozo – PPS;

Valdiclei da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador José Cardozo – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 056/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Alfredo de Nascimento, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Arcangelo Domingos, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Armino Gilberto Schu, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Benta Valentina da Rocha, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Carlos Roberto da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Elizangela Asquel Loch, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Gilberto Carlos Lopes, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Ivo Vomstein, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

José Ockner, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Marisete Rengel, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Marli Venturi dos Santos, no cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Shirle Indaiana de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB;

Walter Galli, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 057/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Alencar Guilherme Lehmkuhl, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Cinara Wanzuita Salustriano, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Claudio Budal Arins, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Edinete Porto, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Jerusa Heiden, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

José Geraldo Pereira da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

João Otávio Furtado, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Jurandir Gomes de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Juvino José de Borba, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Ovino Jonck, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Sigrid Hobus, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Luiz Bini – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 058/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Abelardo de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Aldori Luis, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Bernadete de Fatima Maximovitch, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Luiz Bini – PSDB;

Carla Catiane Marques Becker, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Daiane Joenck, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Juliana Rodrigues, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Marcolino Senem, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Onivaldo Freiburger, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Reinaldo Schramm, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Sirlei Cardoso da Silva, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Valentina Maria da Silva, no cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Lauro Kalfels – PSL;

Vitor Alfredo Dgeviesski, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Luiz Lauro Kalfels – PSL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 059/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Aline Leal dos Santos, no cargo de Assessora Parlamentar I, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

André Leonardo Veridiano, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Alessandra Paloma Hoffmann, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Claudia Mary Dreher, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Ester Gomes Larroyd, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Israel Alexandre Patricio, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Luana Isse de Freitas, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Luciano Pereira Dias, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Marta Rocha da Silva Rodrigues, no cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Noeli Teresinha dos Santos, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Rubia Rachadel, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Sandra Rosa de Lara, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;

Silvia da Silveira Carvalho, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de Fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 060/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro 2007:

Alessandro José Maia, no cargo de Assessora Parlamentar I, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Carlos Alexandre da Rosa, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Elza Munhoz Goldacker, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Emerson Luiz Tizoni, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Hélio de Borba Gonçalves, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Jorge Luis Volkmann, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Mário Stedile, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Nelson Cabral, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Roberto Cordeiro de Miranda, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Rosemari Limas, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;

Wanderley Melo Espindola, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 061/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir de 1º de fevereiro de 2007:

Aneli Sezerino Linhares, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Janice Beatris da Luz Bartnikoski, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Juliana Filipppe, no cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Leonir Bernardes dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Manoel de Medeiros Machado, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Maria Inês Gonçalves, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Michel Ubirajara Becker, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Rita de Cássia Almeida Chagas Fernandes, no cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Salvador Tomaz da Costa Neto, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT;

Vilmar Rebelo, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Marcos Aurélio Fernandes – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 062/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Adriano da Silva Lima, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Alderico Fhibeen, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Dilma Rosete Pereira, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Flávio Rodrigues de Andrade, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Gelson Marcelino, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Jane Jakeline Klitzke, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Jesus Aparecido Vieira, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

João Maria dos Passos, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Marilza Ferreira de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Renilde Barauna Tamanini, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Rolando Küster, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Sérgio Luiz Faraco Fagundes, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;

Stela Maris Vanessa Dias, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 063/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Alex Alexandro de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Andre Luis Ritter, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Andrizia Bispo de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Edeci de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar I, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Eliane Evangelista Bitencourt, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Fabiana Carla dos Passos Teixeira, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Fatima Regina Paim Dias da Silva, no cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Laurita Gonçalves dos Reis de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Maria Salete Honorio, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Rosana Quesia Ferreira, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Rosemir Bastos Retzlaff, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Simone Marques, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos;

Vilson Neves, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Nilton Eduardo dos Santos.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 064/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Adilson Celso de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;

Curt Janssen Júnior, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;

Dircelene Cizs Piske, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;

Edith Machado Davet, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;

João Cruz de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Juliano Benvindo Moser, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Lademir Schatzmann, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Norberto Davet, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Oni Hardt Eichholz, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Patrícia Laufer, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL;
Zenaide Ana Machado Busarello, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 065/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Angela de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar III, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Carla Rubia Zem Nunes, no cargo de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Dejmir Denis Robson de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar III, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Elisa Mara Angelo, no cargo de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Gabriel Baggio, no cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Leonardo Augusto Beckhauser, no cargo de Assessor Parlamentar II, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Mario Antonio Fagundes, no cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Odesia Wust, no cargo de Assessora Parlamentar I, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;

Rosa Helena Bruning Heitich, no cargo de Assessora Parlamentar III, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Ruy Cardozo, no cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.
Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 066/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Ana Aparecida Struck, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Deanises da Silva, no cargo de Assessora Parlamentar I, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Ilco Guilherme Katzer, no cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Jonas José Luiz, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Ladercio Bernardo, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Maria Aparecida Gralha da Silva, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Naiara dos Santos, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Remi Adriano Grillo Ragagnin, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Rubens Voltolini, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Sara Menchen, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Vladimir Marcos Candido, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
Wilson Segalla, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 067/2007

Nomeia servidores

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2007:

Arlida Salette de Oliveira Machado, no cargo de Assessora Parlamentar II, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Deodelia Cachoeira Berto, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Eva Maria dos Santos, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Fernando Antonio Salles, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Florisnal Boing, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Germano Evers Neto, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Jaide Vieira Correa, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Karina Rohrbacher da Luz, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Marizia de Borba, no cargo de Assessora Parlamentar I, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Nelson de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Pedro Moreira Cabral, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Tania Regina Larson, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Tereza Vierheller, no cargo de Assessora Parlamentar VI, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 068/2007

Nomeia servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 07/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Sabrina Figueiredo Mendonça Piva, na função de Assistente da Câmara Mirim.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 069/2007

Nomeia servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 07/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Sabrina Figueiredo Mendonça Piva, na função de Assistente da Câmara Mirim.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 070/2007

Nomeia servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 07/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Rosângela Amélia de Souza Rosa, na função de Assistente de Serviços Legislativos, junto à Divisão de Suporte Legislativo.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

Portaria nº 071/2007

Nomeia servidor

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, conforme Parecer Jurídico nº 08/07, para exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 01 de fevereiro de 2007:

Clóvis Donizete Alves, na função de Assistente do Programa da Qualidade.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 11/2007

Licitação: Tomada de Preços nº 49/2006

Empresa: Use Locadora de Veículos Ltda.

Valor: R\$ 131.769,00 (Cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais)

Objeto: Locação de 11 (onze) Veículos para Utilização da Câmara de Vereadores de Joinville

Data: 29/01/2007

Prazo: 31/12/2007

Contrato: 12/2007

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2007

Empresa: Elysée Viagens e Turismo Ltda. - EPP

Valor: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)

Objeto: Contratação de Agência de Viagens para Fornecimento Estimado Parcelado de 20 (Vinte) Passagens Rodoviárias Nacionais, 150 (Cento e Cinquenta) Passagens Aéreas Nacionais e 05 (Cinco) Internacionais para a Câmara de Vereadores de Joinville

Data: 01/02/2007

Prazo: 31/12/2007

Contrato: 13/2007

Licitação: Dispensa de Licitação nº 12/2007

Empresa: Refrigeração Manchester Ltda.

Valor: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Refrigeração para Realizar a Desinstalação e Reinstalação de Condicionadores de Ar, incluindo Serviços Complementares no prédio da Câmara de Vereadores de Joinville

Data: 21/02/2007

Prazo: 10 (dez) dias, a partir da assinatura do contrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 12/2007

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Refrigeração para Realizar a Desinstalação e Reinstalação de Condiciona-

dores de Ar, incluindo Serviços Complementares no prédio da Câmara de Vereadores de Joinville

Contratado: Refrigeração Manchester Ltda.

Valor: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)

Data: 16/02/2007

Prazo: 10 (dez) dias, a partir da assinatura do contrato

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Contrato: 13/2007

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

Termo Aditivo: 11/2007-A

Contrato: 11/2007

Objeto: Locação de 13 (treze) Veículos para Utilização da Câmara de Vereadores de Joinville

Empresa: Use Locadora de Veículos Ltda.

Valor: R\$ 22.791,14 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos reais)

Referente: Locação de mais 02 (dois) Veículos para a Câmara de Vereadores de Joinville

Data: 12/02/2007

Prazo: 31/12/2007

Termo Aditivo: 03/2007-A

Contrato: 03/2007

Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade para a Câmara de Vereadores de Joinville

Empresa: Criacom Publicidade e Propaganda Ltda.

Valor: 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais)

Referente: Criação de Audiovisual Especial no Bairro Espinheiros para a Sessão Itinerante do dia 27/02/2007

Data: 22/02/2007

Prazo: 27/02/2007

Fábio Alexandre Dalonso

*Presidente da Câmara de
Vereadores de Joinville*

Oswaldo Cidral

Diretor Administrativo

Decreto Legislativo Nº 2, de 28 de fevereiro de 2007.

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a ausentar-se do País no período de 1º a 10 de março de 2007.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu promulgo o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º Fica o Vice-Prefeito Municipal, Rodrigo Meyer Bornholdt autorizado a ausentar-se do País, no período de 1º a 10 de março de 2007, para viagem à República Federal da Alemanha - Cidade-irmã de Langenhagen, onde representará o Prefeito Municipal nos festejos de aniversário da cidade, bem como visita à

Embaixada Brasileira e audiência no Budsmi-
nisterium für wirtschaftliche Zusammenarbeit
und Entwicklung - BMZ, em Berlim, com o
objetivo de discutir assuntos referentes à coo-
peração financeira internacional daquele País
com nossa Cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º cor-
rerão por conta da dotação orçamentária das
rubricas: 04.122.0001.2.026.004 - Manutenção
dos Processos Administrativos; 3.3.90.00 -
Outras Despesas Correntes.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de Fevereiro de
2007.

Zulmar Valverde da Silva

Presidente em Exercício

Decreto Legislativo Nº 3, de 28 de novembro
de 2007.

Autoriza o Diretor-Presidente e o Diretor-Exe-
cutivo, da Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento Urbano para o Desenvolvi-
mento Sustentável de Joinville - IPPUJ a ausenta-
rem-se do País, no período de 04 a 07 de mar-
ço de 2007.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e
eu promulgo o seguinte decreto-legislativo:

Art. 1º Fica o Diretor-Presidente, Sr. Murilo
Teixeira, e o Diretor-Executivo, Sr. Celso Pomin
Liberado, da Fundação Instituto de Pesquisa e
Planejamento Urbano para o Desenvolvi-
mento Sustentável de Joinville - IPPUJ autorizados
a ausentarem-se do País, no período de 04 a 07
de março de 2007, à cidade de Santa Cruz, na
Bolívia, sede do Fundo Financeiro para o
Desenvolvimento da Bacia do Prata - FON-
PLATA.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º, cor-
rerão por conta da dotação orçamentária das
rubricas 3.3.90.39.00.000 - 586 - Outros Seviços
de Terceiros Pessoa Jurídica, e 3.3.90.33.00.000
- 584 - Passagens e Despesas com locomoção.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de Fevereiro de
2007.

Zulmar Valverde da Silva

Presidente em Exercício

Resolução Nº 5, de 28 de fevereiro de 2007.

Autoriza a Câmara de Vereadores de Joinville
a subsidiar despesas com viagem ao exterior
dos vereadores Zulmar Valverde da Silva e
Luiz Bini

Zulmar Valverde da Silva, Presidente em Exer-
cício da Câmara de Vereadores de Joinville,
Estado de Santa Catarina, no uso das atribui-
ções que lhe confere a legislação em vigor, tor-
na público que o Poder Legislativo Municipal

aprovou e ele promulga a seguinte Resolução

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Joinville
autorizada a subsidiar despesas com passa-
gem aérea, hospedagem, alimentação e
transporte dos vereadores Zulmar Valverde da
Silva e Luiz Bini, no período de 1º a 10 de mar-
ço de 2007, em viagem à República Federal da
Alemanha, Cidade-Irmã de Langenhagen,
com o objetivo de acompanhar o Vice-Prefei-
to Rodrigo Bornholdt, em caráter oficial, para
participar dos festejos de aniversário da Cida-
de e visita à Embaixada Brasileira com audiên-
cia no Budsmi-
nisterium für wirtschaftliche
Zusammenarbeit und Entwicklung - BMZ, em
Berlin, para tratar de assuntos referentes à
cooperação financeira internacional daquele
País com nossa Cidade.

Art. 2º As despesas com hospedagem, alimen-
tação e transporte, decorrentes do art. 1º,
correrão por conta do orçamento da Câmara
de Vereadores de Joinville, na seguinte dota-
ção: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica e 33.90.34.00 - Despesas com
Passagem e Locomoção.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação

Gabinete da Presidência, 28 de Fevereiro de
2007.

Zulmar Valverde da Silva

Presidente em Exercício

Resolução Nº 6/07

Autoriza o uso da Galeria de Artes Matilde
Amin Ghanem para exposição permanente de
fotos das ex-vereadoras que compuseram a
Câmara de Vereadores de Joinville.

Dalila Rosa Leal, Presidente em Exercício da
Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de
Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe
confere a legislação em vigor, torna público
que o Poder Legislativo Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o uso da Galeria de Artes
Matilde Amin Ghanem para exposição perma-
nente de fotos das ex-vereadoras que compuse-
ram a Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 2º Ao término de cada legislatura, as
vereadoras terão suas fotos incluídas na gale-
ria tratada no art. 1º.

Parágrafo único. A Diretoria de Suporte Legis-
lativo da Câmara de Vereadores será encarre-
gada de atender o "caput" deste artigo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2007.

Fábio Alexandre Dalonso

Presidente

IPREVILLE - Instituto Previdência Social Servidores Públicos do Município de Joinville

BALANÇO PATROMONIAL

Exercício de 2006

ATIVO			PASSIVO		
Ativo Financeiro(1)			Passivo Financeiro(6)		
Disponível			Depósitos		
Caixa	3.378,99		Consignações	132.710,15	
Bancos - Cta Movimento	1.075.212,51		Obrigações em Circulação		
Invest. Reg. Próprios Previd.			Obrigações a Pagar		
Tít. Resp. Tesouro Pós Fixado	29.329.750,33		Fornecedores	167.763,64	
Fundos de Investimentos	281.138.034,17		Pessoal a Pagar	1.337.831,55	1.638.305,34
Outros Invest. Em Rendas Variáveis	770.271,84				
Provis. Perdas em Invest. (Redutora)	-7.757.297,05	304.559.350,79			
Ativo Permanente(2)			Passivo Permanente(7)		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo			Créditos Realizáveis a Longo Prazo		
Créditos a receber	19.295.175,46		Provisões Mat. Previdenciárias		
Títulos e Valores	89.764.176,25		Prov. p/ Benefícios Concedidos	175.064.596,53	
Imobilizado			Prov. p/ Benefícios a conceder	340.179.680,55	
Bens Móveis e Imóveis	6.606.322,33	115.665.674,04	Reservas a Amortizar (Redutora)		
			Reservas a Amortizar (Redutora)	-82.650.531,00	432.593.746,08
Ativo Real (Financ. + Permanente) (3)	420.225.024,83		Passivo Real (Finan. + Permanente)(8)		434.232.051,42
			Saldo Patrimonial (9)		
			Patrimônio		
			Déficit ou Superávit Acumulado		
			Resultado do Exercício	-122.588.174,32	
			Resultado de Exercícios Anteriores	108.581.147,73	-14.007.026,59
Ativo Compensado(4)			Passivo Compensado(10)		
Total do Ativo(5)		420.225.024,83	Total do Passivo(11)		420.225.024,83

Jocelita Cardozo Colagrande
Presidente Conselho Administrativo

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

Eliezer da Silva
Diretor Financeiro

Cristiane Stolle
Contador CRC/SC 024408/0-3

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis de 2006 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância especial a Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Portaria MPS/STN 916/03, de 15 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, seguindo princípios, métodos e critérios uniformes entre os exercícios.

Os balancetes do IPREVILLE são emitidos mensalmente e representam sua arrecadação; suas despesas empenhadas, liquidadas e pagas dentro de seu plano de benefícios e sua movimentação financeira. Todos com a finalidade de dar maior transparência na apuração de seus resultados e de divulgar sua situação patrimonial.

A preparação das demonstrações contábeis requer a inclusão de estimativas e premissas técnicas relacionadas ao ativo e passivo e sua divulgação na data do balanço com os montantes de receitas e despesas registrados no respectivo período, podem apresentar resultados deficitários ou não, diferindo dessas mesmas estimativas.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) APURAÇÃO DO RESULTADO:

O Resultado é apurado pelo regime de competência. Da mesma forma se apuram os rendimentos com as aplicações financeiras integrantes da massa patrimonial.
O indexador atuarial do IPREVILLE é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

b) INVESTIMENTOS:

- 1) Os montantes relativos aos fundos de investimento financeiros (FIFS) adquiridos no mercado à vista, são representados pelo valor de suas cotas na data do balanço.
- 2) O fundo de cotas de investimentos em ações, adquiridas no mercado à vista é registrado pelo custo de aquisição, acrescido pela variação das cotas ao valor do mercado.
- 3) Os títulos públicos federais, adquiridos à vista junto ao mercado financeiro estão classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos pro rata tempore, até a data do balanço.

4) Foram constituídas provisões para perdas referentes aos recursos aplicados junto ao fundo de investimentos financeiros do Ex-banco Santos, conforme instrução da CVM – Comissão de Valores Mobiliários nº. 409/04. A medida que apura-se rendimentos dessa aplicação, reverte-se o saldo da provisão para ajuste do saldo financeiro.

c) ATIVO PERMANENTE:

Os Bens Imóveis estão registrados ao custo de aquisição ou construção e não sofreram reavaliações ou depreciação. Os bens móveis também estão registrados pelo custo de aquisição não sofrendo igualmente depreciação no exercício 2006.

d) CRÉDITOS A RECEBER:

Os valores a receber registrado no balanço estão registrados pelo valor original acrescido da variação monetária e pela atualização do saldo devedor de acordo com a planilha de juros de cada dívida.

e) PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O IPREVILLE entende que as provisões constituídas são suficientes para atender às eventuais perdas decorrentes de processos administrativo e/ou judiciais e para os benefícios já concedidos aos segurados e para aqueles a conceder. As provisões matemáticas apresentadas foram determinadas com base em cálculo atuarial efetuado por profissional devidamente habilitado junto ao MPS – Ministério da Previdência Social e colocado à disposição do IPREVILLE por conta do termo de adesão ao Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro, firmado com MPS em 22/01/2002.

PROVISÕES MATEMÁTICAS

Obrigações Exigíveis a Longo Prazo Valores em R\$
Provisões Matemáticas Previdenciárias 432.593.746,08

Provisões para benefícios concedidos 175.064.596,53
- Provisão para pagamento de aposentadorias 150.896.919,56
- Provisão para pagamento de pensões 24.167.676,97

Provisão para benefícios a conceder	340.179.680,55
- Benefícios do plano para a geração atual	651.004.179,91
- Contribuição do ente para geração atual (-) redutora	193.572.459,14
- Contribuição dos servidores para geração atual (-) redutora	115.599.726,65
- Contribuição dos pensionistas para a geração atual (-) redutora	1.652.313,58
Reservas a amortizar (-) redutora	82.650.531,00
- Serviço Passado (-) redutora	82.650.531,00

O lançamento das provisões matemáticas promovido pelo IPREVILLE procura atender dentre outros princípios ao princípio da prudência, trazendo para seus balanços o compromisso futuro, com os valores estimados, que se tornarão obrigações para a entidade. Tal informação é fundamental, para se aferir a capacidade de garantia dos benefícios previdenciários concedidos e a conceder, objetivando garantir as condições de honrar os compromissos sobre sua responsabilidade.

f) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS:

As despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões estão vinculadas à arrecadação dos seguros contribuintes e dos órgãos do poder executivo e legislativo do município de Joinville, referentes ao custeio dos planos de benefícios previsto na avaliação atuarial realizada anualmente.

g) DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

As despesas destinadas à manutenção do IPREVILLE, são cobertas pela taxa de administração e estão registradas no programa administrativo de suporte à gestão do IPREVILLE e dos seus planos de benefícios. Os recursos provenientes para a taxa de administração têm origem nas seguintes fontes:

- 1) Folha bruta de remuneração dos servidores públicos efetivos em atividade no município no exercício financeiro do ano anterior;
- 2) Folha bruta de proventos de aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência no exercício financeiro do ano anterior.

As despesas administrativas alcançaram em 2006 o valor de R\$ 1.571.305,30, equivalente a 48,3% do total que poderia ser utilizado no exercício. Este montante equivale a 3,75% das contribuições previdenciárias arrecadadas em 2006.

h) SALDO PATRIMONIAL:

O resultado do exercício 2006 apresentou déficit no valor de R\$ 122.588.174,32, ocasionado pelo lançamento das provisões matemáticas apontadas no cálculo atuarial e demonstradas no item "e" da nota explicativa. Ao resultado deficitário deste exercício confronta-se ao resultado superavitário do exercício anterior de R\$ 108.581.147,73 gerando dessa forma o resultado patrimonial deficitário de R\$ 14.007.026,59.

i) CONTROLES INTERNOS:

O Conselho Fiscal, em cumprimento ao que determina a legislação, elabora mensalmente parecer prévio de aprovação das contas e balancetes do IPREVILLE, observando a finalidade e competência de sua arrecadação e de incidência de suas despesas. No parecer, é feita a análise sobre a gestão da diretoria executiva no cumprimento de suas atribuições em conformidade com a legislação que rege os RPPS. O Conselho Administrativo, igualmente reúne-se mensalmente para apreciar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do IPREVILLE e para tratar de outros assuntos relacionados à gestão do instituto.

Joinville, 31 de dezembro de 2006.

Atanásio Pereira Filho, *Diretor Presidente.*

Eliezer da Silva *Gerente Financeiro.*

Cristiane Stolle, *Contador CRC/SC*

IPREVILLE - Instituto Previdência Social Servidores Públicos do Município de Joinville

Balancete Financeiro

Novembro de 2006

RECEITA			DESPESA		
Orçamentaria (1)			Orçamentaria (5)		
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributária	0.00		Pessoal e Encargos Sociais	70,685.80	
Receita de Contribuições	1,074,134.78		Outras Despesas Correntes	1,926,532.59	1,997,218.39
Receita Patrimonial	2,709,164.80		Despesas de Capital		
Outras Receitas Correntes	243.86	3,783,543.44	Investimentos	0.00	
Receita de Capital			Inversões Financeiras	0.00	
Alienação de Bens			Despesas de Capital		
Interferências Ativas			Reserva de Contingência	0.00	
Transferências Financeiras	2,787,251.23	2,787,251.23			
Totais		6,570,794.67	Totais		1,997,218.39
Extraorçamentaria (2)			Extraorçamentaria (6)		
Despesa a Pagar	1,377,771.63		Despesa Anterior Paga	1,396,531.18	
Créditos Diversos a Receber			Transfer. Financeiras Concedidas	7,531.68	
Transferência Financeira			Créditos diversos a Receber		
Movimentos de Fundos a Cred			Movimentos de Fundos a Cred		
Desincorporações de Passivos	11,516.60		Incorporações de Passivos		
Receita de Instituições Financeiras			Receita de Instituições Financeiras		
Movimentos de Fundos a Deb			Movimentos de Fundos a Deb		
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Consignações	75,104.41		Consignações	72,146.09	
Depósitos de Diversas Origens	192,809.69	1,657,202.33	Depósitos de Diversas Orig	192,804.71	1,669,013.66
Saldo do Mês Anterior(3)			Saldo para o Exercício Seguinte(7)		
Caixa	427.24		Caixa	568.15	
Bancos - Conta Movimento	1,055,674.03		Bancos - Conta Movimento	1,025,080.02	
Investimentos dos Regimes	294,139,367.09	295,195,468.36	Investimentos dos Regimes	298,731,585.14	299,757,233.31
Total (4)		303,423,465.36	Total (8)		303,423,465.36

Jocelita Cardozo Colagrande
Presidente Conselho Administrativo

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

Eliezer da Silva
Diretor Financeiro

Cristiane Stolle
Contador CRC/SC 024408/0-3

IPREVILLE - Instituto Previdência Social Servidores Públicos do Município de Joinville

Balancete Financeiro

Dezembro de 2006

RECEITA			DESPESA		
Orçamentaria (1)			Orçamentaria (5)		
Receitas Orçamentárias					
Receitas Correntes			Despesas Orçamentárias		
Receita Tributária			Despesas Correntes		
Receita de Contribuições	1,104,832.41		Pessoal e Encargos Sociais	98,351.52	
Receita Patrimonial	3,334,637.02		Outras Despesas Correntes	1,925,099.41	2,023,450.93
Outras Receitas Correntes	260.35	4,439,729.78	Despesas de Capital		
Receita de Capital			Investimentos	8,026.80	
Alienação de Bens			Inversões Financeiras	0.00	
			Despesas de Capital		
Interferências Ativas			Reserva de Contingência	0.00	
Transferências Financeiras	2,835,628.23	2,835,628.23			
Totais		7,275,358.01	Totais		2,031,477.73
Extraorçamentaria (2)			Extraorçamentaria (6)		
Despesa a Pagar	1,388,794.59		Despesa Anterior Paga	1,398,629.07	
Creditos Diversos a Receber			Transfer. Financeiras Concedidas	15,382.90	
Trnsferencia Financeira			Créditos diversos a Receber		
Incorporações de Passivos			Movimentos de Fundos a Cred		
Receita de Instituições Financeiras			Incorporações de Passivos		
Movimentos de Fundos a Deb			Receita de Instituições Financeiras		
Desincorporações de Passivos	15,873.76		Movimentos de Fundos a Deb		
Restos à Pagar			Restos a Pagar		
Consignações	139,718.33		Consignações	572,137.51	
Depósitos de Diversas Origens	197,446.52	1,741,833.20	Depósitos de Diversas Orig	197,446.52	2,183,596.00
Saldo do Mês Anterior(3)			Saldo para o Exercício Seguinte(7)		
Caixa	568.15		Caixa	3,378.99	
Bancos - Conta Movimento	1,025,080.02		Bancos - Conta Movimento	1,075,212.51	
Investimentos dos Regimes	298,731,585.14	299,757,233.31	Investimentos dos Regimes	303,480,759.29	304,559,350.79
Total (4)		308,774,424.52	Total (8)		308,774,424.52

Jocelita Cardozo Colagrande
Presidente Conselho Administrativo

Atanásio Pereira Filho
Diretor Presidente

Eliezer da Silva
Diretor Financeiro

Cristiane Stolle
Contador CRC/SC 024408/0-3

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Wagner Baggio.

PRODUÇÃO: Diretoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO:** Jornal A Notícia. **DIAGRAMAÇÃO:** Girardi Junior Editora Ltda.

ENDEREÇO: Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Diretoria de Comunicação Social. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, ou entregues em disquete com cópia impressa diretamente à Diretoria de Comunicação Social, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.